

001-0702/95



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CF.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0702/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0702/1995 DE 08/08/95

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

## EMENTA:

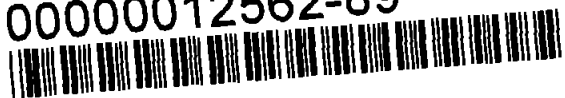
DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE ZONEAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, NO DISTRITO DE CACHOEIRINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## OBSERVAÇÕES:

0415  
21/6  
15/6 - P. fatal

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
10/01/2011 14:37:01

00000012562-89



ARQUIVADO EM 17/9/96

REGINA APARECIDA BARRIOS  
CHEFE de Seção Técnica II



# Câmara Municipal de São Paulo

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 1   | do proc. |
| n.º       | 402 | do 19 95 |

19/1

LIDO HOJE

AS COMISSÕES 08 AGO 1995

Constituição e Justiça

Pol. Urbana, Meio e Meio Ambiente

Atividade Econômica

Finanças e Orçamento

  
PRESIDENTE

01 - PL

PROJETO DE LEI N 01-0702/1995

Dispõe sobre mudança de zoneamento do Uso e Ocupação do Solo, no Distrito de Cachoeirinha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica retirado da lista de trechos de logradouros da Zona de Uso "Z8-100/2-005", pertencente ao Quadro 8L da Lei nº 9412 de 30 de dezembro de 1981, a área resultante do perímetro formado pelas vias: começa na confluência da Av. Santa Inês com a Av. Santo Antonio de São Joanico, segue pela Av. Santo Antonio de São Joanico, segmento 24-23, córrego existente, Rua Taquaraçu de Minas, Rua Gervásio Leite Rebelo, segmento 22-21, córrego Itaguaçu, linha de transmissão de energia elétrica, divisa da Reserva Florestal da Cantareira (caminho existente), Estrada Santa Inês e Av. Santa Inês até o ponto inicial, no Distrito da Cachoeirinha.

Art. 2º - O perímetro descrito no artigo 1º desta Lei, passa a compor a categoria de Uso e Ocupação do Solo, tipo Z8-100/1, da Lei de Zoneamento, cujas características ficam regidas pelas constantes do Quadro 51-1, anexo da Lei 9412 de 30 de dezembro de 1981.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 1995.

REVISÃO

08 AGO 1995

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ  
2º Secretário

YHK/

310.1 2017  
10/08/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE(M) juntado(s) a data de (s) rubri-  
cado(s) sob n.º 223 e informação sob  
n.º 4 / 14/08/95 a (s) *Ed*



# Câmara Municipal de São Paulo

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 2   | de proc. |
| n.º       | 102 | de 19 95 |

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente propositura tem por finalidade alterar o tipo da zona de Uso e Ocupação do Solo, de Z8-100/2-005 para Z8-100/1 a área resultante do perímetro formado pelas seguintes vias: começa na confluência da Avenida Santa Ines com a Avenida Santo Antonio de São Joanico, segue pela Avenida Santo Antonio de São Joanico, segmento 24-23, córrego existente, Rua Taquaraçu de Minas, Rua Gervásio Leite Rebelo, segmento 22-21, córrego Itaguaçu, linha de transmissão de energia elétrica, divisa da Reserva Florestal da Cantareira (caminho existente), Estrada Santa Ines e Avenida Santa Ines até o ponto inicial, Distrito da Cachoeirinha.

O objetivo deste Projeto é atender o pleito da comunidade local, no sentido de se alterar aquele zoneamento, para que se atinge o potencial de infra-estrutura urbano limdeiro a área, o qual hoje não é aproveitado pois a área compreendido por aquele quadrilátero não pode ser parcelada, estando a mesma na condição de latifúndios.

Portanto concluímos que o escopo desta mudança atende os objetivos de crescimento da cidade, limitando o seu adensamento e o tipo de uso a ser ali instalado, pelas características físicas de ocupação dos lotes pela proposta aqui estabelecida de Z8-100/1.

.....

# BRASILÂNDIA

## Promotor Estrada da Parada

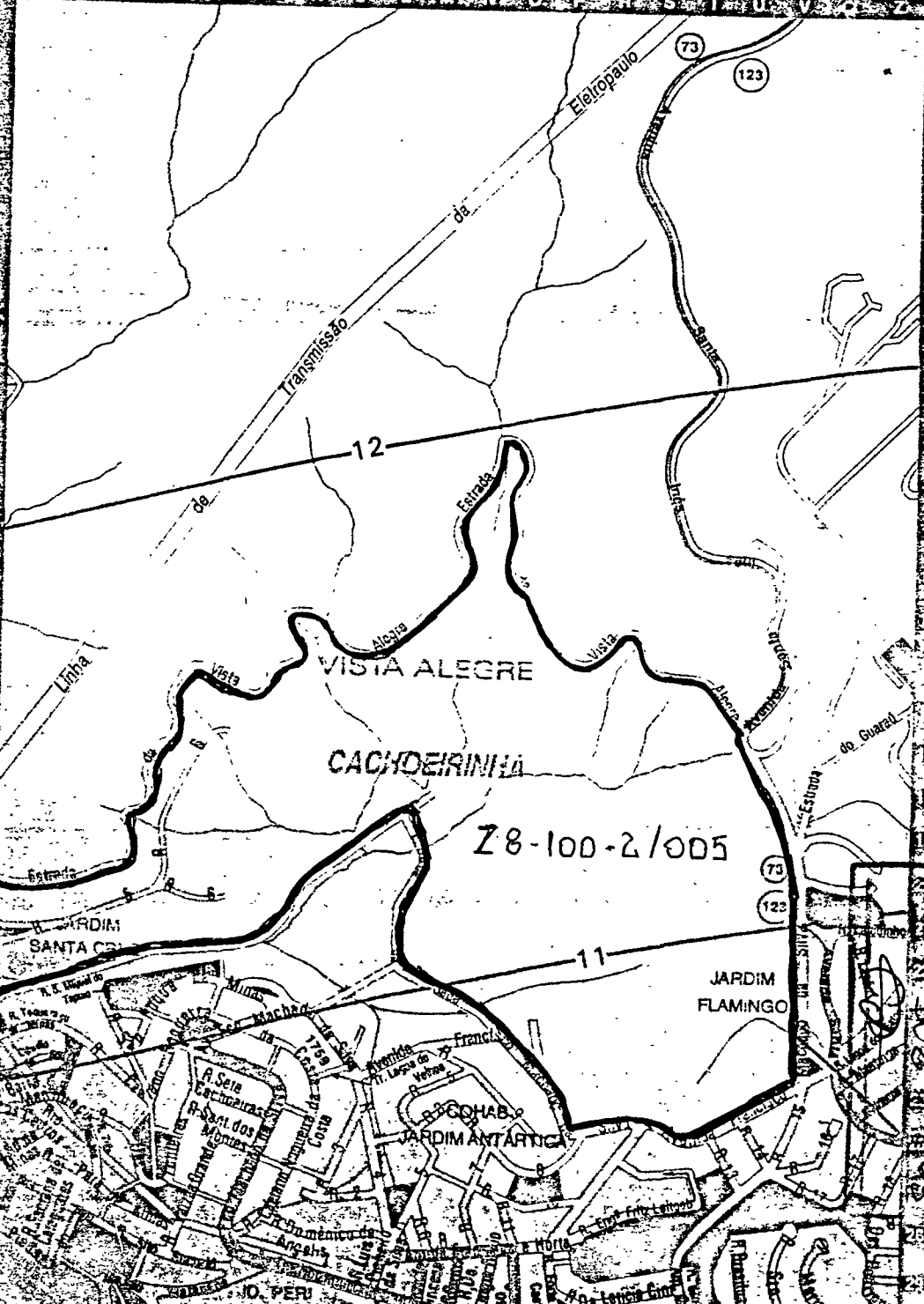
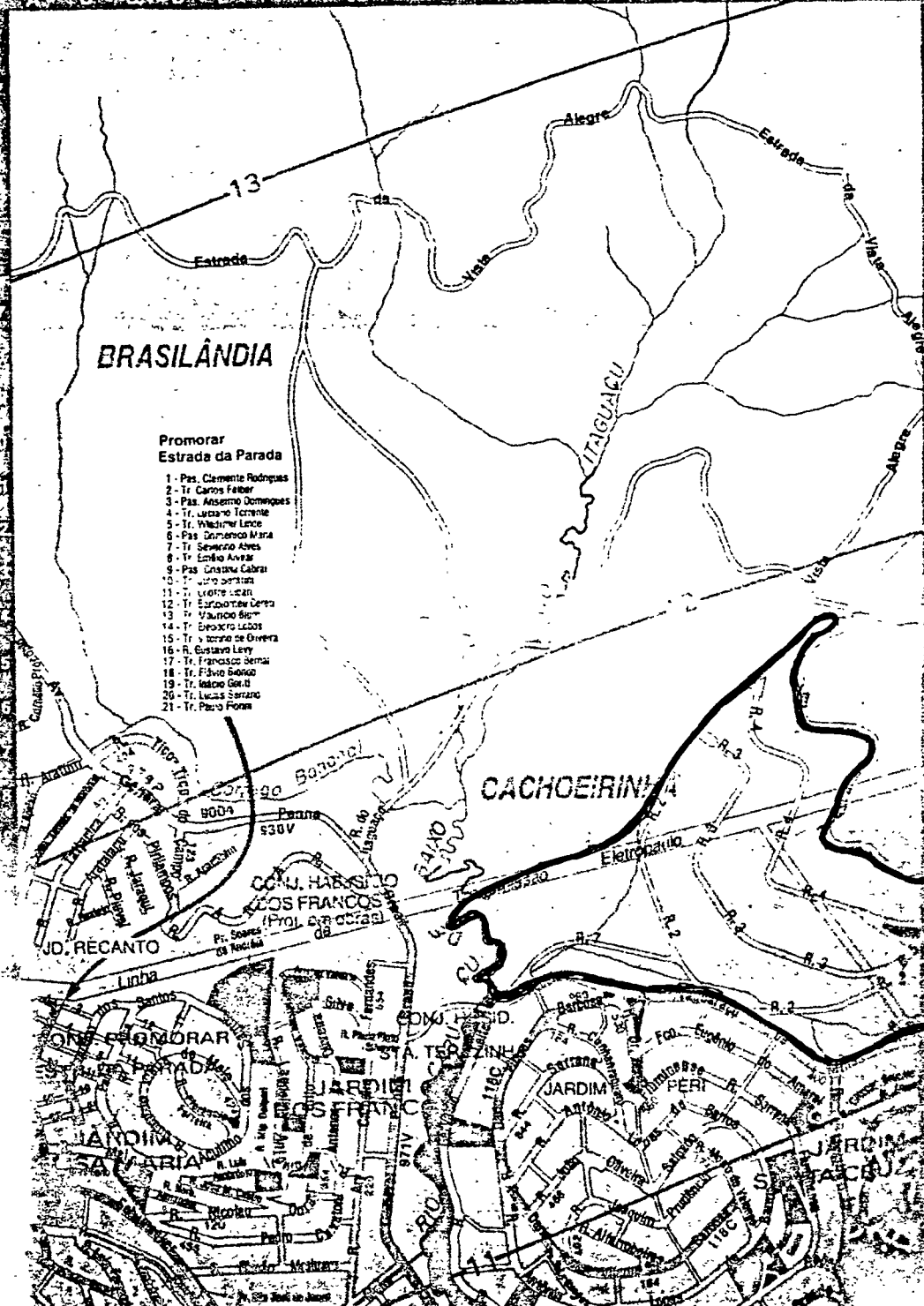
- 1 - Pas. Clemente Rodrigues
- 2 - Tr. Carlos Faiber
- 3 - Pas. Anselmo Domingues
- 4 - Tr. Luciano Ferreira
- 5 - Tr. Vladimir Lacerda
- 6 - Pas. Domingos Maria
- 7 - Tr. Severino Alves
- 8 - Tr. Emilio Azeite
- 9 - Pas. Cristóvão Cabral
- 10 - Tr. João Pereira
- 11 - Tr. Leônidas Lacerda
- 12 - Tr. Eurico de Souza
- 13 - Tr. Valério de Souza
- 14 - Tr. Desiderio Lucas
- 15 - Tr. João de Oliveira
- 16 - R. Gustavo Levy
- 17 - Tr. Francisco Bernal
- 18 - Tr. Elvino Gomes
- 19 - Tr. João Gomes
- 20 - Tr. Lucas Pereira
- 21 - Tr. Paulo Flores

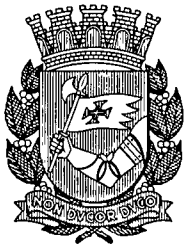
# CACHOEIRINHA

# CACHOEIRINHA

Z8-100-2/005

## JARDIM FLAMINGO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

04

do processo nº 702 de 19 95 15 / 08 / 95 (a)

CD

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Lei 9.412/81

em 15/08/95.

CD

Adelina Cicone

A Com. de Const. e Justiça

15/08/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 11/08/95 às 12h.

Ao Nobre Vereador  
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição  
em 17 de 08 de 95

~~Presidente~~  
Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº 05 a 07

Em 11.09.95

(a)



# Câmara Municipal de São Paulo

|           |      |        |    |
|-----------|------|--------|----|
| Folha n.º | 1025 | do mes |    |
| n.º       | 10   | de 19  | 49 |

## PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 01/09/49

Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de  
Constituição e Justiça



17 - RELCOM  
17-1598/1995

16 - PAR  
16-1245/1995

*Municipal de*

|           |     |           |
|-----------|-----|-----------|
| Folha n.º | 06  | do proc.º |
| n.º       | 702 | de 1995   |

*São Paulo*

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 702/95.

O nobre Vereador José Viviani Ferraz apresentou projeto de lei que objetiva alterar normas de uso e ocupação do solo em área situada no Distrito de Cachoeirinha.

A matéria encontra amparo no artigo 13, inciso XIV, bem como no artigo 70, inciso VIII e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos duas audiências públicas durante a sua tramitação, consoante exigem o artigo 41, inciso VI, da Lei Orgânica e artigo 85, I, da Resolução nº2/91 (Regimento Interno).

Cumprе ressaltar que, nos termos do artigo 46, "caput", da Lei Orgânica, a legislação referente ao zoneamento urbano pode ser alterada uma vez por ano, ressalvada a exceção prevista no § 2º desse mesmo artigo 46, desde que atendidas suas condições.

Pela Legalidade.

Entretanto, a fim de adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte

SUBSTITUTIVO Nº

AO PL Nº 702/95

Transforma em zona de uso Z8-100/1 a zona de uso Z8-100/2 005 - Distrito de Cachoeirinha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - A área delimitada pelo perímetro descrito no Quadro 8L, anexo à Lei nº 9.412/81 passa a integrar a zona de uso Z8-100/1 cujas características de uso e ocupação do solo constam do Quadro 5I - 1, anexo à Lei nº 9412/81.



# Câmara Municipal de São Paulo

|           |     |          |    |
|-----------|-----|----------|----|
| Folha n.º | 102 | do proc. |    |
| n.º       | 102 | de 19    | 95 |

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

11/09/95

RELATOR

M-1-1

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de

12/09/95

pagina

39 coluna 2ª

conferido:

Antonieta

21/09/95  
A Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em 21/09/95

7/ ENILZA ANDRE  
Secretária

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente

Em 21/9/95 as 17.00 h.

AO NOBRE VEREADOR

Faria Lima

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

21/9/95

Alfonso  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|------|--------|--------------|
|         |       |            |        |      |        |              |

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA  
E MEIO AMBIENTE.

Presidente: Sr. Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho

Membros : Srs. Vereadores  
Aldaíza Sposati  
Bruno Feder  
Emílio Meneghini  
Faria Lima  
Tereza Cristina de S. Lajolo  
Ana Maria Quadros

~~Audiência Pública realizada no Auditório Antonio Sampaio ,~~  
da Câmara Municipal de São Paulo em 18 de outubro de 1995.

Solicitante: Sr. Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho  
(Memo nº 108/95- Com. Pol. Urb. Metrop. e Meio Ambiente).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODIZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO         | DATA     | ORADOR      | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------------|----------|-------------|--------------|
| 2203    | 1     | Raimundo   | Com. Pol. Urb. | 18-10-95 | SEM REVISAO |              |

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva M. Filho) — Vamos dar início a mais uma audiência pública, agradecendo a presença de todos. A Casa se sente honrada com a presença dos ~~senhores~~ senhores.

Temos em pauta, hoje, 7 projetos e sabemos que quase a totalidade dos presentes têm interesse no projeto 785/95, que está pautado para ser o último da audiência. Vamos fazer uma inversão de pauta e colocá-lo em primeiro lugar para que as pessoas que têm interesse possam se manifestar e não fiquem perdendo o seu tempo precioso aqui com outros projetos aqui que a Comissão irá discutir.

Queremos agradecer a presença do Vereador Alberto Hiar, que é o autor do projeto.

Vamos passar à leitura do projeto e em seguida o parecer o resumo do ~~projeto~~ projeto, o parecer da Comissão de Justiça. Queremos também lembrar a todos que é a primeira audiência do projeto e dependendo de solicitação poderá haver a 2a. audiência. Pedimos ao Secretário da Comissão de Política Urbana, Engenheiro Roberto, que faça a leitura do projeto inicial.

\* \* \*

— É lido:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO         | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------------|----------|--------|--------------|
| G23     | 2     | raimundo   | ccm, Pol. Urb. | 18-10-95 |        |              |

PROJETO DE LEI Nº 785/95

Veda a construção de prédios com mais de 2 pavimentos na área e condições que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica vedada a construção de prédios com mais de 2 pavimentos, a menos de 200 metros da linha extrema e perimetral que encerra o Parque da Independência, no bairro do Ipiranga.

Art. 2º - As construções erigidas para lá do limite mencionado no art. 1º e até 50 metros além dele, se destinarão exclusivamente a moradias, a escritórios, a consultórios ou a pequenas clínicas.

Art. 3º - Fica proibida também, para fins de aproveitamento do solo, naquela área, a realização de operações interligadas, previstas nas Leis nº 10.209, de 9 de dezembro de 1986 e nº 11.632, de 22 de julho de 1994 e a de nº 11.773, de 18 de maio de 1995.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei dentro de 90 dias.

Art. 5º - As despesas com execução da presente lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-

Folha n.º 14 do proc.  
n.º 702 de 19 95  
o funcionário m

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO          | DATA  | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------------|-------|--------|--------------|
| g23     | 3     | Baimundo   | Com. XPol. Urb. | 18-10 |        |              |

cação, revogadas as disposições em contrário.”.

A justificativa do projeto é a seguinte: ( lê)



# Câmara Municipal de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 12  | do proc. |
| n.º           | 702 | de 19 95 |
| o funcionário | m   |          |

O berço da soberania e da nacionalidade brasileiras está no Ipiranga. Em memória dos atos políticos que as determinaram, ergueram-se, em área nobre, no alto de uma colina, o famoso museu e o majestoso Monumento da Independência. Embeleza o local maravilhoso jardim de estilo francês. Árvores de diversas procedências completam o conjunto, que se denomina Parque da Independência.

Nos arredores erguem-se construções antigas, algumas das quais foram residência de tradicionais famílias do bairro. Trata-se, pois, de um repositório de reminiscências históricas que somos obrigados a conservar, a exemplo do que fazem outros povos, de cultura, que honram e cultivam seu passado.

Tememos, no entanto, que o furor da ganância imobiliária alcance tão estimado e precioso patrimônio, fazendo erigir edifício denominados arranha-céus, o que, sem dúvida, descaracterizaria a região, vindo até a ferir, a ultrajar o tesouro que, desde o final do século passado, vem sendo cuidado e preservado.

Este projeto de lei se assenta em mandamento constitucional que determina a proteção, pelo Poder Público, com a cooperação da comunidade, do patrimônio cultural brasileiro, no qual se incluem os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico (artigo 216, V e § 1º da Constituição Federal). Na mesma linha, estabelece a Lei Orgânica do Município de São Paulo a proteção, pelo Poder Público Municipal, das obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações culturais, bem como dos bens de valor histórico, das paisagens naturais ou construídas, dos conjuntos urbanos e sítios de valor histórico.

Por tais razões, impõe-se a proibição consubstanciada neste projeto de lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO        | DATA  | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|---------------|-------|--------|--------------|
| g23     | 5     | raimundo   | Com. Pol. Urb | 18-10 |        |              |

A A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade.

Observações sobre a propositura. O art. 15 do decreto regulamentador da Lei nº 10.247/68, diz que nenhuma obra poderá ser executada na área compreendida no raio de 300 metros em torno de qualquer edificação ou sítio tombado, sem que o respectivo projeto seja previamente aprovado pelo CONDEPHAAT, para evitar prejuízos à visibilidade ou destaque do referido sítio ou edificação.

Desta forma a atual propositura deveria ~~px~~ apenas reforçar uma proteção já existente, porém, se esta não existir a preservação do local não dependeria de qualquer aprovação. "

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) - Feita a leitura do mesmo, passamos a palavra ao Vereador Alberto Hiar, autor do projeto.

O SR. ALBERTO HIAR - Bom dia a todos. O objetivo deste projeto de lei de minha autoria, em discussão nesta audiência pública, não só é evitar o ato de vandalismo ~~xxx~~ histórico cultural contra um dos mais importantes sítios históricas desta Cidade e do Brasil, com a construção de 7 ~~ax~~ edifícios de 48m de altura a apenas 50m do Parque

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
- TAQUIGRAFIA -



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA  | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|-------|--------|--------------|
| g24     | 1     | raimundo   | com.pol.urb. | 18-10 |        |              |

da Independência, terreno antes ocupado pelo Convento Bom Pastor como também de preservar de maneira definitiva a região que circula o Parque.

Em julho passado a Administração Regional de Ipiranga, após obter parecer favorável do CONTRESC (?), cujos os representantes talvez aqui se encontrem - o seu presente me ligou dizendo que estaria impossibilitado de estar aqui, mas que está sensibilizado com o fato dos prédios. Também a gente levou ao conhecimento do CONDEPHAT, que autorizou a demolição do convento Bom Pastor, prédio centenário em terreno vizinho ao Parque da Independência, onde a iniciativa privada pretende erigir os prédios a que me refiro.

Um fato importante é que nada separa praticamente a construção desses edifícios do Parque da Independência, então praticamente a gente vê aí o Parque da Independência iria ficar totalmente descaracterizzado com a construção não só de um edifício, mas de 7, numa média de 50 metros.

A gente não é contra a iniciativa privada, pelo contrário, até é um incentivo que a construção civil se amplie, principalmente no bairro do Ipiranga onde parece que, agora, foi descoberto pelas imobiliárias e pelo setor imobiliário. Mas tão perto de um patri-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODIZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA  | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|-------|--------|--------------|
| g24     | 2     | Raimundo   | com.pol.urb. | 18-10 |        |              |

mônio tão importante não só para o Ipiranga, mas ~~acredito~~ acredito que para o Brasil inteiro, acho que descaracterizaria totalmente o nosso Parque da Independência e o Museu do Ipiranga, onde aconteceu um dos atos mais importantes para o Brasil.

Conversando com algumas pessoas, estas até alegaram, mas ao lado do Central Park existem diversos edifícios e perguntei como se chamava o Parque ? Ele falou: Central Parque. No Trianon existem diversos edifícios também, mas está bem no centro praticamente de SP. Acredito que existem milhares de lugares onde podem ser construídos prédios como esses, mas não ao lado de um parque tão importante quanto o Parque da Independência que é um patrimônio histórico cultural muito importante para nós brasileiros, e que recebe a visita de pessoas do mundo inteiro, que queiram conhecer a cultura de nosso Brasil.

Na minha avaliação, é muito melhor a gente aprovar um projeto que estabeleça um critério em relação ao Parque, prevenindo já que não ~~h~~ hajam outras construções, porque depois que isso ocorrer seria muito mais difícil tentar demolir essas construções ~~na~~ para novamente resgatar a beleza do Parque da Independência. Então, o que o projeto pede é que dentro de uma área de 200 metros não haja construções como essas, mas que também não impeçam de haver uma exploração

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO         | DATA  | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------------|-------|--------|--------------|
| g24     | 3     | raimundo   | com.pol.urbana | 18-10 |        |              |

~~essa~~ imobiliária naquela área. Pode-se criar condomínios como existem casarões muito bonitos ao lado do Parque que até cria uma harmonia com o Parque e não descaracteriza o Parque. O objetivo do projeto é esse, na verdade a área é nobre, pode sofrer um empreendimento imobiliário, desde que não ~~ex~~ descaracteriza o Parque que é um patrimônio, acredito to eu, tanto para o pessoal de São Paulo, como para o Brasil inteiro. Este é o objetivo do meu projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (\*Antonio de Paiva Monteiro Filho) -

Franqueamos a palavra a quem quiser usá-la.

O SR. ANERCIDES (?) VALENTE - Gostaria de ~~sab~~ saber,

Sr. Vereador, em que fase de tramitação está o projeto.

O SR. ALBERTO HIAR - Nós ~~estamos~~ estamos realizando aqui a primeira audiência pública, depois iremos realizar a segunda e tentaremos colocá-lo em condições de votação.

O SR. ANERCIDES VALENTE - Indo para votação talvez dentro de 30 dias, seria este o prazo médio ?

O SR. ALBERTO HIAR - É difícil prever, mas....

O SR. ANERCIDES VALENTE - Mas com a boa vontade da Presidência da Câmara seria. Muito bem, lógico que aí iria para o Sr. Prefeito homologar ~~mesmo~~ ou não, é isso ? Muito bem, acho que junto do

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA  | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|-------|--------|--------------|
| G24     | 4     | Raimundo   | com.pol.urb. | 18-10 |        |              |

projeto poderia também se sugerir ao Prefeito a desapropriação da área imediatamente, a fim de se evitar uma tramitação muito longa, tanto do projeto como da homologação por parte dele e também para evitar que o Brasil inteiro continue sofrendo esse trauma que causou a toda população.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva M.M Filho) - A palavra continua franqueada?

(?)

O SR. JOHARR LINDER - Moro na vila Prudente há quase 50 anos. Pertencço há 30 anos ao Rottary Clube de Vila Prudente. Parece-me que temos aqui pouco patriotismo, em primeiro lugar. Eu me lembro, naquela época, domingo de manhã

[REDACTED]

[REDACTED]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO         | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------------|----------|--------|--------------|
| G26     | 1     | Marcelo    | Com. Pol. Urb. | 18.10.95 |        |              |

eu ~~passar~~ passei muito com minha no Ipiranga, achei um lugar muito bonito. Em seguida quero dizer que aqui foi falado muito bem da história de 7 de Setembro, que deu o grito lá em 1822 e não é tão muito tempo assim, me parece. Então se fala que o brasileiro, desculpe falar desse jeito, tem memória curta. Não só esse patrimônio histórico, mas como vê essa cidade.

Quando cheguei a essa cidade ela tinha um milhão e meio de ~~xx~~ habitante. Agora ninguém sabe ~~xxx~~ quantos ~~xx~~ são, uns falam 12, outros falam 14. Nós somos uma cidade com ~~x~~ o menor ~~xxx~~ coeficiente de metro quadrado de área verde por habitante do mundo. Então me parece que um dia vai acontecer que metade dos prédios vão se demolir, porque o povo vai um dia se revoltar porque não tem mais espaço, as ruas não ~~xxx~~ comportam mais carros, no último ano quase foi um caos todos os dias, principalmente quando é um dia de chuva. Então quando uma área está livre tem que deixar livre. ~~xxxxxxxxxx~~ Por que vai construir mais ainda num espaço tão pequeno, então deixa ~~xxxx~~ área verde. ~~Nxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~

Na minha opinião não podia construir mais ~~x~~ nada lá porque o parque é pequeno. Eu me informei , o parque era muito maior antigamente, no lado, principalmente, que vai para o Cambuci e dos lados. Então, a cada dia vamos ter menos espaço lá e o paulistano não tem mais para res-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO         | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------------|----------|--------|--------------|
| G26     | 2     | Marcelo    | Com. Pol. Urb. | 18.10.95 |        |              |

pirar. Essa é ~~minha~~ minha opinião. Mais uma vez, acho que precisa preservar mais áreas verdes.

Uma coisa que ouvi em outro dia na televisão é que a cadeia vai ser demolida e outra vez ~~o~~ vai ser ~~xx~~ vendida para imobiliária. Também lá quando se destroi a cadeia que se faça o estudo de uma área verde. Até na Cantareira a gente vê que todas áreas verdes são queimadas e, como já disse, não vamos ter área para respirar aqui. Obrigado.

O SR. WALTER QUAIOTI — Sr. Presidente da mesa, senhoras e senhores, sou empresário na Vila Prudente, entre Vila Prudente e alto da Moóca, rotariano também ~~x~~ de Vila Prudente, e um dos perto dos dez mil que assinaram o protesto.

Queria deixar aqui umas palavras sobre o sentimento da maior parte dos que eu ~~cm~~ conheço. Isso fez parte de um discurso feito na Câmara: "Eis que surge o movimento dos moradores do Ipiranga, aos quais no momento nós temos obrigação de se unir. Ao se autorizar a construção de prédios que ultrapassem quatro vezes o gabarito da altura do monumento do Ipiranga estará sendo obscurecido não apenas o monumento, mas em si a ~~própria~~ própria história do ~~nosso~~ nosso País. É fantástico como nos dias de hoje o despreço pela história, por parte das autoridades incumbidas de zelar pela preservação do nosso patrimônio. Quando se fala

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO         | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------------|----------|--------|--------------|
| G26     | 3     | Marcelo    | Com. Pol. Urb. | 18.10.95 |        |              |

do conjunto do Ipiranga nós estamos falando da raiz da situação, no fundamento mesmo da história nacional, transmitindo-se às novas gerações, às pequeninas crianças dos bancos escolares a associação da idéia de independência, a idéia da grandiosidade do nosso País, que aquele conjunto que se assistiu, passando hoje 143 anos, desde ~~1322 1382~~ 1822, ao grito da independência. Foi ali que se marcou o início da história da vocação para liberdade e ~~uma~~ consagração da liberdade do povo do nosso País. Eu não concordo que monumento de tal grandeza seja depreciado, desvalorizado, obscurecido e, por isso mesmo, ultrajado por aqueles que se preocupam com a especulação imobiliária, pouco se importando com suas iniciativas ou resultados, voltados somente para o lucro que estão fazendo às custas da destruição da nossa memória nacional. "

Era o que tinha a dizer a todos.

O SR. JOSÉ CARLOS — Eu não moro na região, ~~mas~~ minha mãe é moradora na região, com certeza deve conhecer esses senhores porque ela mora lá há 40 anos.

O ~~ex~~ que percebo é o seguinte, porque acompanho a história desse terreno e o que vejo é que a preocupação desses moradores que se julgam todo bairro, eu queria saber por que não houve essa preocupação antes com o terreno, uma vez que ~~se~~ ela vive apavorada, ela não mora em pré-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO         | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------------|----------|--------|--------------|
| G26     | 4     | Marcelo    | Com. Pol. Urb. | 18.10.95 |        |              |

dio, ela mora em casa, porque vira um terreno baldio, já houve mortes lá dentro, quem mora lá perto sabe disso, houve invasões, ou seja, o terreno está num estado de calamidade. ~~perigo~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUÍGRAFO | SESSÃO         | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------------|----------|--------|--------------|
| G14     | 1     | Marcelo    | Com. Po. Urba. | 18.10.95 |        |              |

Por que só ~~mas~~ agora, quando vem uma empresa que quer reurbanizar a área e quer dar oportunidade para outras pessoas terem o privilégio de morar de ~~fxm~~ frente para o parque, que é o caso da minha mãe, porque ela acha aquilo um oásis, e ela quer ter o privilégio de morar de frente para o parque também, por que esse privilégio é só ~~x~~ de alguns e por que essas pessoas só tiveram a chance de reclamar quando mexeram na praia deles?

Eu acho que na ~~x~~ minha concepção não é uma agressão à história do País, é uma agressão à vista de alguns moradores da região. Nós estamos em São Paulo, quem quiser verde anda 50 ou 100 quilômetros e está no verde. Eu acho que ela tem o privilégio de morar ~~dexfret~~ g frente para o parque também. Quando eu soube disso, eu disse: "Ótimo, ela vai realizar o sonho dela". Por que só alguns podem ter esse privilégio? Por que não cuidaram? ~~perxoxexexexexexex~~ Por anos e anos eu vim ouvindo que aconteceu isso e isso. Ela é uma pessoa de idade, pode até exagerar um pouco na história, mas há anos venho ouvindo reclamações dela dizendo que o terreno estava largado. Por que não cuidaram antes desse fato?

O SR. ALBERTO HIR — É muito fácil responder sua ~~x~~ pergunta. Se o terreno está abandonado e baldio cabe aos proprietários do terreno dar condições para que isso não aconteça, porque cabe aos proprietários preservar a área.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO         | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------------|----------|--------|--------------|
| 614     | 2     | Marcelo    | Com. Pol. Urb. | 18.10.95 |        |              |

O SR. JOSÉ CARLOS = Mas quem são os proprietários?

O SR. ALBERTO HIR É o Instituto Bom Pastor.

O SR. JOSÉ CARLOS = E não cabe ao Instituto Bom Pastor e aos órgãos ~~que~~ competentes decidir se pode ou não construir o prédio lá?

O SR. ALBERTO HIR - Aquela é uma área tombada, tem que ser preservada para que haja lá condições de não ser resgada a cultura nacional do nosso País, no meu entender. Pode se construir ~~próx~~ prédios onde sua mãe pode ver o Parque da Independência ~~há~~ a 200 metros, uma visão privilegiada.

O SR. JOSÉ CARLOS = Essa é a minha opinião. Por que 200 metros?

O SR. ALBERTO HIR - Porque acredito que a 200 metros a gente ~~se~~ não descaracterizaria o Parque ~~x~~ da Independência. Você não machucaria a visão das pessoas que ~~existem~~ estariam frequentando o ~~x~~ Parque da Independência.

O SR. JOSÉ CARLOS = E os prédios que existem hoje no local?

O SR. ALBERTO HIR - Por isso que a gente está tomando cuidado. Naquela época eu não era Vereador.

O SR. JOSÉ CARLOS - A quantos metros os prédios estão do parque hoje?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO         | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------------|----------|--------|--------------|
| G13     | 3     | Marcelo    | Com. Pol. Urb. | 18.10.95 |        |              |

O SR. ALBERTO HIAR — Eu acredito que tem prédios que estão a cem metros e tem prédios a mais de 200.

O SR. JOSE CARLOS = Por que não 60 ou 350? Por que exatamente...

O SR. ALBERTO HIAR — Você conhece a área?

O SR. JOSE CARLOS — ~~Em~~ Conheço. Rua Bom Pastor, atrás do Parque.

O SR. ALBERTO HIAR — Ele não tem nada que o divida do parque da independência, a não ser o muro.

O SR. JOSE CARLOS — Pelo que entendi, vai existir uma área, um parque de cinco mil metros quadrados, que vai dividir, parece que a empresa vai doar...

O SR. ALBERTO HIAR — Isso está na lei, ela não está doando nada. Ela é obrigada a ceder cinco mil metros, mas não numa área tão próxima ao Parque da Independência. Aquilo é uma área de patrimônio histórico. Veja bem, e você está querendo pegar a história do nosso País e rasgar.

O SR. JOSE CARLOS — Não é história. Eu estou fora da área da história. Eu estou em São Paulo.

O SR. WAITER DAMARO — Sou médico no Ipiranga, nascido e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------|
| G14     | 4     | Marcelo    | Com.Pol.Urb. | 18.10. 5 |        |              |

criado no bairro há 60 anos. Só para meu conhecimento, e que o senhor diga sua profissão e onde o senhor trabalha.

O SR. JOSÉ CARLOS - Eu trabalho com segurança numa empresa chamada Tele-Atlantic, sou funcionário da empresa, empresa de segurança e trabalho em São Paulo. Sou administrador de empresas. Tele-Atlantic, quem precisar de serviços de segurança está à disposição.

O SR. ALBERTO HIAH - A gente precisa de segurança para o Parque da Independência.

O SR. PRESIDENTE ~~Antônio~~ (Antonio de Paiva Monteiro Filho) -

A palavra continua em aberto. Nós gostaríamos, para que o processo tenha embasamento melhor, que as pessoas que fossem se manifestar, esta Presidência tem procurado democraticamente dirigir os trabalhos, se manifestassem no microfone.

A SRA. - Eu sou do Instituto Bom-Pastor. Nós estamos lá há quase cem anos. Realmente temos aquela propriedade e gostaríamos de continuar a nossa obra ajudando aos marginalizados. Não estamos pensando em grandes coisas, mas estamos lutando desde uma desapropriação e dificuldades que houveram por esse tempo. Agora queríamos construir ali aqueles prédios obedecendo todas as leis que nos são impostas, para podermos trabalhar com os marginalizados. E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO        | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|---------------|----------|--------|--------------|
| G14     | 5     | Marcelo    | Com. Po. Urb. | 18.10.95 |        |              |

Então, alguém quer ter uma visão melhor, ter coisas mais agradáveis na vida, nós estamos pensando nos mais pobres. Nós queríamos continuar. Todos os Vereadores e as outras pessoas ~~podem~~ poderão ler o histórico do Instituto Bom-Pastor e nós hoje não preparamos nada, fomos avisadas ontem a noite e vamos apresentar nosso projeto e obedecer as leis, fazendo tudo certo, contanto ~~que~~ que os senhores pensem um ~~pequeno~~ pouco nessa nossa preocupação de ajudar os mais fracos e os mais pobres, que é a nossa intenção.

Não tivemos ~~a~~ ajuda até agora ali e as dificuldades, a demolição foi por causa do prédio que foi inteiramente destruído. Estamos agora num impasse. De outra vez apresentaremos as nossas ~~justificativas~~ justificativas mais claramente. Obrigada.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGrafo | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------|
| H 1     | 1     | morg.      | com.pol.urb. | 18.10.95 |        |              |

O SR. \_\_\_\_\_ - Sou morador na Vila Prudente,

muito frequentador do parque, nasci no Ipiranga, tenho fotografia montado no leão lá do mommento.

Irmã, gostaria que a senhora falasse sinceramente, se a senhora esta a par da maneira procedida da demolição daquele santuário de mais de cem anos, que em ocasião abrigou o Santo Sudário, quando veio ao Brasil, todos, a imagem de Nosso Senhor, da Santa Ceia, os vitrais portugueses, todo aquele afresco onde se lembra um pouco a religião que a senhora nos transmitiu, e que toda a minha família também a tem, a falta de respeito que houve não foi tirado um prego, as máquinas trucidaram com todas as imagens. A senhora não sabe disso, Irmã ! A senhora também embarcou numa canoa furada como eu. Nós temos remédio para continuar atendendo, como eu que tenho espírito de solidariedade humana, espírito e senso comunitário, como Rotaryano sou, nós temos condição de atender a todos os necessitados que aparecerem dentro da medida do possível, só que eu não vejo semelhança alguma em construir prédios, que façam três vezes mais alto o nosso patrimônio histórico, o único que nós temos, que representa a liberdade do nosso povo.

Irmã, muito obrigado pelo seu comparecimento. Olho na senhora como um grande admirador pela sua obra, só que eu não tenho nenhuma conotação em fazer uma coisa misturando com a outra. Poderá todo mundo morar lá no Parque do Mommento, só que em edifícios de dois, três andares. Ninguém está querendo desmazelar com o patrimônio de ninguém. Muito obrigado, Irmã. A senhora cresceu na minha admiração.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------|
| H1      | 2     | morg.      | com.pol.urb. | 18.10.95 |        |              |

A SRA. IRMÃ — O que eu teria a responder é que nós preservamos a parte religiosa ali na capelinha e a outra parte nós estamos pensando, não tanto nas coisas sagradas, mas nas pessoas que o prédio em si ficou numa situação que não podia ser mais aproveitado, ele ficou destruído. Nós ficamos em dificuldades com a nossa missão e precisamos alugar, fomos obrigados a alugar, para obter recursos para manter os nossos trabalhos em prol dos marginalizados. Depois disso nós tivemos um problema, que o inquilino destruiu o prédio completamente. Isso foi provado e nós não estamos destruindo. Ele não foi desmanchado porque não tinha mais conserto. Isso o senhor pode estudar, pode ir na CONDEFAHAT e pode ver. Nós podemos provar isso posteriormente. Peço desculpas por não ter agora a justificativa certa. (Palmas.) (Manifestações sem uso do microfone.)

A Sra. Irens — Os afrescos não foram destruídos pelas máquinas. Anteriormente já estavam destruídos. Isso o que eu queria fazer para o senhor. Isso é uma inverdade da sua parte. (Palmas).

A Sra. Vitória — Sou da Congregação do Bom Pastor. O que queria dizer, é uma informação, porque é tudo muito justo a respeito da ecologia, da história brasileira, muito justo, mas queria que tivesse um lugar para a entidade. Esta entidade desceu a essa situação de decadência exatamente por causa de projeto que foi feito por volta do Sesquicentenário, de uma desapropriação e esse decreto ficou parado. E a instituição, como se trata de gente, de manutenção, teve que ser desativada. E assim foi caindo, foi caindo, porque uma vez que a entidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUÍGRAFO | SESSÃO         | DATA      | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------------|-----------|--------|--------------|
| HI      | 3     | morg.      | com. pol. urb. | 188.10.95 |        |              |

pára de funcionar, desativa, vai para baixo. Então, foi assim a degeneração que aconteceu ali. E as pessoas não tomaram conhecimento. O decreto ficou parado nas gavetas durante dez anos. Depois veio outro decreto e assim foi ficando sem possibilidade da instituição trabalhar. Então, agora, nós estamos nesse impasse. O que nós queremos é preservar também esse patrimônio, que é de gente morrendo na cidade de São Paulo, gente que está sendo destruída, que também é a ecologia número um que precisa ser preservada, gente, os marginalizados pobres que estão jogados por aí. (Palmas.)

O Sr. ~~XENX~~ José Roberto Sotello — Sou morador do Ipiranga, sou médico, tenho 46 anos, nascido e criado lá, casei lá, tenho meus filhos, minha profissão e minha residência no bairro. Faço parte neste momento de um grupo de pessoas, não de moradores só, mas de um grupo de brasileiros, que através de uma representação de 6.270 assinaturas veio referendar e apoiar o projeto do nobre Vereador Alberto Hiar, cuja causa é mais extensa do que esta quirela que está sendo discutida aqui até o momento. Gostaria que fosse ampliado um pouco o horizonte da discussão, a nobreza do projeto do nobre vereador, porque ele vem, realment e, caracterizar alguma coisa que todos nós trazemos dentro de nós, alguma coisa que chamamos de "inside", alguma coisa que nós temos, que vem de tradições, que vem de raízes, que foi amplamente estudado e buscado por todos os homens que estão vivos, quer sejam carentes, quer sejam os mais bem favorecidos da vida, todos nós temos alguma coisa que se chamam raízes. Um grande autor americano até foi buscar o resgate da sua memória,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------|
| H2      | 1     | morg.      | com.pol.urb. | 18.10.95 |        |              |

a sua descendência de escravos. Hoje estamos vivendo os Trezentos anos de Zumbi, hoje, o Presidente, no dia da Independência fez um alerta nacional para que seja resgatado e ampliado os laços que nos unem como verdadeiro povo. E nós temos no Parque da Independência algo que solidifica, algo que sedimenta, algo que cimenta nós todos como um povo. Isso não pode ser desprezado. Nós fomos buscar na história, nós fomos buscar nessas raízes, o que nos atraia, por que estávamos pensando nessa preservação? O que está nos movendo?

Realmente, no Brasil temos duas cidades historicamente protegidas como patrimônios da humanidade, Ouro Preto e Olinda. Todos têm conhecimento disso. Hoje, os Quilombos têm uma proteção constitucional. E o Quilombo de Zumbi, 300 anos depois está sendo requisitado para ser devolvido para os seus descendentes. Nós estamos falando do Parque da Independência, que onde se realizou um ato histórico, tremendamente histórico, que ninguém pode negar, que é o que nos deu a característica de feição como Nação. O Brasil se tornou uma nação soberana, deixou de ser Reino Unido a partir de um ato que foi promulgado, proclamado nas terras do Ipiranga. Quer queiram, quer não. Isto aconteceu em 1822. Em 1824 a Cidade de São Paulo tentou erguer um monumento em homenagem à independência do Brasil, aqui na Rua do Carmo, ao lado da Santa Casa, e este monumento José Bonifácio de Andrada e Silva, o Patriarca da Independência, no Rio de Janeiro, manda uma manifestação para a Província de São Paulo dizendo que o ato da independência realizou-se nas terras do Ipiranga, na colina histórica. Era um bairro ermo e distante. Era um bairro que distava 5 Km da Vila de São Paulo, mas foi lá que D. Pedro realizou este ato.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------|
| H2      | 2     | morg.      | com.pol.urb. | 18.10.95 |        |              |

Em 1825, a Cidade do Rio de Janeiro, através de uma subscrição popular, o povo se manifestando, pede que todas as terras onde se realizou o ato da Independência, sejam transformadas num Parque que para sempre seja marcado para a Nação brasileira o momento dessa soberania. E esse ato de subscrição popular doa através do Imperador Pedro I, todas as terras que hoje correspondem ao Parque da Independência - e isto não é uma invenção, isto não é um parquinho - esse é um patrimônio histórico, um patrimônio artístico, este é um patrimônio urbanístico e urbanitário. Digo que a partir de 1825 essas terras foram doadas e aí durante um longo tempo ~~pensaram~~ pensaram que tipo de monumento poderia ser feito, ou o que a vocação brasileira pedia para aquelas terras.

E, realmente, D. Pedro II, o Imperador de grande visão, progressista, cria um monumento para a soberania desta Pátria, onde hoje se localiza o Museu do Ipiranga. Em 1885, por obra do Imperador Pedro II, a 1895, conclui-se o que é hoje o Museu do Ipiranga, com uma destinação específica, de ser um Liceu de Artes e Ofícios, que a nação brasileira soberana nasce através da cultura, da ciência, do exemplo, porque aí que nos transformaremos realmente numa grande nação.

A destinação para depois se transformar no Museu do Ipiranga veio através de um transcurso histórico. Em 1922, com o 1º Centenário da Independência, é erguido um monumento, em honra a esse centenário, que é o Monumento da Independência, que todos conhecem, de característica imperial, que contém uma certa arquitetura e toda esta área só vem a ser preservada em 1969, por iniciativa da Presidente do CONDEPHAAT, D. Lúcia Falkenburg, que pede seja criada esta área como área do Parque da Independência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------|
| H2      | 3     | morg.      | com.pol.urb. | 18.10.95 |        |              |

dência, algo que era uma vocação de 150 anos.

Em 1972, o Presidente Médici comparece às festividades do Sesquicentenário, que fora realizada no Ipiranga. Infelizmente, o Ipiranga é sede dessas realizações esporadicamente, quando deveria ser permanentemente, por ser o sítio natural da Independência do Brasil. Mas, em 1972 o Presidente Médici esteve presente, realizando a comemoração do Sesquicentenário e verificou a edificação de um prédio na Av. D. Pedro e a história urbanística é muito grande, Av. D. Pedro, um projeto do grande Prefeito Prestes Maia, a menina dos olhos da cidade de São Paulo, do Prefeito Prestes Maia foi o bairro do Ipiranga.

Infelizmente, houve uma conotação diferente da ocupação urbana do bairro do Ipiranga e o nosso eixo se deslocou para a Av. Paulista, para Cidade Jardim, infelizmente, o bairro do Ipiranga não conseguiu ter a evolução e progresso que agora novamente volta os olhos para ele. Mas, na desfiguração daquela construção que existia, frente à Av.D.Pedro, frente ao Parque da Independência, houve a solicitação do Presidente Médici, [REDACTED]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|------|--------|--------------|
| H3      | 3/4   | 1          | ant.   | aud. | 18.10  |              |

aquela obra de 23 andares foi demolida para preservação desse parque.

Gostaria de deixar claro que temos simpatia ~~pe~~ em relação a esse terreno pela irmandade que esteve ali durante 100 anos, ela esteve presente num convento nas terras do coronel Rodovalho, nas terras onde foi erguido por Luiz Puchio, o mesmo arquiteto que ergueu o Museu, o Palácio Renascentista, e que agora desapareceu, e, infelizmente, sendo morador da área nunca fui solicitado, a comunidade nunca se mobilizou para dar apoio a esta entidade tão nobre porque tínhamos total desconhecimento. Viemos ter conhecimento nesse momento tão trágico quando tudo está perdido e sei que a irmandade continua necessitando de ajuda que merece e deve receber. Mas, infelizmente, durante estes anos todos a população desconheceu o que se passava, nada veio a público, nada foi realizado, ninguém está tomando posição contrária. O projeto do Vereador Hiar é um projeto que vem caracterizar algo que o ipiranguista tinha dentro de si. Existe uma área ao ~~ext~~ em torno do Pq. da Independência que faz parte da história, da cidade e do País, algo que vai ser preservado. São as mansões dos Jafets, o SESC, uma das construções mais recentes respeitou todo esse parque e fez uma construção com 2 andares não descaracterizando a harmonia. Os moradores o Ipiranga não têm nada contra a ocupação da área adequada, mas sabemos que ao cair o primeiro bastião cairão todos. É todo ~~ext~~ em torno do parque que vai sofrer. É tudo o que nós com o apoio que temos recebido de autoridades, de pessoas que estão afeitas à nossa história, de uma história que foi galgada através de inúmeros homens públicos da nossa ~~m~~ nação, da época da República, das câmara,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODIZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|------|--------|--------------|
| 3/4     | 2     | ant.       | aud.   |      |        |              |

dos provedores, de uma história que foi conquistada e que não pode ser desperdiçada, negada e desconhecida das autoridades do momento, quer seja dos Srs. Vereadores, do Sr. Prefeito que tem a possibilidade de administrar a cidade dando os melhores destinos de vida para os seus cidadãos, para aquilo que já foi, para aquilo que é presente e que será o futuro da cidade, dando todo apoio às nobres irmãs que necessitam da verba do que vale aquela área, ninguém pretende prejuízo nem da iniciativa privada, sem ela não a cidade não seria o que é nem o que vai ser, ela merece todo o nosso apoio mas a ocupação bem pensada, adequada, pesada e bem medida da nossa herança, do nosso patrimônio tem que ser pensada antes de qualquer atitude. Nesse terreno especificamente, que as irmãs sejam ressarcidas e tenham a verba para continuar a obra que torna possível a nossa convivência, a nossa irmandade dentro da cidade. Que está verba ao ser destinada às irmãs, transforme esta área num modo de vida aceitável, que valoriza o cidadão. Então, nobre Vereador pelo mérito do seu projeto, receba o nosso apoio. O apoio não é pessoal meu, mas é um apoio muito extensivo a autoridades, extensivo à própria população. Nobres freiras, espero que o nosso apoio seja extensivo a vossa obra e que as autoridades possam destinar a verba do que vale para que possam continuar essa obra. E aos empreendedores que pretende uma São Paulo mais bonita, melhor, que continue. O Ipiranga é um bairro que está pronto para isso, ele tem inúmeras áreas abandonadas, fábricas decadentes e o espaço está presente para isso. Sou um morador defronte a área e que vive e convive com todo o parque, com todo Ipiranga e com toda possibilidade de não morar no Ipiranga. Sou nascido, criado e minhas raízes ali estão. O que eu tinha a dizer é algo em apoio ao nobre Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|------|--------|--------------|
| H3/4    | 3     | ant.       | aud. . |      |        |              |

dor, à nobre causa o lamento do desaparecimento de um prédio histórico que poderia ter recebido verba através de um movimento que não houve lamento não ter havido essa mobilização, a Past ral do Menor, as irmas não se manifestaram, Lamento.

Era o que eu tinha a dizer e agradeço.

O SR. — Gostaria de saber do Dr. Sotero se do seu apartamento o senhor pode ver o Monumento do Ipiranga?

O SR. SOTERO — Não. Qualquer um está convidado para saber isso. Meu interesse pela história vai mais além.

O SR. RICARDO NAPOLI — Sou futuro morador do Ipiranga. concor- do com esse lado histórico colocado, só tenho uma dúvida que como o ve- reader colocou na exposição, todo aquele em torno é patrimônio históri- co, existe esse raio de 300 metros, agora, quando o projeto foi apro- vado pela construtora o senhor colocou que eles consultaram CONDEPHAAT e COMPRESA que são 2 órgãos que estão lá para tomar conta do patrimônio histórico, se eles autorizaram isso, qual o motivo?

O SR. ALBERTO HIAR — Só foi autorizada a demolição, não a cons- trução. Estamos querendo que não haja construção dos edifícios.

O SR. RICARDO NAPOLI — Existia algumas diretrizes dessa empre- sa para o que eles queriam fazer no local?

O SR. ALBERTO HIAR — Autorizaram só a demolição, o projeto do empreendimento está sendo levado ao CONDEPHAAT e ao COMPRESA para ser aprovado, a nossa briga é que não haja aprovação desses edifícios

O SR. RICARDO NAPOLI — Tenho conhecimento que existe uma dire- triz que poderia ser executado prédios até 48 metros de altura para traz de uma certa faixa. Estive com o presidente do CONDEPHAAT e ele

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA   | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|--------|--------|--------------|
| H3/4    | 4     | ant.       | aud.   | 18.10. |        |              |

me informou a respeito.

O SR. ALBERTO HIAR - Acho gozado e me causa estranheza porque o Sesc Ipiranga se restringiu a dois andares e como o CONDEPHAAT e o CONDESP vai ~~exatar~~ conceder licença para construção desses edifícios praticamente grudado ao Parque da Independência. Para mim a partir do ~~em~~ momento que esses dois órgãos derem o alvará de construção desses edifícios, vai me causar muita estranheza, porque muitas construções na região foram proibidas e são mais longe do que esse terreno. Acho que os ipiranguistas que gostam do Ipiranga deveriam pressionar para que esses órgãos não permitam e se for vamos entrar com liminar para que isso não ocorra.

O SR. RICARDO NAPOLI - A minha única ~~pre~~ dúvida seria do lado legal, por já ter conhecimento que existe documentos oficiais do ~~CE~~ CONDEPHAAT, da década de 80, nos quais j' se permitia construção de edifícios até 48 metros.

O SR. ALBERTO HIAR - A idéia do projeto é para que ~~nã~~ a gente sobressaia a qualquer outra lei que venha prejudicar o Parque da Independência. Moro em São João Clímaco, mas praticamente fui criado no Museu onde levo os meus filhos e seria muito omissa se não brigasse como vereador da região por essa área. A gente quer levar às autoridades competentes a sensibilidade de perceber que a partir do momento que forem construídos esses edifícios naquele terreno a gente está descaracterizando todo Parque da Independência. Queremos sensibilizar os órgãos competentes, o Prefeito, o Secretário de Cultura, o presidente do CONDEPHAAT que ~~nã~~ permitam a construção na ~~sa~~ área. Se for preciso entrar com uma ~~nnão~~ liminar na Justiça para que isso seja realizado, se for preciso fazer

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|------|--------|--------------|
| H3/4    | 5     | ant.       | aud.   |      |        |              |

manifestação pública em frente ao terreno, acredito que a população vai se mobilizar. Não sou contra a iniciativa privada, acho que o Ipiranga precisa crescer e como tem terrenos que eram antigas indústrias que hoje estão virando edifícios, que valoriza o nosso bairro, o que não queremos é isso.

O SR. RICARDO NAPOLI - Pelo que foi apresentado no projeto, existe uma área verde.

O SR. ALBERTO HIAR - Existe uma lei que se chama PARSOLO que todos terrenos acima de 25 mil metros têm que ser doados de 5 mil metros.

O SR. \_\_\_\_\_ - Como futuro morador, como o senhor conhece tanto o projeto?

AO SR. RICARDO NAPOLI - Eu conheço o presidente do CONDEPHAAT, Dr. José Carlos de Almeida. E eu vi o projeto que ele me mostrou e que está em aprovação.

O SR. ALBERTO HIAR - Gostaria de sensibilizar cada vez mais a presidente com relação a isso, porque todas as pessoas que aprovarem a construção desse prédio, acredito que temos que levar ao conhecimento da população do Ipiranga porque eles querem o suicídio da cultura e da história do nosso bairro.

Vamos levar ao conhecimento do prefeito, porque em todos os seus discursos, que, inclusive, a sua esposa nasceu no Ipiranga e sempre diz que gosta do Ipiranga.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|------|--------|--------------|
|         |       |            |        |      |        |              |

Eu acredito que a partir do momento em que o projeto for para ele e ele sancionar ele vai provar se gosta ou não do Ipiranga. É uma avaliação.

— Dão dados apartes fora do microfone.

a SR ALBERTO HIAR — Estamos exercendo o nosso papel de cidadão. Brigar por aquilo que acreditamos. Quando me candidatei a Vereador acreditava nisso. Exercer o papel e não ficar omissos às coisas que eu achava errado e não poderia fazer nada. Agradeço a toda a população do Ipiranga que aqui vem manifestar o interesse em preservar a sua região, não somente do Ipiranga mas todas as áreas que estão sendo danificadas por interesses econômicos. Se isso ocorrer às vezes o interesse econômico prevalece ao do cidadão. (Palmas)

MARIA EMÍLIA GUERRA  
FERRREIRA

A SRA — Bom dia, sou religiosa e trabalho com as irmãs do Bom Pastor há 15 anos com dadeias ; Sou mestre em ciências da religião pela PUC, da Congregação das Cônegas Regulares do Santo Agostinho. Concordo com o resgate da cidadania da história e do povo brasileiro. Estou de pleno acordo que um dos ensinamentos de história, cidadania e de cultura histórica do povo são seus momentos. Só que não são só esses. Estranho que se faça uma discussão tão globalizada como se o único meio de ensinar história e cidadania fosse nos monumentos e nos lugares históricos. O que estamos vendo na Cidade é que um

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA  | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------|-------|--------|--------------|
| H5      | 2     | beth       | aud. pub. | 18.10 |        |              |

parcos de nossa cidade, o Centro de São Paulo, a Praça da Sé, é o lugar que mais está descaracterizado pela carência de resguardo, de restauração e de valor pelo cidadão brasileiro que são as crianças. Gostaria que os defensores que aqui estão da nobre causa da história e cidadania brasileira pudessem também unir a sua luta à luta da defesa de todos os cidadãos brasileiros. Essa é a luta fundamental das Irmãs do Bom Pastor. Durante tantos anos aquele terreno ficou, aquele lugar ficou e ninguém se uniu a esta causa. Os moradores do Ipiranga tinham possibilidade de lutar para que aquele espaço fosse resguardado do vandalismo. Só que todos sabem que as leis em nosso país ficam emperradas na gaveta. A irmã apresentou muito bem a dificuldade que tem até agora durante 2 décadas, 20 anos e o processo ficou engavetado. Sabemos que é muito difícil conseguir para uma obra social desse porte que apresentem uma saída. Sem dinheiro, neste país, não se faz nada. Então, é preciso que nessa discussão que fica misturada emocionalmente, não confundamos as coisas. Existe uma questão econômica neste projeto de vital importância para a continuidade do trabalho dos religiosos. Não se consegue verba facilmente neste país. O Nobre Vereador e todos os presentes sabem. Existe uma questão humanitária. Existe um ponto de vista humano que elas apontam que é o resgate da cidadania do povo brasileiro. Uma das funções dos religiosos nesta pátria e neste mundo é

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA  | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------|-------|--------|--------------|
| H5      | 3     | beth       | aud públ. | 18.10 |        |              |

salvaguardar e lutar pelos mais excluídos. Serem porta-voz da desti-  
nação de vida a que ~~SENHORA~~ Deus nos chamou. Existe outra questão  
presente, que é muito nobre, que é a d\_efesa dos mommentos históri-  
ces do País. É outra ordem de discussão e não se restringe à do ter-  
reno do Bom Pastor. Sim, é um ponto. É um fato pontual que é preciso  
ser tratado. O mommentol, os arredores, mas não globaliza a questão  
da cidadania e do ensino da ética, cultura e alma brasileira que vai  
muito mais além. Outro aspecto dessa ética é salvaguardar a existência  
dos mais pobres. Tanto o projeto dos Srs., da questão arquitetônica,  
quanto o das irmãs, dos religiosos, como o resgate dos excluídos fa-  
zem parte do mesmo projeto que é da cidadania e da consotrução de um  
povo, de uma nova cidadania brasileira, de uma nova alma brasileira.  
São os mais carentes que estão sendo descaracterizados. São os nossos  
índios que estão sendo vilipendiados e mortos. É o patrimônio da ter-  
ra dos indígenas que também está sendo roubado pelos interesses. Pre-  
cisamos deixar bem claro que nesse caso existem várias linhas de in-  
teresse e várias linhas de colocação. (Palmas)

O SR ALBERTO HILAR - Só para concluir o raciocínio. Eu  
faço parte da

Fundação Renascer, não sei se a Sra.....(regina)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|----------|--------|--------------|
| G18     | 1     | regina     | pol.urbana | 18.10.95 |        |              |

Fundação Renascer, não sei se a senhora conhece. É uma entidade filantrópica onde a gente atende milhares de jovens com problemas de drogas, com problemas de álcool. Eu tenho colocado projetos aqui onde a gente tenta resgatar a cidadania através da proibição da venda de álcool e da publicação da divulgação dos malefícios do álcool. A gente tem um trabalho muito importante, já que a senhora falou do centro, que é o Renascer - Copan, onde a gente abriga jovens, adolescentes e crianças de rua, damos refeição, a gente lava, cuida, dá ensinamento bíblico. Eu não tenho nada contra a nenhuma religião, pelo contrário, graças a Deus nasci em berço evangélico, fui criado na Igreja Metodista e depois passei a frequentar a Igreja Renascer. Isso a gente, eu tenho certeza que tenho dado a minha contribuição na igreja em que atuo, porque o trabalho é especial voltado para resgatar aos jovens com problemas até e álcool, drogas e outros problemas que afligem a sociedade. A senhora fez um discurso perfeito quando disse que estão aí matando os índios, tomando a área deles, acho que isso vem ao encontro. Porque na verdade estão construindo esses edifícios, e nesse terreno a gente estaria talvez matando a cultura nacional, da mesma maneira a gente estaria enterrando a cultura nacional. Da mesma maneira que eu também considero errado a gente ocupar as terras indígenas, eu acho errado, no meu entendimento, a gente construir esses edifícios nesses terrenos. Creio eu, eu não tenho conhecimento disso, mas acho que de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|----------|--------|--------------|
| G18     | 2     | regina     | pol.urbana | 18.10.95 |        |              |

ve ter sido doado por algum órgão público para o Convento de São Bento, eu acredito, eu não sei, não tenho certeza. (Aparte fora do microfone). Então, foi doado por algum órgão público ou não? (Aparte fora do microfone). Para pessoa particular. Então, no meu entendimento é isso, estamos matando, estamos suicidando a cultura brasileira, além de ser um parque. Porque a Sé é no centro de São Paulo e eu não tenho nada contra. Quando a gente vai ao Central Park, é no Central Park, o nome já diz, é um parque central, é diferente de um parque... Além de ser, o Parque da Independência tem duas utilidades, tem a utilidade de um parque e utilidade de patrimônio histórico. Esse é o meu entendimento. Acredito que o Instituto Bom Pastor poderia negociar com a construtora um outro projeto já que existe a-i um empreendimento. A gente não tem nada contra o Instituto Bom Pastor, a causa de vocês é nobre. O que a gente não quer, na verdade, só para vocês entenderem, eu criei esse projeto antes da Associação de Preservação do Parque entrar em contato comigo. Eu desconhecia a Associação e acredito que eles desconheciam o projeto. Depois eles entraram em contato comigo. A minha preocupação é para preservar não só o Parque da Independência como todos os parques de São Paulo. Porque é muito difícil hoje você andar 50 quilômetros para ir a um parque, para ir em uma área verde, sendo que você pode ter isso indo a pé ou de bicicleta, e isso é o que falta ao paulistano. Acredito que o paulista-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|----------|--------|--------------|
| G18     | 3     | regina     | pol.urbana | 18.10.95 |        |              |

no que enfrenta o "stress" diário não quer pegar o carro e andar 50 quilômetros para ir a um parque, ele pode ir de bicicleta ou a pé. Esse é o meu entendimento.

(Participante fora do microfone).

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO — Nós vamos deixar colocando aqui que daremos mais 10 minutos para se alguém quiser se manifestar. São mais dez minutos, porque devido o adiantado da hora, nós temos outros projetos em pauta. Logo em seguida, deveremos ter a sessão ordinária. Portanto, são mais 10 minutos para que possamos colocar mais algumas questões.

A SRA. IRMÃ Zélia Amaral — Eu queria esclarecer aqui alguns pontos que foram mencionados. Primeiro, queria dizer que faço parte do Instituto Bom Pastor.

Há muitos anos venho acompanhando esses negócios, essa luta que já vai..., só que que acompanha já tem 20 anos. E anterior a isso o Instituto já vinha passando por essas dificuldades, pela sua manutenção, pela sua obra e tudo mais que já foi falado.

Então alguns pontos. Como houve aquele projeto de desapropriação, depois foi rescindida a lei, e depois ficou livre. Com o decorrer dos anos, nós oferecemos novamente ao Estado e a Prefeitura para que fizessem a desapropriação, mas nem Estado e nem a Prefeitura tiveram dinheiro até hoje. Por isso, a entidade teve que tomar os seus passos e fazer alguma coisa para resolver aquele problema, que é muito grande, não podia continuar daquela forma. Então foi oferecido agora atualmente ao Paulo Maluf, o Prefeito, e a Prefeitura não tem dinheiro, ela tem outras

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------|
| H6      | 1     | ANA        | Aud. Pública | 18.10.95 |        |              |

e outras prioridades. Não foi prioridade de nenhum deles. Depois ~~for~~ será também acrescido ao parque 5.000 metros, que será doado pelo instituto. Essa área é para aumentar a área verde. No projeto, já temos conhecimento, é muito bonita essa área verde que vai ficar. E também é uma parceria do Instituto Bom Pastor com a imobiliária porque o instituto não tem recursos para construir, por si. Se pudesse, seria ótimo, a gente faria a construção daquilo que déssemos conta e teríamos toda a construção que seria revertida em benefício das obras, alugaríamos o imóvel ou os imóveis. Tudo isso seria ótimo, mas o instituto não tem condições por si. Então, é em parceria com a imobiliária e aquilo ~~nao~~ foi vendido como está correndo a notícia de que foi vendido. Não foi vendido. Nós vamos receber em metros quadrados e vamos ter parte naquelas construções.

E desde 1981 que a Condephaat já havia aprovado a construção de prédios no local porque naquele ano foi também feita uma negociação com outra empreendedora que ia construir ali prédios. Nós tivemos que desfazer desse negócio, o ~~instituto~~ se desfaz porque essa empreendedora não era legal e estava nos lesando. Por isso, mesmo com algum prejuízo do instituto tivemos que desfazer daquele negócio. Então, esse agora, já é o segundo negócio. Será que a população de São Paulo vai impedir que o instituto tenha vida própria, possa ter condições de ajudar as pessoas marginalizadas, as pessoas empobrecidas, será que não vai colaborar? Então, que essa entidade que há 100 anos está implantada aqui nesta Cidade, que ajudou mais de 300 crianças naquele prédio que as irmãs, que todo pessoal da entidade deu a sua vida, será que chega agora e não tem um apoio para o que a entidade possa continuar suas obras?

(Palmas)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------|
| H6      | 2     | ANA        | Aud. Pública | 18.10.95 |        |              |

A SRA. MARIA CONSTANÇA DE JESUS — Sou religiosa do Bom Pastor e estou aqui ouvindo tudo que foi falado. Estou entendendo, participando, e sei que todos que estão aqui, inclusive o Vereador, estão prestando atenção. Só que digo mais uma vez: estou condóida. Eu trabalho na periferia com crianças pobres e às vezes não temos para ajudá-las nem a tirar da rua e fazer um trabalhinho numa casa simples. Nós não temos nem esse trabalho para ajudar essas pessoas.

Quero dizer que qualquer religião que seja, nós temos um Deus só e as belezas da terra passam muito depressa. São belas, lindas, mas é bom a gente revisar e fazer meditação e ver nossas alterações, nossos projetos próprios, que recebemos de Deus e que devem ser colocados em benefício das pessoas mais pobres. Porque os grandes não precisam disso, eles já têm pão para comer, já têm muita vida para si. Às vezes pensamos mais no que é bonito, no essencial, no que é primordial, que é o ser humano. Então, queria apenas fazer esse apelo: que não haja prejuízo para as pessoas que estão procurando fazer algum bem para os menores, que não sejam prejudicadas porque isso vai acarretar alguma coisa também mais tarde para os grandes, para as pessoas que estão aí. Quem está no poder hoje, amanhã já está lá embaixo e a miséria e as forças más são muito grandes.

Quero apenas fazer esse apelo aos presentes. Obrigada.

(Palmas)

O SR. VALTER MENDES — Sou morador do Ipiranga. Sou um privilegiado. Resido em frente ao Instituto Bom Pastor e pude observar toda a coisa que foi cometida. Um dos motivos foi este, eu não tenho por que me esconder. Por questão de religião sou católico, participo de en-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------|----------|--------|--------------|
| H7      | 1     | ANA        | Aud. Pub. | 18.10.95 |        |              |

tidades católicas, sou atuante. Então, não é uma coisa contra, nada disso. Realmente ~~tm~~ a gente tem o lado de Filantropia, de benemerência, que muitas pessoas presentes fazem. Então, a participação é o conjunto da coisa, é o parque de independência mesmo. Nasci ~~mx~~ e fui criado no Ipiranga, tive sucesso na vida e não vou reclamar. Agora, é o seguinte: não queremos em hipótese alguma, esta minha opinião, que a entidade Bom Pastor seja prejudicada. Mais uma vez: se o poder público puder ressarcir com certeza não terão esse prejuízo. A nossa finalidade não é querer o mal de ninguém. Queremos que o instituto possa receber seu dinheiro e prosseguir com essa obra que é muito bonita. Agora, com relação ao que verificamos quero saber se tem alguém do Condepmaat aí, porque estamos achando a coisa meio nebulosa, na maneira que foi feita a aprovação do projeto há oito anos. Nós fizemos um levantamento no Condepmaat e achamos estranho que nessa área de 5.000 ou 6.000 metros criaram uma rua. Pela lei não pode ser construída a margem divisória com o Parque da Independência. E o terreno do Instituto Bom Pastor é uma área divisória. Dentro do Condepmaat criou-se uma rua imaginária que liga a Rua Xavier de Almeida a Rua Sorocabanos, quer dizer, não existe essa rua, para poder criar um projeto. Nós achamos que é problema da legalidade da coisa também. Achamos que o Condepmaat poderá dar um esclarecimento para a gente, se é que estão presentes aqui.

Agora, para poder fazer uma visualização melhor da coisa tem uma fita de vídeo, da reportagem do SBT e da Glob, que pode dar uma dimensão da localização, inclusive do terreno, do monumento e do parque como um todo. Se puderem passar o vídeo, seria interessante. É o que eu tinha a dizer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO  | FOLHA     | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|----------|-----------|------------|-----------|----------|--------|--------------|
| <u>8</u> | <u>11</u> | ANA        | And. Pub. | 18.10.95 |        |              |

\* \* \*

—É ~~transmitido~~ <sup>transmitido</sup> o vídeo.

\* \* \*

O SR. ANTONIO DE PAIVA-MONTEIRO FILHO — Antes de passar à apreciação do próximo projeto queremos cumprimentar aos presentes, aqueles que tiveram a oportunidade de se manifestar mesmo divergindo das opiniões, mas <sup>que</sup> democraticamente fizeram colocações que enriqueceram o projeto. O projeto quando for à votação dos Srs. Vereadores, eles terão uma visão mais ~~ampla~~ ampla daquilo que a Cidade de São Paulo pleiteia.

A Comissão de Polícia Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente irá convocar para segunda audiência o Presidente da Condephaatx e os diretores e o presidente da Compesp. Devido à polêmica que o projeto apresenta, a Comissão convocará urgentemente a segunda audiência pública com a presença de representantes desses órgãos. Lógico que os senhores e as senhoras ficam convidados. E comuniquem-se com o próprio Vereador e com a Comissão para que mais pessoas da comunidade, mesmo divergindo, possam enriquecer o projeto.

Agradecemos a presença de todos e vamos dar continuidade à audiência pública. Agradecemos a honrosa presença do Vereador que se manifestou e colocou seu pensamento a respeito do projeto.

Nós queremos dizer, nobre Vereador Alberto Hiar, que este Vereador entrou com um projeto na Casa, ~~exigindo~~ exigindo a presença dos autores dos projetos porque é um absurdo que numa audiência pública o autor do projeto não venha colocar seu pensamento ou sua idéia para o conhecimento das pessoas. Muito obrigado a todos. (Palmas)

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUÍGRAFO | SESSÃO         | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------------|----------|--------|--------------|
| H9      | 1     | Norma      | Com. Pol. Urb. | 18.10.95 |        |              |

Estamos dando entrada em audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente. Está pautado para esta sessão o Projeto de lei nº 628/95, de autoria do Vereador Paulo Roberto Faria Lima, e solicitamos ao secretário da Comissão que proceda à leitura do mesmo.

O SR. SECRETÁRIO - O projeto altera de Z2 para Z6 a área situada no Parque Novo Mundo, formada pelo seguinte perímetro: Rua Amaro Amação, Rua ~~XXXX~~, Rua E da Bandeira, Alameda 2ª ~~XXXX~~ Sargento Nêvio Baracho dos Santos, Rua Francisco Fanganiello, Rua Aldemindo Giaquinto e rua Dr. Vidal Reis.

A justificativa do autor é a de adequar o zoneamento da região à realidade fática, face à existência de diversas indústrias, transportadoras, armazéns, galpões, depósitos, oficinas mecânicas e demais estabelecimentos comerciais, o que não justifica ser ainda uma zona de uso Z-2.

A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade, com a apresentação de substitutivo apenas para adequar a propositura a melhor técnica redacional legislativa.

Observações: a área objeto se situa no Parque Novo Mundo, nas cercanias da Ponte Aricanduva. A modificação para zona de uso Z-6, de caráter mais industrial, ampliará não só as possibilidades de usos comerciais e industriais, como também as características de ocu

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
- TAQUIGRAFIA -



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------|
| H9      | 2     | Norma      | Com.Pol.Urb. | 18.10.95 |        |              |

ocupação e aproveitamento dos lotes ali situados.

O SR. PRESIDENTE(Antônio de Paiva Monteiro Filho-PL) - Feita a leitura, resumo do projeto, franqueamos o uso da palavra a quem o desejar. -(pausa)- Não havendo ninguém que deseje se manifestar, passamos ao Projeto de lei seguinte, de nº 683/95, de autoria do Presidente da Casa, Vereador Miguel Colasuonno.

O SR. SECRETÁRIO - O projeto dispõe sobre alteração de normas de uso e ocupação do solo, no trecho da Rua Nhambú, entre as ruas Embaixador Ribeiro Couto e Avenida dos Bandeirantes, no Jardim Novo Mundo.

De acordo com a propositura, fica criado o Corredor de Uso Especial Z-8CR2, a ser incluído no Quadro nº 8J, anexo à Lei 9.411, de 30 de dezembro de 1981.

A justificativa do autor é a de que o projeto visa restabelecer isonomia de tratamento para esse trecho da via, já que a maior parte da mesma é de zona Z-2, sendo o trecho citado localizado em zona Z-1.

A posição da Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade, com a apresentação de um substitutivo de modo a adequar o projeto a melhor técnica legislativa.

O SR. PRESIDENTE(Antônio de Paiva Monteiro Filho-PL) - Feita a leitura, franqueamos o uso da palavra a quem o desejar. -(pausa)- Não havendo ninguém que deseje se manifestar, passaremos ao próximo projeto pautado, de nº 684/95, de autoria do Vereador Miguel Colasuonno.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------|
| H9      | 3     | Norma      | Com.Pol.Urb. | 18.10.95 |        |              |

O SR. SECRETÁRIO - O projeto altera de Z-1 para Z-2 área situada na região da Chácara Flora, formada pelo seguinte perímetro- Rua São José, Ministro José Maria Alkmin, Conde de Itú e São Benedito.

A justificativa do autor é a de que a medida visa corrigir situação de fato, uma vez que a região tornou-se passagem para o Aeroporto de Congonhas, bem como está cercada pelo comércio de Santo Amaro.

A posição da Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade, com a apresentação de substitutivo apenas para melhor adequação da matéria a melhor técnica legislativa.

A área-objeto faz parte da zona Z-1022, situada na região da Chácara Flora. O perímetro já citado abarca cerca de dois quarteirões do limite dessa zona com a zona Z-3221, nas cercanias efetivamente do comércio de Santo Amaro, a cerca de uma quadra da Av. Adolfo Pinheiro.

A modificação para zona Z-2, além de possibilitar maior volume de ocupação e aproveitamento dos lotes, ampliará sensivelmente as possibilidades de uso, já que em zona Z-2 é permitido, além de praticamente todos os tipos de usos residenciais, o comércio e serviços locais e indústrias não incômodas.

O SR. PRESIDENTE(Antônio de Paiva Monteiro Filho) - Feita a leitura do mesmo, franqueamos o uso da palavra a quem o desejar. -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------|
| H9      | 4     | Norma      | Com.Pol.Urb. | 18.10.95 |        |              |

A SRA. IDELI — Sou arquiteta e assesso-

ra do Vereador Nelson Guimarães Proença.

Na pauta de hoje da audiência pública existem vários projetos com proposta de alteração de zona Z-1, zona Z-2 e zona Z-8; - particularmente os projetos de zona Z-1, especialmente o que ~~me~~ trata da região próxima de Santo Amaro, em área em que a população já compareceu em outras audiências públicas solicitando a não aprovação desse projeto, entendo que mais uma vez está se tentando descaracterizar zonas estritamente residenciais e se propondo projetos que fatalmente irão adensar essas áreas sem preocupação com o sistema viário, com áreas verdes.

Mais uma vez na justificativa o autor tenta corrigir, justifica, para corrigir a situação de fato que existe no local.

Existe um movimento atual, das associações de bairros, e principalmente das associações de ~~me~~ bairros classificados como zona Z-1, que estão tentando ~~me~~ identificar os estabelecimentos que estão instalados em situação irregular e levar ao Secretário das Administrações Regionais e aos Administradores Regionais, ~~me~~ como uma forma de tentar colaborar com a Prefeitura no sentido de retirar esses estabelecimentos.

Eu entendo que nessa situação de corrigir nós deveríamos corrigir, ~~me~~ sim, mas tirando a situação, os estabelecimentos que estão em situação irregular.

Nesse sentido eu acho interessante que a Comissão ~~de~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

X



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------|
| H10     | 1     | Norma      | Com.Pol.Urb. | 18.10.95 |        |              |

Política Urbana, nesses projetos, solicite informação ao Executivo sobre a existência desses estabelecimentos, de estabelecimentos que estejam descaracterizando essas zonas, antes de colocar em pauta a votação desses projetos. -(pausa)-

O SR. PRESIDENTE(Antônio de Paiva Monteiro Filho-PL) - Nós vemos como justa a sua colocação, só que a Presidência desta Comissão pede que a Bancada do PSDB solicite por escrito os projetos à respeito dos quais deseja informações do Executivo. -(pausa)-

Não havendo mais pessoas que desejem se manifestar a respeito da matéria, passemos ao item seguinte, Projeto de Lei 702/95, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz.

O SR. SECRETÁRIO - Trata-se, do PL 702/95, de matéria que dispõe sobre mudança de zoneamento, de uso e ~~em~~ ocupação do solo, no Distrito de Cachoeirinha. Transforma em zona de uso Z-8-100/1, cujas características de uso e ocupação do solo constam do Quadro 05-I-1, anexo à Lei 9.412/81, a zona de uso Z-8-100/2-005, cujo perímetro está descrito no Quadro 81, anexo à Lei 9.412/81.

O autor argumenta que a propositura visa atender o pleito da comunidade local, de modo a que possa ser atingido o potencial de infraestrutura urbana da zona lindeira, já que a área não está sendo aproveitada, pois a mesma não pode ser parcelada, estando na condição de latifúndio.

~~MM~~  
A Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade, com apresentação de substitutivo de modo a adequar o projeto a melhor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODIZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------|
| HLC     | 2     | Norma      | Com.Pol.Urb. | 18.10.95 |        |              |

técnica legislativa.

Observações sobre a propositura: de acordo com o Quadro 5L-1, as categorias de uso permitidas, para cada uma das zonas Z-8:100 acima mencionadas, são: para as zonas Z-8-100/1, como uso conforme, é possível estabelecer as seguinte categorias de uso - R1, C3.3, C3.4, S3.1, S3.2, E1, E2, E3, todas devendo contar com uma área mínima de lotes de ~~em~~ 5.000 metros quadrados; I1 e I2, que deverão contar com uma área mínima de lote de 20.000 metros quadrados para serem instaladas, e núcleo industrial, que deverá ser instalado numa área mínima de lote de 1.000 metros quadrados.

Para a zona Z-8:100/2, como uso conforme, são possíveis as seguintes categorias de uso: R1, E1, E2, E3, todos devendo contar com uma área mínima de lote de 5.000 metros quadrados, menos núcleo residencial de recreio, que deverá contar com uma área mínima de lote de mil metros quadrados.

Podemos portanto notar que na zona Z-8-100/1 há mais categorias de uso que são permitidas do que nas zonas de uso Z-8-100/2. Nelas é possível estabelecimento, a mais, das categorias C3.3, C3.4, S3.1, S3.2, I1, I2, que significam, respectivamente, comércio de produtos perigosos, comércio de produtos agropecuários extrativos, garagem para empresa de transporte, serviços de depósito e armazenagem, indústria não incômoda, indústria diversificada.

Também como diferença entre a zona Z-8-100/1, que ora se pretende implantar, na zona Z-8-100/2 é permitida a implantação de <sup>não</sup> núcleo residencial de recreio enquanto que na zona Z-8-100/1 é permi-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO         | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------------|----------|--------|--------------|
| H10     | 3     | Norma      | Com. Pol. Urb. | 18.10.95 |        |              |

permitida a implantação desse tipo de núcleo, mas somente de núcleos industriais.

Compreende-se que haverá uma alteração significativa na área em questão.

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho-PL) - Feita a leitura, franqueamos a palavra a quem dela desejar fazer uso. - (pausa) - Não havendo nenhum interessado, passemos ao projeto seguinte da pauta, Projeto de lei 717/95, de autoria do Vereador Marcos Cintra.

O SR. SECRETÁRIO - O projeto de lei altera o zoneamento passando de corredor Z8-CR6 para corredor Z8-CR8, os seguintes corredores: Rua Ásia, entre as Ruas Henrique Schaumann e João Moura, e Mário de Noronha, entre as ruas João Moura e Alves Guimarães.

A justificativa do autor é a de reconhecimento da tendência atual de uso que a medida irá proporcionar, que será maior flexibilidade na utilização das zonas dos corredores limitantes às zonas Z-1.

A Comissão de Justiça foi pela legalidade, conforme parecer às fls. 05.

Observações: os dois corredores de que a propositura trata são contínuos um ao outro; lindeiros a ambos estão, de um lado, uma Z-1, a de nº 007, e, de outro, uma Z-18, de nº 021.

A alteração pretendida não provocará qualquer mudança para o lado lindeiro à zona Z-18, uma vez que para ambos os tipos de corre

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------|
| H10     | 4     | Norma      | Com.Pol.Urb. | 18.10.95 |        |              |

corredores as características de uso e ocupação não se alteram. No entanto, para o lado lindeiro à zona Z-1 haverá maior permissividade. Em corredor do tipo Z-8CR6, o lado do corredor, quando lideiro à zona Z-1, mantém os mesmos usos que ~~esses~~ essas, modificado para corredor do tipo Z-8CR5, o lado lindeiro à zona Z-1 obedeceria disposições e exigências do corredor Z-8CR1-2, em outras palavras, a ocupação se ~~manteriam~~ inalterada, com coeficiente de aproveitamento de 1, com coeficiente taxa de ocupação de 0,5, mas os usos permitidos se alargariam um pouco permitindo, além do residencial ou do familiar, escritórios administrativos, sem operação de venda de mercadorias, museus, estacionamento de veículos.

O SR. PRESIDENTE(Antônio de Paiva Monteiro Filho-PL) -- Feita a leitura, franqueamos a palavra a quem dela desejar fazer uso. -- (pausa)-- Não havendo ninguém para falar a respeito da matéria, passamos ao item seguinte, Projeto de lei 747/95, de autoria do Vereador Miguel Colasuonno.

O SR. SECRETÁRIO -- Dispõe sobre alteração de normas de uso e ocupação do solo da Rua Antônio Bento, distrito do Jardim Paulista. Pela propositura, ficará excluída da zona Z-1012 a Rua Antônio Bento, em toda a sua extensão, passando a integrar ~~esses~~ os corredores de uso Z-8CR1.

A justificativa do autor é que se trata de <sup>uma</sup> ~~essa~~ rua hoje ocupada por diversos estabelecimentos comerciais de características de baixo impacto, <sup>e</sup> ~~in~~compatíveis com as normas estabelecidas para os corredores especial Z-8CR1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 56 do proc.  
n.º 702 de 1995  
o funcionário m

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------|
| H11     | 1     | Monteiro   | AP-Cd.P.Urb. | 18.10.95 |        |              |

Busca, desse modo, regularizar o comércio ali existente, que se estabeleceu devido ao grande trânsito que passa por essa via.

A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade, com a apresentação de um substitutivo de modo a adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Feita a leitura do projeto, franqueamos a palavra a quem queira usá-la. (Pausa) Queremos registrar uma presença que só vem enriquecer a Comissão de Política Urbana, nobre Vereador Eivaldo Silva.

A SRA. AIDELI - Sou arquiteta e assessora do Vereador Nelson Proença. A situação da alteração dessa rua particularmente eu acho um absurdo. É uma rua sem trânsito, o trânsito é muito tranquilo, situa-se nos Jardins, as edificações estão bem preservadas, existem inúmeras residências, mas sem dúvida existem estabelecimentos em situação irregular, instalados em situação irregular. Mais uma vez eu reitero a necessidade de se consultar, ou até de se indicar à Prefeitura a justificativa do autor da existência de estabelecimentos irregulares para que a Prefeitura tome as providências para a retirada desses estabelecimentos..

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|----------|--------|--------------|
| H11     | 2     | Monteiro   | AP-C.P.Urb | 18.10.95 |        |              |

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Solicitamos que seja enviada por escrito, pelo Vereador Nelson Proença, ou pela própria Bancada do PSDB, a esta Comissão a solicitação de informação ao Executivo.

Não tendo mais ninguém que queira fazer uso da palavra, passamos ao projeto seguinte, Projeto 785/95. (Pansa)

Queremos agradecer a presença de todos e damos por encerrada mais esta audiência pública.

- o - o -



# Câmara Municipal de

Folha n.º 58 do Proc.  
N.º 702 de 19 95  
O Funcionário *Amf*  
*São Paulo*

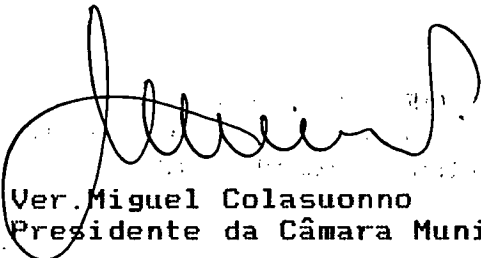
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

No sentido de melhor podermos avaliar o Projeto de Lei nº 702/95 solicitamos que uma cópia do mesmo seja enviada ao Executivo para que este, através de seus órgãos competentes, nos informe se a transformação pretendida na área em questão suportará a implantação de Núcleos Industriais já que, de acordo com o Quadro SI-1, anexo à Lei nº 9.412/81, essa Categoria de Uso será permitida.

13/11/95

  
Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho  
Presidente da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro 22/11/95

  
Ver. Miguel Colasuonno  
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

sr., 22, 11, 95.

RECEBIDO EM LEO 3

Time 23/11/95  
at 16:00 hours

Sr... Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

**MARCOS ANTONIO LEÓNIDAS**  
Chefe de Seção Técnica II:  
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

24-11-95

**ZUZI ASSATO**  
**Oficial Legislativo**

SEGUE m, juntado 1, nesta data  
documento 1 e papel de informação  
rubricado 1 sob folha 1 n.º 5961

E.m. 041.12195



# Câmara Municipal de São Paulo

Processo No 59 do proc  
No 702 de 1995  
O funcionário

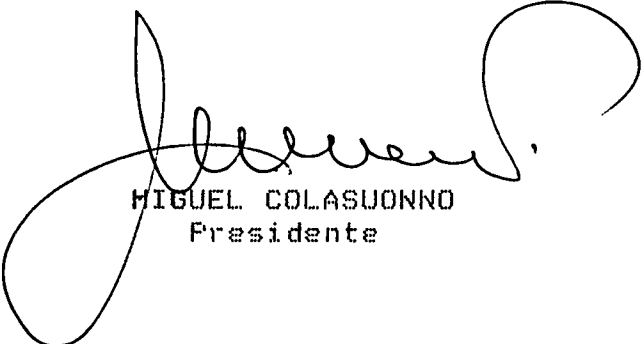
São Paulo, 28 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0862/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 702/95 de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - dispondo sobre mudança de zoneamento do Uso e Ocupação do Solo, no distrito de cachoeirinha, e dando outras providências, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
MIGUEL COLASUONNO  
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 702/95 de fls.01,  
do despacho da comissão solicitante de fls. 57.

A Sua Excelência o Senhor  
Engenheiro Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 28 de novembro de 1995

Folha No 60 do proc  
No 702 de 1995  
O funcionário [assinatura]

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0862/95, de  
28-11-95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao  
Projeto de Lei nº 702/95 , de autoria do Ver. José Viviani  
Ferraz.

Anexo: xérox do PL 702/95 e do despacho da comissão  
solicitante.

*Recebi*  
  
SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES  
Assessora - SGM/ATL

30 NOV 1995



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

61

do processo nº

702 de 19 95 04 12 95

(a)

ZUZI ASSATO  
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 04/12/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS  
Chefe de Seção Técnica II  
Substituto

Folha nº 62 do Proc.  
N.º 102 de 19 95  
O Funcionário A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|------|--------|--------------|
|         |       |            |        |      |        |              |

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E

MEIO AMBIENTE.

Presidente: Sr. Ver. Antonio de Paiva Monteiro Fº.

Membros : Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Bruno Feder

Emílio Meneghini

Faria Lima

Tereza Cristina de S. Lajolo

Ana Maria Quadros

Audiência Pública realizada . . . no Auditório, Ver.

Antonio Sampaio da Câmara Municipal de São Paulo em  
08 de novembro de 1995.

Solicitante: Sr. Ver. Antonio de Paiva Monteiro Fº.

(Memo nº 108/95-Com.Pol.Urb. Metrop. e Meio Ambiente).

|               |      |          |
|---------------|------|----------|
| Folha         | 4023 | do Proc. |
| N.º           |      | de 1985  |
| O Funcionário | X    |          |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUÍGRAFO | SESSÃO                      | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------------------------|---------|--------|--------------|
| N13     | 1     | morg.      | Aud.Pública<br>Com.Pol.Urb. | 8.11.95 |        |              |

O SR.PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) - Vamos iniciar mais uma audiência pública, registrando a presença dos Srs. Vereadores Ana Maria Quadros, Gabriel Ortega, Gilson Barreto, Alberto Hiar. Registramos também a presença do Sr. Presidente do CONDEPHAAT, Dr. José Carlos Ribeiro de Almeida. Agradecemos a presença dos demais interessados nesta audiência pública.

A pedido do Vereador Gilson Barreto vamos fazer uma inversão de pauta, colocando em pauta, em sua primeira audiência, o projeto de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto e do Vereador Gabriel Ortega. Em seguida colocaremos em discussão o projeto do nobre Vereador Alberto Hiar. Solicito à secretaria da Comissão de Política Urbana, Engº Roberto, que faça a leitura do projeto 1076/95.

O Sr. Roberto - PL 1076/95, de autoria dos Vereadores Gabriel Ortega e Gilson Barreto, que transforma em zona Z2 a Z8/100/4-001. Justificativa: O enquadramento da área em questão como zona de uso rural distancia-se " por completo da nova realidade local, causando sérios transtornos aos proprietários de lotes ali localizados". Os melhoramentos implantados na região, ao lado do crescente problema habitacional tem provocado sucessivas invasões e tentativas de transformar aquelas áreas em loteamentos clandestinos. Dessa forma a transformação em Z2 possibilitará a aprovação de loteamentos em conformidade com a lei que atendam as necessidades locais.

Observações sobre a propositura: a Zona rural do município

Folha 64 do Proc.  
N.º 402 de 19 85  
O Funcionário AB

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|---------|--------|--------------|
| N13     | 2     | morg.      | aud.pública | 8.11.95 |        |              |

foi classificada como Z8-100 dividida em cinco tipos, com normas compatíveis com as características predominantes em cada tipo, sendo as numerações usadas de um a cinco, indicativo de gradação que as áreas vão se tornando menos ocupadas. Assim dentro desse conceito, a área que se pretende alterar uma zona Z8 100/4 seria uma área desocupada com declividade acentuada destinada a guardar cabeceiras de córregos caracterizando-se pois como área ecológicamente frágil e altamente vulnerável aos impactos de ocupação humana. Nela só é permitido atualmente o uso residencial unifamiliar em lotes com no mínimo 20 mil metros quadrados de áreas, ou seja, sítio de dois hectares e núcleos residenciais de recreio. Já a zona Z2, uma zona predominantemente residencial é bastante mais permissiva comparada a zona Z8 100/4, com taxas de 0,51 para ocupação e aproveitamento respectivamente, permitido como uso conforme usos residenciais, comércio e serviços de âmbito locais e de indústrias não poluentes.

Apesar da discrepância entre os dois tipos de ocupação cabe ressaltar que não conhecemos o estado atual da área em questão podendo ser confirmado alegado pelos autores a propositura ser mais prejudicial a ocupação clandestina feita de forma caótica, aleatória, do que uma liberalização feita de forma legal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro) - A palavra está aberta para quem queira se manifestar.

O Sr. Gabriel Ortega - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que indague se nós temos o privilégio de ter algum morador daquela região que viesse a acompanhar esta audiência pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODIZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|---------|--------|--------------|
| N13     | 3     | morg.      | aud.pública | 8.11.95 |        |              |

O SR. PRESIDENTE(Antonio de Paiva Monteiro) - Por solicitação do Vereador Gabriel Ortega, indago se temos presente algum morador da região. (Pausa.) Não tem ninguém.

O Sr. Gabriel Ortega - Sr. Presidente, esta audiência pública é uma conquista da democracia, na medida em que as coisas que dizem de perto da nossa cidade devem ser compartilhadas nem tão somente com aqueles que em determinado instante estão eleitos, mas com toda a sociedade. Quero saudar a Mesa e a todos os presentes, porque este exercício de cidadania é salutar na defesa dos interesses maiores da nossa cidade.

Quero dizer a todos os presentes se tivéssemos aqui uma pessoa daquela região, essa pessoa seria favorável ao projeto, se tivéssemos dez pessoas, dez pessoas seriam favoráveis ao projeto; se tivéssemos uma centena de pessoas, uma centena seria favorável ao projeto, porque aquela região de difícil descrição é o fim de São Matheus, o último bairro da cidade de São Paulo, vizinho de Santo André. A lei diz que é uma reserva e que as pessoas hoje são dez mil metros, no início seriam terrenos unifamiliares de vinte mil metros, não poddã ser menos de um alqueire.

Então, o que pensou o legislador a 50 anos atrás de reservar aquilo como zona rural para que as pessoas que lá residissem morassem numa área unicelular para não deteriorar a área, só que a realidade de São Paulo é outra. Se olharmos esta cidade estamos vendo que esta é a nossa realidade, ~~uma~~ uma cidade comprometida, poluída, complicada, difícil de morar. Aquela região se descaracterizou de tal maneira que manter-se lotes de mil metros, não demora seis meses para que toda a área seja invadida em casinhas que serão o banheiro da Cingapura do

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
— TAQUIGRAFIA —



| RODIZIO | FOLHA | TAQUIGrafo | SESSÃO      | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|---------|--------|--------------|
| N14     | 1     | morg.      | aud.pública | 8.11.95 |        |              |

Maluf. É uma área que estão toalmente descaracterizada, muito comprometida está se tentando manter aquela área para que não haja invasão. A melhor das hipóteses é transformar e permitir que não haja essa invasão e que se possa trabalhar aquela área para a compra de imóveis a pessoas de baixa renda. Este é o sentido. Tivemos o cuidado, o Gilson, eu e posso falar em nome do Presidente, que conhece bem aquela área, que é o seu reduto domiciliar e eleitoral, mas naquela área se colocar qualquer comércio, qualquer sociedade, qualquer pessoa eles querem que aquela área tenha possibilidade de mudar para começar a lotear, porque a favela e a invasão vai acontecer e não dá prá segurar.

Quando apresentamos esse projeto estamos convencidos de que vamos fazer com que aquela área realmente retorne a sua vocação, que é de bairro proletário, de renda ínfima, talvez de um salário mínimo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro) - Tem a palavra o Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO - Sr. Presidente e Srs. Vereadores, quero aproveitar a oportunidade para acrescentar algumas observações a respeito daquela área. Hoje a periferia de São Paulo, todas as áreas particulares e da Prefeitura, estão sendo invadidas e esses lotes, as pessoas que ocupam estão dividindo lotes de cinco por 15, por 20 ou 25, quando existe um controle. Qualquer área mesmo corredor entre as casas posteriormente estão sendo invadidas. Esta área fica próxima ao Jardim da Conquista, que era uma área da Cohab, que foi invadida, mesmo com de-

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 64  | do Proc. |
| N.º           | 102 | de 19 95 |
| O Funcionário | A   |          |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|---------|--------|--------------|
| N14     | 2     | morg.      | aud.pública | 8.11.95 |        |              |

terminado ordenamento do poder público, mas esses lotes não passam de cem metros e hoje existem 15 mil famílias morando. Essa área em questão foi ocupada recentemente, desmataram totalmente, hoje é uma serra pelada e não tem nem como aproveitamento em função de área verde e todas as invasões de áreas particulares e municipais está sendo um desordenamento total, com ruas com 3 metros, 4 metros, 5 metros, não deixam nenhuma área verde, nem áreas para equipamento público. Então, a única solução que vimos e não só essa como de outras áreas existentes na periferia de São Paulo, a solução, o poder Executivo, tem que tomar uma posição em função disso, de dar condições para que haja loteamento coordenado e que as pessoas tenham local em que possam fazer determinada construção. Essa área é um dos últimos bairros de São Paulo, da zona leste, próximo ao Jardim Santo André, que é próximo ao último bairro e se não dermos condições dos proprietários fazerem um loteamento ordenado, essa área será vendida, como esquema de cooperativa, adquirem através de associação e fazem loteamento irregular e posteriormente o poder público é obrigado a dar água, luz, asfalto, senão fizer os moradores usam água e luz clandestina e o poder público não tem como inibir esse procedimento. Damos o exemplo da Fazenda da Juta, como é conhecido, que estamos organizando o pessoal para colocar água e luz, porque todo mundo hoje lá tem luz e água de graça. O poder público tem que ordenar esse pessoal e fazer pagar a água, a luz, e outras coisas, asfalto em ruas de três metros. Essa questão de habitação é social que o governo tem que encarar de frente e com responsabilidade. Apresentei um projeto nesta Casa para que a Prefeitura assuma essa responsabilidade de adquirir os lotes, urbanizar e ven-

Folha n.º 68 do Livro  
N.º 102 de 1995  
O Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUÍGRAFO | SESSÃO      | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|---------|--------|--------------|
| N14     | 3     | morg.      | aud.pública | 8.11.95 |        |              |

der a preço de custo para evitar esse tipo de invasão, que os proprietários percam as suas áreas, e isso foi o governo, o Prefeito rejeitou o projeto, infelizmente, temos que aproveitar as áreas que existem e pedir aos Srs. Vereadores que apresentem projetos para poder mudar o zoneamento, que essas áreas sejam regularizadas, senão daqui há dez anos São Paulo será uma cidade totalmente inviável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro) - A palavra está em aberto, para quem queira se manifestar. (Pausa.)

~~\_\_\_\_\_~~

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha no      | 69  | do Proc. |
| N.º           | 402 | de 19 88 |
| O Funcionário | X   |          |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO         | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------------|----------|--------|--------------|
| N5,     | 1     | arcelo     | Com. Pol. Urb. | 08.11.95 |        |              |

Não tendo mais ninguém que queira fazer uso da palavra ~~xxxx~~ sobre o Projeto ~~10xx~~ 1.076/95, nós gostaríamos de a título de informação aos Srs. Vereadores aqui presentes e dos demais, ~~ex~~ de dizer que a importância dos autores do projeto nas audiências ~~públicas~~ públicas é muito grande, para que venham colocar seus pensamentos sobre os seus projetos apresentados, porque, normalmente, Srs. Vereadores, nas audiências públicas, e tenho aqui nossa colega que faz parte da Comissão, não temos Vereadores presentes para que as demais pessoas tomem conhecimento ou possam ser ~~indagados~~ indagados sobre seu pensamento. Temos, inclusive, nesta Casa um projeto obrigando os autores do projeto a ~~comparecerem~~ comparecerem nas audiências públicas, implicando o não comparecimento do mesmo na invalidade da audiência pública. Isso foi dito a título de esclarecimento, porque é tão bom que as pessoas ~~x~~ que apresentam os projetos estejam presentes para esclarecer sua comunidade, a população ~~de~~ de São Paulo que representa.

Dando por encerrada a discussão desse projeto, passaremos ao projeto seguinte, que é a ~~segunda~~ segunda audiência pública do Projeto 785, de autoria do Vereador Alberto Hiar. Solicitamos ao engenheiro Roberto, Secretário desta Comissão, que ~~x~~ faça a leitura do mesmo.

O SR. SECRETÁRIO - Trata-se do PL 785/95, de autoria do

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO         | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------------|----------|--------|--------------|
| N5      | 2     | Marcelo    | Com. Pol. Urb. | 08.11.95 |        |              |

Vereador Alberto Hiar. O projeto ~~à~~ veda a construção de prédios com mais de dois pavimentos a menos de 200 metros da linha extrema ~~x~~ perimetral que ~~x~~ encerra o Parque da INdependência, no bairro do Ipiranga. Veda, também, entre esse limite e até 250 metros da mencionada linha perimetral os usos que não sejam de moradias, escritórios, consultórios e pequenas clínicas. Não serão permitidas operações interligadas naquela primeira área.

A justifica do autor é que deve-se preservar o Parque da ~~Independência~~ Independência, que se compõe do famoso museu, do monumento da Independência, do ~~x~~ jardim de estilo francês e de árvores de diversas procedências, possuindo características históricas e arquitetônicas marcantes. Teme-se que a ~~ganância~~ ganância imobiliária alcance tão estimado e precioso patrimônio, fazendo erigir arranha-céu, o que descaracterizaria a região que é composta por construções antigas, de tradicionais famílias do bairro. A própria Constituição Federal e a Lei ~~Orgânica~~ Orgânica do Município de São Paulo determinam a proteção do patrimônio cultural no qual se incluem os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico.

A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade. Observações sobre ~~na~~ a propositura. A ~~artigo~~ artigo 15 do Decreto regulamentador da Lei 10.247/68, diz que nenhuma obra poderá ser executada na área

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO         | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------------|----------|--------|--------------|
| N5      | 3     | Marcelo    | Com. Pol. Urb. | 08.11.95 |        |              |

compreendida num raio de 300 metros em torno de qualquer edificação ou sítio tombado sem que o respectivo projeto seja previamente aprovado pelo Condephat, para evitar x prejuízo à visibilidade ou destaque do referido sítio ou, edificação. Desta forma a atual propositura deveria apenas reforçar uma proibição já existente, porém, se essa eventualmente não existir a preservação do local fica definitivamente garantida, independente da ~~aprove~~ aprovação por qualquer órgão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filhos) - Feita a leitura do projeto, deixamos a palavra a disposição de quem a queira usar. Tem a palavra o Vereador Alberto Hiar.

O SR. ALBERTO HIAR - Bom-dia a todos. Queria agradecer a presença dos Vereadores Antonio Paiva, e da Vereadora Ana Maria Quadros, do engenheiro que secretaria os trabalhos, queria agradecer a presença do presidente do Condephat, Sr. José Carlos Ribeiro de Almeida, gostaria de agradecer a presença de todos os moradores do Ipiranga e todos aqui presentes.

Acredito que meu projeto já diz tudo, não só o meu interesse se como Vereador, mas o interesse de todos os moradores do Ipiranga e de toda sociedade é que seja preservado não só o patrimônio histórico que lá existe, mas todo o parque também. Acredito que até no artigo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO         | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------------|----------|--------|--------------|
| N5      | 4     | Marcelo    | Com. Pol. Urb. | 08.11.95 |        |              |

851, já diz que fica praticamente preservado quase que 300 metros de todo sítio ~~à~~ ou patrimônio histórico. O que a gente ~~quer~~ quer é denominar lá 200 metros, para que não se descaracterize aquele parque, o monumento e o ~~o~~ museu do Ipiranga, porque por mais arquitetônico, por mais bonito, mais moderno, mais elegante que sejam ~~esses edifícios que lá~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO         | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------------|----------|--------|--------------|
| N6      | 1     | Marcelo    | Com. Pol. Urb. | 08.11.95 |        |              |

que lá possam ser construídos, com certeza não é mais bonito que nosso monumento e nosso museu do Ipiranga.

Sensibilizado com as irmãs do Convento Bom Pastor, quero me colocar a disposição, assim como o meu gabinete, ~~para~~ que a própria Gafisa entre em contato com as irmãs e as irmãs em contato com a gente, para que a gente possa, de interesse da construtora, possa conseguir uma área da Prefeitura para ~~que~~ que haja uma permuta de área, hajaxx permuta, que aquela ~~área~~ área seja cedida à Prefeitura e que a Prefeitura ceda uma ~~área~~ área de interesse da construtora, para que a construtora possa erguer esses edifícios em lugar que não prejudique ninguém e com isso as próprias irmãs consigam seu objetivo, que são recursos para continuar sua obra social que até me sensibiliza.

Acredito que não vejo ninguém, nenhum morador do ~~xx~~ Ipiranga se apondo ao meu projeto, porque realmente é um projeto de interesse não só do Brasil, como do Estado e do Município de São Paulo. Domingo mesmo estava assistindo o Fantástico e vi os problemas que estão acontecendo em Paris, com os atentados a bomba, atentados terroristas, na reportagem apareceu a Torre Eiffel, aí lembrei ~~o~~ <sup>do</sup> discurso aqui e fiquei imaginando se alguma construtora resolve construir sete ~~edifícios~~ edifícios ao lado da Torre Eiffel. Certamente a CNN não estaria mostrando do mesmo ân-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO        | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|---------------|----------|--------|--------------|
| N6      | 2     | Marcelo    | Com. Po. Urb. | 08.11.95 |        |              |

gulo que mostrou na Torre Eiffel, iria tirar a f e beleza daquela torre que é um cartão ~~para~~ ~~postal~~ postal dos franceses, mas que serve de referência para aquele país. Se construíssem ao lado das pirâmides do Egito um empreendimento ~~à~~ como esse, como iria ficar?

No Ipiranga não é apenas um parque. Algumas pessoas questionam: ~~e~~ mas e o Trianom~~e~~ e o Central Park? Ali está a história do nosso País, o que é o mais importante. A gente não pode apagar a história do nosso País. Acho que ~~a~~ a população brasileira, os brasileiros estão tomando uma nova conscientização da importância de preservar esse patrimônio, tanto que quando se ~~erg~~ ergueram outros edifícios naquela área não houve essa preocupação.

Hoje eu parablenizo as pessoas que ~~compõem~~ compõem o SOS Parque da Independência pela atitude que tomaram, de tentar preservar aquela ~~área~~. Por quê? Porque tenho orgulho de ser ipirangista, tenho orgulho de ir para o Museu do Ipiranga e tenho orgulho de saber que ~~ali~~ foi dali que surgiu a história do ~~Brasil~~ Brasil.

Estava lembrando que há muito tempo, talvez 14 anos, muitas pessoas tinham até vergonha de irem ao museu e hoje muitas pessoas têm orgulho de irem ao museu. O museu e o Parque da Independência hoje têm uma frequência muito grande mesmo, porque além do ~~o~~ parque as pes-

|               |     |    |       |
|---------------|-----|----|-------|
| Folha n.º     | 75  | do | Proc. |
| N.º           | 402 | de | 1975  |
| O Funcionário | A   |    |       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO         | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------------|----------|--------|--------------|
| N6      | 3     | Marcelo    | Com. Pol. Urb. | 08.11.95 |        |              |

soas estão tendo conhecimento histórico. Acho que a gente tem obrigação, como cidadão, como político, de preservar aquela área. Muito obrigado a todos. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) -

Antes de abrir a palavra aos presentes, queremos <sup>perguntar</sup> ~~perguntar~~ ao autor do projeto, ao Vereador Alberto Hiar, ~~se~~ se tem ciência que existe um projeto da Vereadora Ana Maria Quadros que se identifica com a mesma intenção do Vereador? Se é do conhecimento do Vereador, também perguntamos se permite ~~se~~ fazer a leitura do mesmo?

O SR. ALBERTO HIAR - Claro. Tudo que for em prol da preservação do parque eu sou a favor. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Antonio De Paiva Monteiro Filho)- Convido ao Secretário da Comissão de ~~Política~~ Política Urbana, o engenheiro Roberto, que faça a leitura do projeto 758/95, da Vereadora Ana Maria Quadros.

O SR. SECRETÁRIO - "Projeto de lei 758/95, de ~~autoria~~ autoria da nobre Vereadora Ana Maria Quadros. O projeto dispõe sobre a inclusão de imóvel na zona especial de uso Z-8-200. O referido imóvel, antigo convento Bom Pastor está localizado no seguinte perímetro: inicia da confluência das ruas Bom Pastos com dos Sorocabanos, segue 210 metros

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODIZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------|
| N6      | 4     | Marcelo    | Com.Po. Urb. | 08.11.95 |        |              |

pela rua Bom Pastor, daí deflete à direita e ~~segue~~ segue limítrofe com o centro assistencial Roberto Simonsem, com 121,80 metros, daí deflete à direita e segue limítrofe ~~segue~~ ao Parque da Independência, com 210 metros, depois deflete à direita e ~~segue~~ segue 121,80 metros pela rua dos Sorocabanos até o ponto inicial, encerrando uma área total de 126 mil e 782 metros quadrados.

A justificativa da autora é a seguinte: ela argumenta que tendo em vista o inestimável valor histórico ~~do~~ do Bairro do Ipiranga, onde fica localizado o museu do Ipiranga, entende que a preservação do entorno dessa área deve ser resguardada para uso geral do povo, não aceitando o verticalismo do concreto que ~~desvaloriza~~ descaracterizará a nobreza desse sítio sagrado ~~do~~ do País.

A intenção é possibilitar que essa ~~área~~ área seja ~~integrada~~ integrada ao Parque da Independência, utilizando-a no seu embelezamento e engrandecimento, na sua preservação ~~na sua projeção urbanística~~  
~~com o fim que o~~.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODIZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------|
| N7      | 97    | dalva      | Aud. Pública | 08.11.95 |        |              |

(...) e na sua projeção urbanisticamente adequada ao fisco o local mereee. A Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade, com apresentação do Substitutivo de modo apenas a adequar o projeto a melhor técnica legislativa.

Observações sobre a propositura: esse projeto de lei com o mesmo objetivo do PL 785/95, de autoria do nobre Vereador Alberto Hiar, pretende preservar a área onde se situava o Convento Bom Pastor, ~~face~~ a sua proximidade com o Parque da Independência. A zona de uso Z8 200, permite os usos ~~xxx~~ admitidos em zona de uso que a circunda, e desdobro, demolições, reformas, reconstruções ou novas edificações, ficam sujeitos a prévia autorização do conselho normativo da Legislação Urbanística CLNU, ouvido o ~~CONDE~~ CONDEPHAT. Atualmente o art. 15, do decreto regulamentador da Lei nº 10 247/68, prevê que ~~nenhuma~~ nenhuma obra poderá ser executada e compreendida no raio de 300 metros em torno de qualquer edificação ou edifício tombado, caso presente, sem que o respectivo projeto seja previamente ~~ap~~ aprovado pelo CONDEPHAT, para evitar prejuízos à visibilidade ou destaque do referido sítio, ou edificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
- TAQUIGRAFIA -

|               |     |    |       |
|---------------|-----|----|-------|
| Folha n.º     | 48  | de | Proa. |
| N.º           | 702 | de | 19 25 |
| O Funcionário | A   |    |       |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO            | DATA | ORADOR  | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------------|------|---------|--------------|
| N7      | 2     | dalva      | audiência Pública |      | 8.11.95 |              |

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Nós

cumprimentamos a gentileza e o alto espírito, visando em primeiro lugar a comunidade do nobre Vereador Alberto Hiar, a palavra está aberta a quem desejar usá-la.

SRA. ANA MARIA QUADROS - Cumprimen-

tando o nobre Vereador Alberto Hiar, o nobre Vereador Antonio Paiva, Presidente desta Comissão, e agradecendo a gentileza de podermos discutir os dois projetos em conjunto com assessores técnicos e todos aqui presentes, e em especial com pessoas do bairro do Ipiranga tanto os moradores como as irmãs do Instituto Bom Pastor.

A nossa função aqui como vereadora desta Câmara é tentar verificar o que é bom para a população e verificar os conflitos existentes e tomar uma solução que seja melhor para todos ou menos ruim para todos. O objetivo do projeto, assim como do nobre Vereador Alberto Hiar, é um problema de nós preservarmos o Parque da Independência. Esse parque, embora sabemos que atravessando as ruas, tem construções de prédios mais altos, mas a vizinhança do Parque da Independência as construções são pequenas,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

|               |          |
|---------------|----------|
| Folha nº 99   | do Proc. |
| N.º 702       | de 19 95 |
| O Funcionário |          |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO            | DATA | ORADOR   | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------------|------|----------|--------------|
| N7      | 3     | dalva      | audiência pública |      | 08.11.95 |              |

como era o próprio Instituto Bom Pastor, com dois andares que lá existiam. Ora, nós sabemos também que o representante do ~~do~~ CONDEPHAT está aqui presente, seria interessante ouvir sua posição. O fato de tornar ali aquele terreno em Z 8, a Z 8 é a que garante a possibilidade das construções, aliás da existência de parques, entre outras situações próximas. Ora a luta do movimento do Ipiranga, para que o Parque continue íntegro no seu ~~objeto~~ objetivo, que é o berço de onde está ali a nossa Nação, e portanto é importante ... nós sabemos que não temos na História Brasileira o respeito pela nossa cultura, o respeito pela nossa história, então é muito importante que não só se respeite a história, mas a Ecologia. A tão falada Ecologia e tão desrespeitada no Mundo de hoje. As irmãs do Instituto Bom Pastor, por seu lado tem razão também, elas tem um trabalho social muito bonito, trabalho sério, e elas precisam de dinheiro equivalente aquele terreno. Então como é que ~~que~~ nós podemos casar a ~~o~~ melhor maneira de dar ao Instituto Bom ~~Pastor~~ Pastor o dinheiro que ~~precisa~~ precisam para continuar sua obra social, elas também defendem a Ecologia, e como é que podemos casar com referência não só dos moradores do Ipiranga, porque eu acho que a descaracterização do Parque da Independência, não é só

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODIZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO            | DATA | ORADOR   | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------------|------|----------|--------------|
| N7      | 4     | dalva      | Audiência Pública |      | 08.11.95 |              |

dos moradores do Ipiranga, mas de todos os moradores da Cidade de São Paulo. Como é que a gente faz isso? De uma maneira ágil. Nós sabemos, que os não forem aqui votados, fica o Instituto Bom Pastor, sem receber nada e ficam os moradores do Ipiranga e da Cidade de São Paulo, com a ~~faca~~ faca no pescoço, no sentido do que vai acontecer, com aquele terreno, que é um terreno tão bonito e ainda com a paisagem natural ao ~~lado~~ lado da Casa do Grito e da Capelinha.

Então o fato, ~~isso~~ tanto o Projeto do Vereador Alberto Hiar, ao restringir as construções a dois andares quanto ao meu que ~~está~~ está lá Zona Z 8, que tenho outro projeto também que não chegou aqui, que está como inconstitucional na Comissão de Justiça, eu tenho que derrubar no ~~pleno~~ plenário a inconstitucionalidade, que é justamente destinar essa área, que se tornada parque, ao sentido cultural, construção de casa de cultura, aí não tem nada contra o Projeto do Vereador Alberto Hiar, que a população possa desfrutar daquele ambiente. É esse o sentido e nós gostaríamos de ouvir o CONDEPHAT, os moradores, as irmãs do Instituto Bom Pastor, que também não podem ficar com prejuízo grande, já foram prejudicadas à épocas atrás ~~quando~~ quando foi tornado de utilidade pública e não pagara

|               |     |          |    |
|---------------|-----|----------|----|
| Folha n.º     | 31  | de Proc. |    |
| N.º           | 402 | de 19    | 85 |
| O Funcionário | A   |          |    |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO            | DATA | ORADOR   | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------------|------|----------|--------------|
| N7      | 5     | dalva      | Audiência Pública |      | 08.11.95 |              |

ram o que dêvia, elas tiveram que derrubar o decreto para utilidade pública. Como é que nós fazemos? ~~Parar~~ Para que não fique isso parado aqui na Câmara, todo mundo angustiado e aflito e depois sabe lá, passados alguns anos, a situação ser resolvida nós não sabemos de que jeito. Então seria muito importante que esses projetos aprovados e que as irmãs do Instituto B. M. & Pastor possam ter garantido o pagamento por aquela área para poder continuar ~~em~~ seu trabalho social. Muito obrigada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

|               |     |          |    |
|---------------|-----|----------|----|
| Folha n.º     | 82  | do Proc. |    |
| N.º           | 402 | de 19    | 95 |
| O Funcionário | A   |          |    |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|---------|--------|--------------|
| N8      | 1     | Raimundo   | Com.Po.Urb. | 8-11-95 |        |              |

O SR. JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA - Sou presidente do Condephat. Sr. Presidente, Srs. Vereadores, senhores e senhoras, em primeiro lugar, gostaria de esclarecer algumas coisas sobre o tal rio de 300 metros. Esses 300m estão previstos em lei e discriminadamente, quer dizer, qualquer bem tombado tem um raio de 300m que está sujeito a aprovação de qualquer obra dentro desse raio pelo Condephat. Isso inclusive leva a algumas distorções e vou repetir um exemplo aqui que tenho dado bastante. Existe uma capela no Hospital das Clínicas, ela fica no 10º andar do prédio, é uma ~~pequena~~ pequena joia que temos, uma jóia física; ela tem uma via sacra, que são ~~esculturas feitas por~~ esculturas feitas por "Brechelet" (?), além de um grande Crucifixo e uma estátua de São Paulo; ela tem pinturas, murais do Penarch (?) e tem os vitrais feitos pelo Di Cavalcanti. A área envoltória dessa capela, no fundo, é o corredor do hospital; ninguém conhece essa capela e vale a pena ver, é pequena e realmente muito bonita e nós nos vemos obrigados a ficar ficar aprovando projetos de prédios na Oscar Freire porque está numa área ~~envoltória~~ envoltória de 300m da capela, então não tem sentido. Então o que se faz é regulamentar essas áreas; se estabelece nesses 300 m o que tem um interesse imediato, o bem tombado ou não.

Em 1981, há bastante tempo, foi solicitado ao Conselho,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|---------|--------|--------------|
| n8      | 2     | Raimundo   | Com.Pol.Urb. | 8-11-95 |        |              |

numa época que não era nem conselheiro e muito menos presidente, e  
quais as restrições que caberiam a essa área envoltória do Parque da  
Independência. E depois de um estudo técnico foi proposto uma envol-  
tória em que estabelecia uma primeira área não edificante; uma segun-  
da área de 30 metros, em que poderiam ser edificadas construções de  
12m e uma terceira área, além disso que poderia ter 48m de gabarito.  
Quem vai dar os 15 andares dos prédios que estão em discussão hoje,  
em aprovação hoje lá no CONDEPHAT. Nós temos o poder ~~de~~ discricioná-  
rio dado pela Constituição, porém, temos que obedecer certas regras;  
uma diretriz fornecida ela necessariamente precisa ser obedecida. En-  
tão, hoje, o CONDEPHAAT se vê de braços amarrados ou de mãos amarra-  
das quanto à aprovação desses projetos. Quer dizer, se nós não aprova-  
mos os projetos mudando, digamos, esses diretrizes qualquer mandado  
de segurança derruba a nossa decisão. Se por outro lado, nós negamos  
ou seja, ~~incluirmos~~ incluirmos, o que seria possível, essa área é no  
tombamento do Parque da Independência estaríamos desapropriando a área,  
seria uma desapropriação indireta e isso claramente seríamos condena-  
dos, essa desapropriação. Existem outras precedentes. Temos a Casa  
Modernista que o Governo do Estado foi condenado, a desapropriação,  
já está pagando inclusive essa desapropriação. Mais recentemente, o

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|---------|--------|--------------|
| n8      | 3     | Raimundo   | Com.Pol.Urb. | 8--1-95 |        |              |

Haras São Bernardo e que o Governo já foi condenado, o proprietário era o INOCCOOP e terá que pagar. Outras desapropriações de Serra, área naturais, tal, o Governo já foi condenado. E hoje, se não me engano, o governo do Estado deve 40 ~~m~~ bilhões de reais em ~~desapropriações~~ desapropriações indiretas. Uma decisão ~~xx~~ nesse sentido certamente ela seria cancelada pelo Governo do Estado, pelo próprio governo do Estado. Então, esse é o quadro que nós temos quanto a área do Bom Pastor.

Quanto aos 2 projetos de lei, pessoalmente, não me manifestaria contrário, de fato, acredito até que essa área deveria ser incorporada ao Parque. Evidentemente com uma desapropriação, uma compra ou permuta como foi sugerido pelo Vereador. A Z:8-200 é uma posição frágil, porque ela permite que se ~~aprove~~ construa aquilo que a Prefeitura aprovar. Então, se a Prefeitura aprovar os prédios na Z:800-200 estaria permitida a construção de prédios. Existe aqui uma lei, acho que é do último mandato, uma lei feita pela Câmara, de autoria do Vereador Arnaldo Madeira ~~q~~ que declarou a área que não poderia ser edificada à área Parque do Povo., Isso para nós, na ocasião, foi bastante importante porque nos levou, culminou com o tombamento do Parque do Povo, sem forçar ou sem possibilitar a desapropriação indireta. ~~Para lei 11~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
- TAQUIGRAFIA -



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO               | SESSÃO   | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|--------------------------|----------|----------|--------|--------------|
| N9      | 1     | <del>AmxPx</del> Marcelo | Pl. Urb. | 08.11.95 |        |              |

Essa lei ela permitiu depois que houvesse uma negociação entre o proprietário das áreas, que era a Caixa Econômica Federal e o INSS com a própria Prefeitura, uma negociação que está ainda em andamento e que a Prefeitura permitindo uma poção nas áreas periféricas fora do parque, usando do potencial construtivo do parque faria a permuta dessa área com a ~~Prefeitura~~ Prefeitura. Então a Prefeitura passa a ser proprietária de uma área que vai ser um parque, ou seja, uma área esvaziada do seu potencial ~~construtivo~~ construtivo, que não pode ser construído mais nada e o tombamento garante que se continui com atividades que existem lá, que são remanescentes de futebol de várzea.

Acredito que o ideal no caso ~~da área do Bom Pastor~~ da área do Bom Pastor e do Parque da Independência, seria realmente uma lei nesse sentido, em que vete qualquer tipo de construção dentro desse terreno. Isso, certamente, cairia num processo de desapropriação ~~indireta~~ indireta que as proprietárias das áreas, que são as irmãs, seria ressarcidas ou recebendo um terreno em permuta, ou ~~realmente~~ realmente desapropriada.

Eu não conheço a legislação, não sei até onde a Câmara Municipal pode ir. Nós podemos, por exemplo, tombar alguma coisa e isso provocar uma desapropriação indireta. Não sei se a Câmara teria essa atribuição.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - No outro projeto de lei que eu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
-TAQUIGRAFIA-

|                                   |          |
|-----------------------------------|----------|
| Folha no 86                       | do Proo. |
| N.º 402                           | do 19 95 |
| O Funcionário <i>[assinatura]</i> |          |

| RODÍZO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|--------|-------|------------|----------|----------|--------|--------------|
| Nº9    | 2     | Marcelo    | Pol.Urb. | 08.11.95 |        |              |

já fiz nesse sentido, para que a ~~Prefeitura~~ Prefeitura desapropriar e construa lá um parque com sentido cultural e recreativo, a Comissão de Justiça deu contra, porque eu estou entrando na função que é do Executivo. Enquanto, quando foi posto o Z-8 foi justamente nos termos do Parque do Povo, foi da mesma maneira, ~~para~~ para garantir e depois ~~de~~ colocar. Nós vamos tentar derrubar ~~isso~~ em plenário a outra, que já é mais direta, ela desapropria, mas nós colocamos a Z-8 justamente porque foi a mesma colocada na criação do Parque do Povo, para poder garantir que depois isso aconteça. A gente pode derrubar a outra em ~~plenário~~ plenário, porque a outra é mais rica, essa aqui cabe à Câmara, porque é alteração de zoneamento, a outra nós usamos a ~~função~~ função concorrente, que a própria Constituição nos ~~garante~~ garante, mas que alguns ~~não~~ entendem que é exclusiva do Executivo. Por isso nós vamos tentar derrubar o outro e por isso que foi colocada a Z-8, dentro das restrições que tem, mas sabendo que é aquilo próprio que a Câmara pode colocar.

O SR. JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA - Eu pediria licença ao Sr. Presidente para fazer uma proposta para a Mesa. Nós temos tido muitos problemas no Condephat em tentativa de se usar o órgão ~~municipal~~ ~~municipal~~ para se coibir ações de Prefeituras, eu não falo só de São Paulo, falo do Estado todo, em modificações de zoneamento, em obras de porte em bairros, que contraria a vontade ~~da~~ da própria população. Eu sei

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------|----------|--------|--------------|
| N9      | 3     | Marcelo    | Pol. Urb. | 08.11.95 |        |              |

que o fórum correto de discussão ~~destes~~ desses assuntos é a Câmara, porém, agora apareceu a Lei de Vilas e novamente recebeu uma quantidade muito grande de pedido de ~~uma~~ taombamentos de bairros. Não temos ~~uma~~ ~~uma~~ d ois bairros, um pouco mais, seriam os Jardins de São Paulo tombados e temos o Pacaembu também tombados, por outras razões, razões históricas etc., e temos um número muito grande, coisa de 15 ou 16 pedidos de taombamento de outros bairros, fora aqueles que não foram formalizados, no ~~Estado~~ Estado todo, nós temos em Campinas, no Guarujá, São Sebastião e em São Paulo um número muito grande, Alto da Boa Vista, Chácara Flora, Morumbi, Jardim Marajoara, Alto de Pinheiros, Alto da Lapa etc.

A modificação de zoneamento ou a permissão de obras que não se coadunam com as características do bairro não é uma atribuição do Condephat, o Condephat é um órgão que defende o patrimônio cultural de interesse estadual.

Eu, em contato com o pessoal da OAB, propus que eles apresentassem um projeto de lei e não o fizeram. Eu proponho hoje à Comissão, que ela proponha isso, qualquer intervenção, qualquer modificação de zoneamento radical, especialmente zona 1, ou qualquer obra acima de um certo porte, que ela esteja vinculada ou subordinada a um plebiscito da população diretamente envolvida no caso. Acredito que isso resolveria o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
-TAQUIGRAFIA-

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 88  | do Proc. |
| N.º           | 402 | de 19 75 |
| O Funcionário | A   |          |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------|----------|--------|--------------|
| N9      | 4     | Marcelo    | Pol.Urb. | 08.11.95 |        |              |

caso.

O próprio bairro onde moro, o Alto da V Boa Vista, foi pe-  
dido o tombamento do ~~mar~~ bairro por causa das vilas e logo depois vieram  
as vilas, alguns ~~em~~ projetos de vila. Se consultada a população, se a  
maioria da população quiser o shopping de Higienópolis tudo bem, cons-  
troi-se o ~~S~~ shopping, se a m aioria da população for contrária à cons-  
trução do shopping de ~~Hgi~~ Higienópolis, então não se permite a constru-  
ção do shopping. ~~(Palmas)~~ (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho)- Queria  
responder ao ~~Pres~~ Presidente do Condephat, dizendo que existe a Lei na  
Câmara que impõe que para mudança de zoneamento seria preciso dois ter-  
ços dos votos, ~~mas~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA—



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------|----------|--------|--------------|
| N10     | 1     | Marcelo    | Pol.Urb. | 08.11.95 |        |              |

mas enriquecendo a lei já existente, que se faça o plebiscito, consultando a comunidade. Acho isso muito louvável e tenho a certeza que esta Casa, na presença de três Vereadores, irão tomar alguma iniciativa nesse sentido.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Queria colocar também que estamos propondo uma CPI sobre o zoneamento. Já é a quarta vez que pedimos votação e ainda não tivemos os 28 votos necessários, justamente a função da CPI vai ser essa, verificar todos os problemas, porque o desrespeito à Lei de Zoneamento é grave na cidade de São Paulo, seja qualquer zona, o cidadão não tem seus direitos respeitados, ele compra, ele está morando ali e em dois segundo aquele bairro é descaracterizado, seja pelo que for. Então estamos justamente pedindo uma CPI para levantar quais são os problemas ~~irreversíveis~~ irreversíveis que já se mudou e não adianta ficar punindo aquilo que já está mudado, como está fazendo o Executivo, e aquilo que tem que ser mudado, quais as leis ~~para~~ para garantir que realmente seja respeitado. Uma dessas é essa sua ~~sugestão~~ sugestão e outras também, muitas altíssimas, que a pessoa nem ouse desrespeitar o zoneamento, porque o senhor colocou ~~quase~~ muito bem, que o desrespeito ao cidadão nesta cidade é uma das coisas que nos choca profundamente no dia-a-dia.

O SR. ALBERTO HIAR - Eu queria salientar aqui que o meu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

|               |    |          |
|---------------|----|----------|
| Folha         | 90 | do Proc. |
| N.º           | 12 | de 19 95 |
| O Funcionário | A  |          |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------|----------|--------|--------------|
| N10     | 2     | Marcelo    | Pol.Urb. | 08.11.95 |        |              |

projeto não tem só a preocupação em relação ao convento Bom Pastor, mas sim com todo o Parque da Independência. É claro ~~que~~ que morador do Ipiranga e como frequentador do parque eu não quero tentar que não haja só construção na ~~xxxxx~~ área do convento Bom Pastor, mas, sim, que não haja construção numa distância de 200 metros de qualquer portão do parque, ~~x~~ que não haja nenhum tipo de construção acima de dois andares. A minha preocupação é a preservação do parque, eu não tenho ~~nada~~ nada contra o convento ~~x~~ Bom Pastor, não tenho nada contra aquele terreno~~x~~. A gente quis ampliar aquele projeto para que não haja problemas no futuro com relação a outros projetos imobiliários naquela área. A gente já está tentando, com esse projeto, cercar todo o parque para que não haja problemas no futuro ~~também~~ também, porque não adianta amanhã ou depois a gente estar aqui discutindo o mesmo objetivo que é a não ~~des~~ descaracterização do parque.

Acredito que o projeto da Vereadora Ana Maria Quadros vem somar ~~xxx~~ com a gente, mas a minha ~~preocupação~~ preocupação é que a gente não ~~xxx~~ tenha mais esse tipo de problema na nossa região, no Ipiranga. Obrigado. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho)- A palavra continua em aberto para quem quiser usá-la.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
— TAQUIGRAFIA —



| RODIZIO | FOLHA | TAQUÍGRAFO | SESSÃO      | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|----------|--------|--------------|
| N10     | 3     | Marcelo    | Pol. Urbana | 08.11.95 |        |              |

O SR. WALTER GUAÍOTI - Represento aqui o Rotary Club Viva Prudente, sou um dos que pertence ao movimento S.O.S. Parque da Independência, ~~exqu岸~~ presente ~~xxx~~ também na primeira audiência, eu queria tecer alguns ~~coment~~ comentários sobre o andamento dos trabalhos de hoje e dizer que é nesse ato, na presença ~~de~~ do embrião de lei dessa magnitude, que é uma obrigação de cidadão, estamos aqui para contemplar com o mesmo zelo que devotamos aos valores históricos das nossas tradições, conjuntamente com os mesmos bons olhos as obras sociais e que faz parte do nosso sentimento patriótico e cristão e dizer para as irmãs da entidade Instituto Bom Pastor que vocês não estão sozinhas nesse problema, podem contar também com a nossa simpatia para continuar as suas obras e provendo do dinheiro que lhe cabe. (Palmas).

O SR; PRESIDENTE (~~Ant~~Antonio de Paiva Monteiro Filho)-

A palavra continua aberta .

O Sr. Waldir Abdala- Presido a distrital do Piranga da Associação Comercial de São Paulo. Quero cumprimentar a Mesa Diretora, cumprimentando também os autores do projeto, ~~Vereador~~ Vereador Alberto Hiar e Vereadora Ana Maria Quadros.

Evidentemente que estamos diante de uma problemática, de um lado vemos as irmãs, de outro lado, e no bairro do Ipiranga, ficamos sem o valor histórico, que era justamente o convento. ~~\_\_\_\_\_~~ a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUÍGRAFO | SESSÃO      | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|----------|--------|--------------|
| NLM     | 1     | Marcelo    | Pol. Urbana | 08.11.95 |        |              |

De acordo com a orientação e com a decisão dos órgãos, o convento veio abaixo num ritmo bastante rápido. Não foi só o convento, Sr. Presidente, outros valores do Ipiranga também aconteceram a mesma coisa e lembro-me que há anos atrás ,no antigo regime militar, nós tínhamos a estrutura de um prédio no final da avenida Dom Pedro I, mas nós vivíamos um regime de exceção e aquele prédio foi implodido. Hoje me preocupa ~~exatamente~~ a orientação, a clareza com que o presidente do Condephat nos dá, principalmente no sentido fundamental, onde a empresa detentora, ou praticamente interessada naquela obra, vai ter, se por ventura nós não tivermos as forças necessárias, essa empresa, através de um mandado de segurança certamente teria os elementos necessários para concluir seu intento.

Nós lamentamos, mas não podemos ir contra ao que determina a lei, mas estamos aqui justamente para discutir os prós e os contras. Já tivemos um relato sobre o aspecto histórico que aquilo representa para a Nação Brasileira, não para a condição do Waldir Abdala ou do Vereador Alberto Hiar, ou da Vereador Ana Maria Quadros, sobre o aspecto Ipiranga, mas aquilo representa o esteio nacional, aquilo representa realmente um valor que independente de nós estarmos lá em Garibaldi, no Rio Grande do Sul, estudando a história do Brasil, estudando aque-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODIZIO | FOLHA | TAQUÍGRAFO | SESSÃO    | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------|----------|--------|--------------|
| N11     | 2     | Ma celo    | Pol. Urb. | 08.11.95 |        |              |

le relato que ocorreu na colina histórica do ~~Pir~~ Ipiranga, mesmo não conhecendo aquela moradora ou aquele aluno, aquele alunato que pertence lá ao rincão do Rio Grande do Sul, certamente gostaria de ~~xxxx~~ conhecer o Ipiranga, mas ~~xxx~~ dentro desse aspecto nós ~~x~~ iríamos tirar todo o brilho que tem aquele monumento nacional.

Eu trago aqui a solidariedade da Associação Comercial de São Paulo, trago aqui a solidariedade de uma entidade que está na fase embrionária, chamada Sociedade Amigos do ~~Museu~~ Museu da USP, mas conhecido como Sociedade Amigos do ~~Museu~~ Museu do Ipiranga. Essa entidade está na fase ~~embrionária~~ embrionária, mas justamente para preservar aqueles valores criou-se agora Sociedade Amigos do Museu da USP.

Quero parabenizar os autores do projeto, quero dizer-lhe também que a Associação Comercial de São Paulo, a Distrital do Ipiranga, juntamente com outras entidades, estamos com vocês, estamos de mãos dadas ~~justamente~~ justamente para preservar aquele valor histórico.

Lamento, gostaria também de neste ato, Sr. Presidente, sensibilizar a empresa construtora, que é a ~~Gafisa~~ Gafisa. Quem sabe haja uma conta de chegada e certamente os diretores, ou proprietários dessa empresa, que prenciam com a construção dessas torres, certamente poderiam se sensibilizar e encontrar um meio suficiente para poder ao ~~menos~~ menos

|                                   |          |
|-----------------------------------|----------|
| Folha n.º 94                      | do Proc. |
| N.º 402                           | de 19 95 |
| O Funcionário <i>[assinatura]</i> |          |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|----------|--------|--------------|
| N11     | 3     | Marcelo    | Pol. Urbana | 08.11.95 |        |              |

~~manter~~amainar essa situação, que tende a se avolumar. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho)- Antes de abrir a palavra, gostaria de indagar do Presidente do Condephat, a título de informação, quem inicialmente deu as diretrizes para que fosse demolido o orfanato?

O SR. JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA - Foram dois arquitetos, Tito Lívio Fachino e Vasco de Melo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho)- Pelo Condephat?

O SR. JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA - Quem pediu as diretrizes foram eles. Quem as deu foi o Conselho, certamente pela maioria dos seus membros. Não me recordo, simplesmente tenho a resolução.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho)- Na primeira audiência o Vereador Alberto Hiar colocou que ~~houve~~ houve autorização para demolição dada pelo Condephat.

O SR. JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA - ~~autorização~~ Autorização para demolição foi o atual Conselho. Explico, houve um pedido de tombamento do convento. Foi aberto um processo que nós chamamos processo ~~in~~igui- che, ele não protege ~~nada~~ nada, qualquer pessoa pode pedir o tombamento de qualquer coisa e é aberto um processo desse tipo. Esse processo é ins-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 — TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|----------|--------|--------------|
| N11     | 4     | Marcelo    | Pol. Urbana | 08.11.95 |        |              |

truido e vai para o Conselho, que pode abrir o instituto de tombamento, que já é um tombamento provisório, ou simplesmente arquivar o processo.

No caso foi feito um levantamento histórico, uma historiadora trabalhou nisso, um arquiteto também, ~~este~~ esteve lá fazendo levantamento no convento e ele estava muito descaracterizado, bastante estragado, realmente não se justificava o tombamento do convento. Então foi autorizada a ~~axe~~ demolição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho)— Nós colocamos a palavra em aberto, para quem quiser utilizá-la.

O SR. GERALDO MAGELLA ~~E~~— Eu trabalho na assessoria do Vereador Nelson Guimarães Proença.

De toda essa questão levantada em torno do Parque da Independência, do Museu do Ipiranga, e da Casa do Grito e do convento Bom Pastor, algumas coisas foram ditas pelo ~~Pxxt~~ Presidente do Condephat agora há pouco e que, no mínimo, causa curiosidade. Como órgão da importância do Condephat, com as responsabilidade que tem o Condephat, ~~\_\_\_\_\_~~

~~\_\_\_\_\_~~

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 96  | do Proc. |
| N.º           | 402 | de 19 95 |
| O Funcionário | A   |          |

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|----------|--------|--------------|
| N12     | 1     | Marcelo    | Pol. Urbana | 08.11.95 |        |              |

conselhos de notáveis figuras, autoriza a ~~xxx~~ demolição com uma análise feita por um único arquiteto, dois ou três, até que fosse número maior de técnicos que tivesse feito a avaliação da casa e do convento Bom Pastor, tendo como principal argumento o estado ~~x~~ de ~~x~~ má conservação daquele monumento, isso por si só, já seria o suficiente para que a pá de cal fosse posta diante ~~x~~ daquela obra, ~~x~~ daquele monumento histórico fundamental.

Isso não é só uma visão do avanço da ganância da especulação imobiliária e também mais claramente da pouca visão, ou da miope visão que se tem ~~xxx~~ da preservação dos valores paisagísticos, arquitetônicos e históricos dos monumentos nacionais, seja esse do Ipiranga, seja os do centro da cidade, seja os de ~~Garibaldi~~ Garibaldi, no Rio Grande do Sul, seja de Canudos, no interior da Bahia. A II Guerra Mundial aconteceu na Europa e milhares de monumentos, monumentos qualificados pela Unesco como patrimônio da humanidade, foram destruídos e foram restaurados.

Tem pessoas que dizem que na Europa tem maior aporte de recursos, tem ministérios especializados, tem tradição, tudo isso. Todos esses argumentos eu pessoalmente, como historiador, já ouvi. Aqui no Brasil os argumentos são ~~xxx~~ os seguintes: esse, avalizado pelo Conselho, um Conselho que tem a responsabilidade do Condephat, de autorizar em face de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|----------|--------|--------------|
| N12     | 2     | Marcelo    | Pol. Urbana | 08.11.95 |        |              |

um relatório, de um parecer técnico, de um, dois ou três membros, ou auxiliares técnicos do ~~em~~ Conselho, ~~autorizar~~ autorizar tambanha barbaridade. Esse é o passo inicial para a descaracterização deste monumento e de outros.

~~Em~~ contraponto, você tem um banco, que não é um banco qualquer que esteja a beira da crise, como ~~em~~ centenas de bancos ~~em~~ brasileiros estão à beira da crise, que é o Banco de Boston, junto com a ~~associação~~ associação de centenas ~~e~~ de empresários do comércio aqui em São Paulo, levantando um dos problemas mais importantes hoje da questão da preservação da memória de São Paulo, como fato econômico, como fator cultural, como fator histórico, como fator arquitetônicos, como fator de preservação do momunento da nossa cidade, do nosso País, tendo como centro desse trabalho inicialmente o centro da cidade, a reurbanização discutida com a iniciativa privada, com os poderes públicos estadual , municipal e federal, discutindo questões ~~importantes~~ importantes, seminários nacionais estão sendo tratados para discutir essas ~~questões~~ questões na cidade de São Paulo. Em contrapartida esse órgãos ~~autoriza~~ autoriza o ponta-pé inial para a ~~demolição~~ demolição do centro histórico que marca a independência do País, mesmo até que entre os historiadores seja discutido alguns momentos, alguns passos da independência do ~~Brasil~~ Brasil, se aquele foi o momento, se não foi o momento, causas outras históricas que levaram Dom Pedro a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|----------|--------|--------------|
| N12     | 3     | Marcelo    | Po.. Urbana | 08.11.95 |        |              |

proclamar a independência do Brasil. Esse é um problema para os historiadores. Agora, o marco para a Nação, o marco para o ~~povo~~ povo é que ali no Ipiranga, às margens do Ipiranga, já não existe como outrora, tem um senso de preservação e o passo inicial, o passo de ruptura para preservação desse importante conjunto arquitetônico foi ~~em~~ dado a partir de um parecer e de uma simples olhadela do Condephat ao autorizar a demolição do convento.

Aqui quero dizer, como católico, que não tem nenhum ato conta a Igreja Católica, e muitomenos conta a obra social do convento Bom Pastor, pelo contrário, tem que haver uma mobilização maior, como está havendo com a mobilização do Dom Paulo Evaristo Arns e toda hierarquia da Igreja, ~~acompanhada~~ acompanhada por milhões de católicos no País, não só para a questão dos meninos de rua, dos menores abandonados nas ruas, das questões ~~à~~ sociais que a Igreja Católica vem desenvolvendo no País inteiro e aqui em São Paulo especialmente. Então a obra que ve se desenvolvendo secularmente pelo convento Bom Pastor tem que ser continuada e agora muito mais, engrossando com esse segmento da população que ~~estava~~ estava um tanto ou quanto afastada dessa questão, pode ser voltada, mas não com esse preço, mas não com o preço de entregar à Gafisa, entregar essa obra para a Gafisa como passo inicial e não há nenhuma garantia que daqui a quatro, cinco, dez anos novos empreendimentos sejam construídos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
-TAQUIGRAFIA-

|             |     |    |     |
|-------------|-----|----|-----|
| Folha       | 99  | do | Pre |
| N.º         | 402 | do | 13  |
| Funcionário | A   |    |     |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|----------|--------|--------------|
| N12     | 4     | Marcelo    | Pol. Urbana | 08.11.95 |        |              |

na mesma proporção ou maior, com 48 metros, 50 metros, não há nenhuma garantia. Então não é um problema só dos civilistas, doas advogados da OAB que acham que estando na lei tudo é permitido. O fato de estar na lei não significa que as coisas não sejam morais, imorais e, do ponto de vista ético, ilegal até, injusto. A lei não dá a garantia e o perdão, ~~o~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

|               |     |    |       |
|---------------|-----|----|-------|
| Folha n.º     | 100 | do | Proc. |
| N.º           | 402 | do | 1995  |
| O Funcionário | A   |    |       |

| RODIZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|----------|--------|--------------|
| N15     | 1     | Marcelo    | Pol. Urbana | 08.11.95 |        |              |

coisa que só o Igreja e a extrema-unção e o persão de um padre, do bispo ou de um religioso pode dar diante do x cristão, a lei não tem esse poder, e aqui, a Casa de Leis do nosso município, não pode ter essa visão. Acredito ~~que~~ que se os Vereadores deste município, aqui representando por dois Vereadores, Vereador Alberto Hiar e Vereadora M Ana Maria Quadros, não comungam com esse pensamento, bem ~~xxxx~~ como o Vereador Antonio Paiva, e o conjunto da Casa não pode comungar, porque esse será o passo inicial. Depois os outros monumentos da cidade de São Paulo também vão entrar na vala comum. (Palmas).

O SR. JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA - Queria esclarecer algumas coisas para o companheiro. Existem três níveis de proteção ao patrimônio cultural. Existe o nível Federal, que é o Iphan, que protege, protege aqueles bens que são de interesse nacional. Nós temos o Condephaat que é estadual, que procura restringir os tombamentos àquilo que é de interesse cultural do Estado e o patrimônio municipal, o ~~sem~~ Conpresp, que tem a obrigação da defesa do patrimônio que é do interesse municipal.

No caso especificamente do convento Bom Pastor, isso seria tipicamente alguma coisa como referência urbana, ou seja, como memória urbana, ele não tinha características, qualidades ~~excepcionais~~ excepcionais de arquitetura, além de estar completamente descaracterizado por uma série de reformas que foram sendo feitas através dos anos, usos ex-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

|                |     |          |
|----------------|-----|----------|
| Folha n.º      | 101 | de Proc. |
| N.º            | 402 | de 1995  |
| Q. Funcionário | A   |          |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|----------|--------|--------------|
| N15     | 2     | Marcelo    | Pol. Urbana | 08.11.95 |        |              |

ternos, houve indústrias instaladas lá dentro, demolições que foram feitas, acréscimos etc. Do ponto de vista do patrimônio estadual, ele, ~~anx~~ ~~pontex~~ como edifício não tinha sentido, aliás, o estudo não foi um estudo sumário, ele foi bastante aprofundado, ele foi feito pelo Condephat, foi feito também pelo Compresp, e o Compresp tombou apenas uma capela, que é ~~x~~ uma capela que também não tem uma qualidade arquitetônica excepcional, porém ~~x~~ foi considerada uma referência do bairro. Essa a razão porquê foi liberada.

Agora, esse estudo que foi feito de visibilidade e de interferência, que cria uma gradação de alturas, que é bastante antigo, ~~pode~~ pode ser discutido porque se trata de um monumento de interesse nacional, que é o Parque da Independência, ele pode ser discutido, mas é uma decisão bastante antiga do próprio Conselho.

Dentro dessa decisão antiga do Conselho, que criava aquela gradação de altura, que podia ser mais baixo, digamos, a posição era coerente, o convento não tinha razões de fato para ser preservado, ele passou pelo estudo técnico, não sei quantos técnicos trabalharam, dois relataram, ele passou pelo estudo do DPH da Prefeitura, Departamento de Patrimônio Histórico, pelo Compresp, que também não reconheceu qualidades nele para ser ~~serx~~ tombado. Ele passou pelo Conselho, que é um ~~xe~~ Conselho de alto nível, são professores, doutores, todos com vários livros publi-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 102 | do Proc. |
| N.º           | 402 | de 19 95 |
| O Funcionário | X   |          |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|----------|--------|--------------|
| N15     | 3     | Marcelo    | Pol. Urbana | 08.11.95 |        |              |

cados e que tem sido muito criterioso nas suas decisões, quer dizer, não é uma decisão tomada aleatoriamente e nem querendo favorecer a especulação imobiliária ou o que for. Foi realmente dentro do espírito de preservação que foi tomada essa decisão.

O SR. GERALDO MAGELLAN- Sem querer polemizar e traduzindo isso numa questão personificada na figura do Presidente do Condephat, mas a defesa que o senhor está fazendo do parecer feito por esse grupo de técnicos se reporta a mais um grave erro de análise do sentido da preservação do monumento.

O Prof. Benedito ~~xi~~ Lima Toledo tem um trabalho onde aquela região, já há estudos arqueológicos que ~~mostram~~ prova que ali é parte da calçada do Lorena. Então o ~~m~~ monumento histórico não é só da edificação e há ~~coisas~~ coisas que estão na história e na cultura e no patrimônio da humanidade que não ~~existem~~ são basicamente as ~~coisas~~ coisas construídas somente a partir do século passado ou de alguns séculos atrás, são coisas imemoriais. Por exemplo, no sertão do Piauí, no remoto sertão do Piauí estão descobrindo coisas lá que tratam de obras que remontam milhões de anos, que dizem respeito não ao cidadão do Piauí, não ao comônês que mora lá ~~naquela~~ naquelas terras áridas do sertão do Piauí, mas são coisas que tratam de questões da humanidade, da nossa espécie.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|----------|--------|--------------|
| N15     | 4     | Marcelo    | Pol. Urbana | 08.11.95 |        |              |

Então um Conselho com essa ~~responsabilidade~~ responsabilidade e com homens com o nível cultural que tenho certeza ~~que~~ que compõe o Condephat, não pode, e aí sim eu acho que é um rito sumário, é um rito sumário, há pressão econômica e a pressão do poder econômico é mais forte ~~na~~ nas decisões do conselho diante do valor ~~histórico~~ histórico e diante, muitas vezes, de um mero parecer, por mais trabalhoso que tenha sido, de um grupo de técnicos, que por um determinado ângulo da questão não tiveram ~~as~~ condições de ver essa outra questão que os moradores estão vendo. Então essas coisas têm que ser medidas e não pode ser pura e simplesmente uma coisa calculista de uma lei, não é uma questão de ~~uma~~ uma interpretação de uma jurisprudência, de um rotina jurídica, que aí os civilistas deitam e ~~rolam~~ rolam, não é uma questão da OAB, das ações que se entra em defesa de tantas outras questões da sociedade, não é isso. A questão do patrimônio arquitetônico, cultural, paisagístico, ~~e~~ ambiental ela é muito mais séria e muito mais profunda do que ~~o~~ o mero trâmite acompanhando o ritual da lei.

Desculpe-me, Dr. José Carlos, mas essa é uma visão que eu tenho não só como assessor do Vereador Nelson Guimarães Proença, mas como historiador, porque é uma coisa que corta o coração, a perspectiva do principal monumento da independência do País correr ~~esse~~ esse risco, se

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODIZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|----------|--------|--------------|
| N15     | 5     | Marcelo    | Pol. Urbana | 08.11.95 |        |              |

não imediato, mas no futuro com ~~certa~~ certeza, porque entra o boi, en-  
tra uma boiada. (Palmas).

~~SR. JOSÉ G. J. P. ...~~

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 105 | do Proc. |
| N.º           | 402 | de 19    |
| O Funcionário | 70  |          |

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|----------|--------|--------------|
| N16     | 1     | Marcelo    | Pol. Urbana | 08.11.95 |        |              |

O SR. JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA - Eu não gostaria de dialogar aqui, mas, em todo caso, gostaria de colocar que de fato é ~~x~~ da- do ao Conselho o poder de decisões discricionárias, quer dizer, o Conse- lho pode assumir decisões que não ~~xxx~~ teriam uma lógica técnica de emba- samento, pode e assume, em muitos casos assume.

Agora, não adianta nada o Conselho hoje negar uma coisa que nós sabemos que vai ser derrubado na justiça ~~xx~~ amanhã, quer dizer, aí entra uma parte, que são regras que existem na sociedade de precisa- mos obedecer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho)- Quere- mos colocar que ~~x~~ devido ao adiantado da hora e devido a ainda ter mais nove projetos em pauta, que a intervenção fosse bem breve. Ainda deixamos a palavra em aberto sobre esses dois projetos em discussões.

A SRA. IDELI PRUDÉLIA = Sou arquiteta e assessora do Vereaa- dor ~~xxxx~~ Nelson Guimarães Proença.

Eu gostaria de ~~xxxxxx~~ só colocar uma questão e fazer uma pergunta ao Presidente do Condephat. Durante alguns anos eu vi decisões do Concephat proibindo construções, restringindo ao que a lei municipal permitia. Eram casos de edificações de maior porte e esses projetos eram indeferidos na Prefeitura baseado na decisão do Condephat e muitas vezes,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
- TAQUIGRAFIA -

|               |              |          |
|---------------|--------------|----------|
| Folha n.º     | 106          | do Proc. |
| N.º           | 402          | de 19 95 |
| O Funcionário | [assinatura] |          |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|----------|--------|--------------|
| N16     | 2     | Marcelo    | Pol. Urbana | 08.11.95 |        |              |

pelo que eu conheço, ninguém recorreu à Justiça. Foram em época passadas, não posso citar agora, mas conheço exemplos em que o Condephat não teve receio de ser mais restritivo que a legislação de zoneamento. Essa é uma questão.

Uma segunda questão é como e onde ~~podemos~~ podemos discutir as diretrizes estabelecidas nesse estudo? Acho que a gente podia, já que foi dada essa oportunidade pelo presidente do Condephat, acho que nesse momento é o que temos que fazer e o mais rapidamente possível, como podemos nos organizar, ~~sem~~ sentar e discutir a questão do gabarito no entorno do Parque Independência.

O SR. JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA - De fato, posições mais restritivas que a legislação municipal é muito comum. ~~Um~~ Um dos nossos desejos é que as prefeituras, inclusive a Prefeitura de São Paulo, incorporasse na sua legislação de uso e ocupação do solo aquelas restrições que impomos e todas elas são mais restritivas que a legislação municipal.

Isso de fato acontece e acontece em muitos lugares. Nós não estamos colocando aqui que nós aceitamos, no caso do Museu do Ipiranga, a legislação municipal. Nós estamos aceitando ~~uma~~ uma própria resolução do Conselho de 1981, estamos acatando essa resolução. Para se modificar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 108 | do Proc. |
| N.º           | 402 | de 1995  |
| O Funcionário | A   |          |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|----------|--------|--------------|
| N16     | 3     | Marcelo    | Pol. Urbana | 08.11.95 |        |              |

~~xxx~~ essa resolução é só um pedido para que se re-estude e, inclusive, nós aceitamos sugestões, o Conselho está aberto para isso.

Quanto às pressões, no ~~xx~~ Condephat elas são coisas que não funcionam, porque em todos os casos nós temos pressões ~~x~~ dos ~~xx~~dois lados, ~~xxx~~ não se pode dizer que uma seja maior do que a outra. Sempre tem pressão para se tombar uma coisa, da mesma forma que tem pressão para não otombar, para deixar construir, como para não deixar construir. Então é o que digo, uma anula a outra, realmente ~~xxx~~ pressão é alguma coisa que ~~xx~~ nós nos vacinamos lá logo de cara na atuação do Conselho.

O SR. JOSÉ ROBERTO SOTELO - Exmo. Sr. Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, Presidente da Comissão de Política Urbana, Exma. Vereadora Ana Maria Quadros, Exmo. Vereador Alberto Hiar, autores de projetos, meu nome é José Roberto Sotelo, sou médico e morador do Ipiranga e estive presente na primeira audiência pública, esta ~~xx~~ é a segunda.

~~xxxx~~ Sendo bastante breve, até pelo adiantado da hora e pelo assunto estar bem esgotado, gostaria de dizer que de todas as comissões que existem dentro desta Casa, nobre Vereador, talvez o senhor presida a mais importante, talvez o senhor presida aquela que, neste momento, esteja aos olhos do mundo. ~~xxxx~~

Está se preparando para o ano que vem uma conferência in-

|             |     |          |
|-------------|-----|----------|
| Folha n.º   | 102 | do Pres. |
| Re          | 402 | de 1995  |
| Funcionário |     |          |

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|---------|--------|--------------|
| N17     | 2     | morg.      | aud.pública | 8.11.95 |        |              |

momento gerir os destinos dessa área e tenho certeza que haverá uma composição bastante favorável. Quero deixar mais uma vez o apoio deste movimento de moradores, movimento de defesa e preservação do Parque da Independência, para os projetos que estão em tramitação nesta Casa. Agradeço a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE(Antonio de Paiva Monteiro Filho) - Esta comissão agradece não só ao seu pronunciamento como a todos esse volumoso abáixo assinado da movimentação da comunidade do Ipiranga. Poderíamos fazer uma sugestão aos vereadores presentes e autores do projeto que urgentemente poderiam fazer uma consulta ao Executivo, para que se manifestasse. Não sei se estariam de acordo, porque não vejo nenhuma informação do Executivo.

A Sra. Ana Maria Quadros - Acho que é importante, todos os projetos que passam por esta comissão, sempre todas as informações que o Executivo puder nos dar é excelente. Queremos solicitar que os projetos que estão tratando do Anhembi e do Pacembu sejam discutidos nesta comissão a fim de que peçamos audiências públicas necessárias.

O SR. PRESIDENTE(Antonio de Paiva) - Mesmo a sugestão anunciada por nós, que foi solicitada informação ao Executivo, o órgão responsável pela liberação da obra não se manifestou nem na primeira nem nesta segunda audiência pública, nem por escrito, nem pessoalmente. Colocada e aceita por todos autores do projeto damos por encerrada a discussão deste projeto e, pelo Regimento Interno, nada nos impede de vindo as informações do Executivo que retomemos mais uma audiência pública, para que toda a comunidade seja esclarecida. Agradecemos a presença.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|----------|--------|--------------|
| N16     | 4     | Marcelo    | Pol. Urbana | 08.11.95 |        |              |

ternacional da ONU a respeito do habitat. Dentro do habitat a política de ocupação urbana, de ocupação do solo ganha assim características fundamentais e nós julgamos que esse é também um dos aspectos que está bem imbricado, ~~é~~ bem voltado à questão da ocupação do solo e da cidadania. Já no primeiro encontro foi ~~tr~~ tratado temas da cidadania que ~~versavam~~ versavam sobre as condições de vida, sobre a qualidade de vida, sobre a promoção do indivíduo dentro da sociedade. Os aspectos da cidadania que estão agrupados no contexto histórico também foram lembrados.

Até nesse aspecto gostaria de relembrar que se algo nos transforma numa nação nós podemos dizer que é a língua, são os símbolos, podemos dizer que é o hino, podemos dizer que é nossa tradição, nossa cultura e nossa memória histórica. Para isso existe, não só por parte do município, do estado ou da União, até por parte de toda humanidade, um intenso esforço para que isso seja preservado, ~~xp~~ porque o povo sem memória, sem história é um ~~povo~~ povo descaracterizado, ele perde aquilo que o alinhava.

Dentro disso e nos termos do que vem acontecendo no ~~o~~ Parque da Independência e toda essa mobilização e ~~até~~ até pela proposta de um plebiscito que seja feito junto à população, gostaria de estar neste momento não me representando, mas representando as 7.700 assinaturas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|----------|--------|--------------|
| N16     | 5     | Marcelo    | Pol. Urbana | 08.11.95 |        |              |

que aqui estão e que gostaria de passar a V.Exa., ~~que~~ que representam ao pensamento e a expectativa de uma população para que essa área, que envolve todo parque da Independência, tenha uma preservação.

Nós julgamos que o projeto do nobre Vereador Alberto Hiar vem atender uma preservação bastante extensa da área, o projeto da nobre Vereadora Ana Maria Quadros, que foi uma primeira resposta ao movimento e de revolta dos moradores quando ~~vinhamos para o bairro de Ipiranga, e que tem um~~

~~que estava em movimento lá no nosso bairro de Ipiranga, e que tem um~~

~~Brasil, também tem todo nosso apoio. Nós queremos~~

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 11  | do Pres. |
| N.º           | 402 | de 19 95 |
| O Funcionário | /s/ |          |

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|---------|--------|--------------|
| N17     | 1     | morg.      | aud.pública | 8.11.95 |        |              |

dos moradores quando viram o processo de descaracterização estava em andamento no bairro do Ipiranga e que tem um símbolo importante para o Brasil também tem todo o nosso apoio, nós queremos refendar isso. Nós queremos relembrar também nesta comissão que os pronunciamentos que foram realizados na Câmara por outros nobres vereadores foram todos no sentido de dar apoio a essa causa. O nobre Vereador Nelson Proença, o nobre Vereador Dalmo Pessoa, o nobre Vereador Almir Guimarães da nossa região assim como o Vereador Alberto Hiar que também é oriundo da nossa região, o nobre Vereador Osvaldo Gianotti fez um pronunciamento a nosso favor e estivemos com o Secretário de Cultura do Estado, que com grande carinho está analisando todo o procedimento que possa interferir na ocupação dessa área, ao qual o CONDEPHAAT é um dos órgãos que está afeito óbvio que não é da competência do Secretário interferência e ingerência em qualquer assunto do CONDEPHAAT mas diretamente é uma expressão dentro da nossa cultura que pode modificar o panorama. Tivemos resposta da primeira dama do país, dona Rute Cardoso com preocupações também a respeito do tema que já encaminhou ao Prefeito de São Paulo as suas preocupações para que seja feita uma análise do processo. Então, o motivo pelo qual estou ocupando esta tribuna, primeiro por ser um forum livre, de discussão na qual felizmente a sociedade pode se manifestar, segundo porque até o momento sinceramente não ouvi em contrário nenhuma manifestação de repúdio a esses projetos ou a essa intenção; terceiro, porque eu tenho certeza que haverá uma composição bastante favorável com as Irmãs detentoras do Convento Bom Pastor, aliás, herdeiras dessa área, porque essa área já é uma área centenária e elas vêm herdando e cabe a elas nesse

|                 |          |
|-----------------|----------|
| Folha n.º 112   | do Proc. |
| N.º 402         | de 19 95 |
| O Funcionário X |          |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|---------|--------|--------------|
| N17     | 3     | morg.      | aud.pública | 8.11.95 |        |              |

daqueles que têm interesse nesse projeto da preservação do Parque da Independência. (Pausa.)

Vamos dar continuidade à nossa pauta de audiência pública, o Projeto de Lei nº 628/95, de autoria do Vereador Faria Lima,

- É lido: PL 628/95, do Vereador Paulo Roberto Faria Lima, que altera de zona Z2 para zona Z6 área situada no Parque Novo Mundo, formada pelo seguinte perímetro: Rua Armação, Rua Amaru, Rua da Bandeira, Alameda 2ª Sarg. Névio Baratio dos Santos, Rua Francisco Franganiel, Av. ~~Emílio~~ Emílio Jaquinto e Rua Dr. Vidal Reis.

Justificativa: adequar o zoneamento da região à realidade fática, face à existência de diversas indústrias transportadoras, armazéns, galpões, depósitos, oficinas mecânicas e demais estabelecimentos comerciais, o que não justifica continuar ser uma zona de uso Z2. A Comissão de Justiça foi ~~por unanimidade e com a apresentação de substitutivo~~

~~apenas para adequar a proposta à realidade atual da legislação municipal.~~  
~~Observações: a área objeto do projeto se situa no Parque Novo Mundo, nas encostas da montanha.~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------|----------|--------|--------------|
| N18     | 1     | Angela     | Pol.Urb. | 08.11.95 |        |              |

pela legalidade, com a apresentação do substitutivo apenas para adequar a propositura à melhor técnica redacional legislativa.

Observações:- A área objeto situa-se no Parque Novo Mundo, nas cercanias da Ponte Aricanduva. A modificação para a zona Z-6, de caráter mais industrial, ampliará não só as possibilidades de uso comercial e industrial, como também as características de ocupação e aproveitamento dos lotes ali situados.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Feita a leitura do mesmo, deixamos aberta a palavra, a quem queira usá-la.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - ~~Solicita~~ Devido à nossa preocupação nessas alterações, porque mudar de Z-2 para Z-6 é uma mudança profunda para a população, sairmos de um bairro praticamente residencial com algum comércio local para bairro predominantemente industrial e de ~~alta~~ densidade baixa, gostaria também de, como fizemos no anterior, solicitar ao Executivo as informações necessárias, porque a alteração na vida dos moradores vai ser profunda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) - O re-

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 114 | do Prop. |
| N.º           | 402 | de 1995  |
| O Funcionário | A   |          |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------|----------|--------|--------------|
| N18     | 2     | Angela     | Pol.Urb. | 08.11.95 |        |              |

querimento da Vereadora Ana Maria Quadros é aceito.

A palavra continua aberta. (Pausa.) Não havendo mais ninguém para discutir a matéria, passamos ao próximo projeto, que é o Projeto 683/95, de autoria do Vereador Miguel Colasuonno, que será lido pelo Sr. Secretário.

O SR. SECRETÁRIO - PL nº 683/95, de autoria do Vereador Miguel Colasuonno. O projeto dispõe sobre alterações de normas de uso e ocupação do solo no trecho da Rua Inhambu, entre as ruas Embaixador Ribeiro Coto e Avenida dos Bandeirantes, no Jardim Novo Mundo.

De acordo com a propositura, fica criado o corredor de uso especial, Z8-CR2, a ser incluído no quadro nº 8J, anexo à Lei nº 9.411/81.

A justificativa do autor é de que o projeto visa estabelecer isonomia de tratamento para esse trecho da via, já que a maior parte da mesma é zona Z-2, estando esse trecho localizado em ~~xxx~~ zona Z-1.

A posição da Comissão de Justiça é pela legalidade e com a apresentação de substitutivo, de modo a adequar o projeto à me-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------|----------|--------|--------------|
| N18     | 3     | Angela     | Pol.Urb. | 08.11.95 |        |              |

lhora técnica legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) -

« Depois da leitura, franqueamos a palavra.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Também nesse sentido, solicitamos informações ao Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) - Está deferido o requerimento. A palavra continua aberta. (Pausa.) Ninguém mais ~~querendo fazer uso da~~ querendo fazer uso dela, passemos ao próximo projeto, que é o 684/95, de autoria do Vereador Miguel Colasuonno, que será lido pelo Sr. Secretário.

O SR. SECRETÁRIO - Trata-se do PL nº 684/95, de autoria do Vereador Miguel Colasuonno.

O projeto altera de zona Z-1 para zona Z-2 a área situada na região da Chácara Flora, formada pelo seguinte perímetro: Rua São José, Rua Ministro José Maria Alckmin, Rua Conde Itu e Rua São Benedito.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

|               |      |          |
|---------------|------|----------|
| Folha n.º     | 116  | do Proc. |
| N.º           | 1026 | de 19 95 |
| O Funcionário | A    |          |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------|----------|--------|--------------|
| N18     | 4     | Angela     | Pol.Urb. | 08.11.95 |        |              |

A justificativa do autor é de que a medida visa corrigir situação de fato, uma vez que a região tornou-se passagem para o ~~xxx~~ Aeroporto de Congonhas, bem como está cercada pelo comércio de Santo Amaro.

O parecer da Comissão de Justiça foi pela legalidade, com a apresentação de substitutivo, apenas para melhor redação técnica legislativa do projeto.

Observações:- a área objeto faz parte da ~~da~~ zona Z-1022, situada na região da Chácara Flora. O perímetro já citado abarca cerca de dois quarteirões do limite dessa zona com a zona Z-3221, nas cercanias, efetivamente, do comércio de Santo Amaro, há cerca de uma quadra da Avenida Adolfo Pinheiro.

A modificação para a zona-Z-2, além de possibilitar novos volumes de ocupação e aproveitamento dos lotes, ampliará sensivelmente as possibilidades de uso, já que em Z-2 é permitido, além de praticamente todos os tipos de usos residenciais, o comércio e serviço ~~x~~ locais e indústrias não incômodas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) - Feita a leitura do mesmo, colocamos a palavra em aberto a quem queira

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------|----------|--------|--------------|
| N18     | 5     | Angela     | Pol.Urb. | 08.11.95 |        |              |

usá-la. (Pausa.)

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Aqui a coisa já é séria. É um bairro em que os moradores são bem organizados e têm lutado para defender a sua preservação, pois altera radicalmente essa zona, de uma zona estritamente residencial para uma zona que pode ter comércio e serviços.

Isso é grave, é sério, os moradores já estiveram aqui contra esse projeto e solicito, também, informações ao Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) - Seu requerimento está deferido. (Pausa.)

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, vamos passar ao próximo projeto, que é o 702/95, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, o qual será lido pelo Sr. Secretário.

O SR. SECRETÁRIO - PL nº 702/95, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz.

O projeto dispõe sobre a mudança de zoneamento do uso e ocupação do solo no Município de Cachoeirinha. Transforma em zo-

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------|----------|--------|--------------|
| N18     | 6     | Angela     | Pol.Urb. | 08.11.95 |        |              |

na de uso Z-8/100/1, cujas características de uso e ocupação do solo constam do quadro 51-1, anexo à Lei 9.412/81, em zona de uso Z-8-100/2005, cujo perímetro está descrito no Quadro 8-L, anexo à Lei 9.412/81.

A justificativa do autor é o de que a propositura visa atender o pleito da comunidade local de modo a que possa ser atingido o potencial de infra-estrutura urbana da zona lindeira, já que a área não está sendo aproveitada, pois a mesma não pode ser parcelada, estando em condição de latifúndio.

O parecer da Comissão de Justiça foi pela legalidade, com a apresentação de substitutivo, de modo a adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

Observações sobre a propositura:- de acordo com o Quadro 5-L-1, as categorias de uso permitidas para cada uma das zonas de 8-100 acima mencionadas são: para as zonas de 8-100/1 é possível as seguintes categorias de uso: residencial unifamiliar, comércio atacadista, serviço de âmbito local e diversificado e zonas institucionais, todas devendo contar com uma área mínima de lotes de 5.000 lotes quadrados, indústrias não incômodas e não poluentes, que deverão contar com uma área mínima de lote de 20 mil metros quadrados

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------|----------|--------|--------------|
| N19     | 1     | Angela     | Pol.Urb. | 08.11.95 |        |              |

para serem instaladas, e núcleo industrial, que deverá ser instalado numa área mínima de lotes de 1000 metros quadrados.

Para as zonas de 8-100/2, como uso conforme, é possível as seguintes categorias de uso: residencial unifamiliar, uso institucional, todas devendo contar com uma área mínima de lotes de 5.000 metros quadrados; núcleo residencial de recreio, que deverá contar com uma área mínima de lotes de 1000 metros quadrados.

Podemos, portanto, ~~ver~~ notar que nas zonas Z-8-100/1 há mais categorias de uso que são permitidas do que nas zonas Z-8-100/2. Também como diferença entre a zona Z-8-100/1 e a zona Z-8-100/2, como é definida a área em questão, é que na Zona Z-8-100/2 é permitida a implantação de núcleo residencial de recreio, enquanto que na zona Z-8-100/1 não é permitida a implantação desse tipo de núcleo, mas somente de núcleos industriais.

Compreende-se, então, que haverá uma mudança significativa na área em questão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) -

Feita a leitura do mesmo, a palavra está aberta a quem queira usá-la.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------|----------|--------|--------------|
| N19     | 2     | Angela     | Pol.Urb. | 08.11.95 |        |              |

A SRA. ANA MARIA QUADROS - No mesmo teor dos demais projetos apresentados para alteração do zoneamento, temos de pedir, também, informações ao Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) - Está deferido o requerimento da nobre Vereadora. (pausa.)

Encerrada a discussão deste projeto, passemos ao projeto 717/95, de autoria do Vereador Marcos Cintra, que será lido pelo Sr. Secretário.

O SR. SECRETÁRIO - PL nº 717/95, de autoria do Vereador Marcos Cintra.

O projeto altera o zoneamento passando de Z-8-CR6 para Z-8-CR5 dos seguintes corredores: Rua Ásia, entre as ruas Henrique Schauman e João Moura, e Rua Amália de Noronha, entre as ruas João Moura e Alves Guimarães.

A justificativa do autor é de que além do reconhecimento da tendência atual de uso, a medida irá proporcionar maior flexibilidade na utilização das zonas dos corredores, limitantes às zonas Z-1.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------|----------|--------|--------------|
| N19     | 3     | Angela     | Pol.Urb. | 08.11.95 |        |              |

A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade, conforme parecer às folhas 5.

Observações:- os dois corredores que a propositura trata são contínuos um\* ao outro. Lindeiros a ambos estão, de um lado, uma zona Z-1-0007 e , de outro, uma zona Z-18, de nº 021. A alteração pretendida não provocará qualquer mudança para o lado lindeiro Z-18, uma vez que para ambos os tipos de corredores as características de uso e ocupação do solo não se alteram. No entanto, para o lado lindeiro à zona Z-1 haverá maior permissividade. Em corredor do tipo Z-8-CR6 o lado do corredor quando lindeiro à zona Z-1 mantém os mesmos usos que essa; modificado para corredor do tipo Z-8-CR5 o lado lindeiro à zona Z-1 obedeceria disposições e exigências do corredor Z-8-CR1-2. Em outras palavras, a ocupação se manteria inalterada, contagem de ocupação 0,5 e quociente de aproveitamento de 1, mas os usos permitidos se alargariam um pouco, permitindo, além do residencial unifamiliar, escritórios administrativos, sem operação de mercadoria, museu e estacionamento de veículos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) - Feita a leitura do projeto 717/95, franqueamos a palavra.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|----------|--------|--------------|
| N19     | 4     | Angela     | Pol.Urbana | 08.11.95 |        |              |

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Também para esse solicitamos a mesma informação ao Executivo, porque embora algumas dessas ruas estejam descaracterizadas, como sabemos, porque comportam transporte e um número de carros muito intenso, assim mesmo vale a pena pedir informações ao Executivo, porque qualquer mudança aí vai ~~modificar~~ alterar não só essa rua como as ruas vizinhas, provocando um impacto e uma modificação de toda a região.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) - Deferido o requerido por V.Exa.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra damos por encerrada a discussão desse projeto e passamos ao seguinte, que é o projeto 747/95, de autoria do Vereador Miguel Colasuonno, o qual será lido pelo Sr. Secretário.

O SR. SECRETÁRIO - Trata-se do PL nº 747/95, de autoria do Vereador Miguel Colasuonno.

O projeto dispõe sobre alteração de normas de uso e ocupação do solo na Rua Antonio Bento, distrito do Jardim Paulista.

Pela propositura, ficará excluída da zona Z-1-012 a Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
- TAQUIGRAFIA -

|               |     |    |      |
|---------------|-----|----|------|
| Folha n.º     | 123 | do | Pag. |
| N.º           | 102 | de | 1995 |
| O Funcionário | A   |    |      |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|----------|--------|--------------|
| N-19    | 5     | Angela     | Pol.Urbana | 08.11.95 |        |              |

Antonio Bento, em toda a sua extensão, passando a integrar os corredores de uso Z-8-CR1.

A Justificativa do autor é de que se trata de uma rua ~~exho-~~je ocupada por diversos estabelecimentos comerciais de características de baixo impacto e compatíveis com as normas estabelecidas para os corredores de uso especial Z-8-CR1. Busca, desse modo, regularizar o comércio ali existente, que se estabeleceu devido ao grande trânsito que passa por essa via.

A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade, com a apresentação de substitutivo de modo a adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) -

A palavra está franqueada a quem queira usá-la.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Conhecendo bem a região, sabendo que realmente é uma região ~~a~~ também de um tráfego bastante intenso, assim mesmo acho importante pedir as informações ao Executivo, uma vez que a alteração lá vai descaracterizar as ruas vizinhas que já começam a ser descaracterizadas, à revelia dos interesses dos cidadãos que ali residem.

Folha n.º 124 do Livro  
N.º 402 de 19 95  
O Funcionário A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|----------|--------|--------------|
| N19     | 6     | Angela     | Pol.Urbana | 08.11.95 |        |              |

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) -

O requerimento da Vereadora Ana Maria Quadros está deferido.

A palavra está franqueada a quem dela queira fazer uso.

~~\_\_\_\_\_~~

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------|
| N20     | 1     | Enorma     | Com.Pol.Urb. | 08.11.95 |        |              |

O SR. JAIRO IMIGDAL - Eu sou médico, morador na Rua Antônio Bento, de longa data. Quando fui morar ali, quando adquiri imóvel na Rua Antônio Bento, era Zona 2, em dezembro de 1973 um novo zoneamento transformou em Zona 1, mas ainda era um lugar mais ou menos tranquilo e eu moro lá. Hoje - eu pensei em montar o consultório lá, quando comprei a casa, mas hoje, do ponto de vista de fato, a Rua Antônio Bento é uma rua comercial, pelo menos o trecho onde eu moro há poucas residências, quase todo mundo é prestação de serviços, tem prestação de serviços médicos, de uma porção de serviços, advocatícios, que estão agindo ao arrepio da lei, quer dizer, estão errados do ponto de vista legal, mas o que é a Rua Antônio Bento ?

Quem conhece bem a região sabe que todo o trânsito que drena do Jabaquara, que drena de Santo Amaro, que pega toda essa região que vai para a Nove de Julho ou para a Avenida Rebouças é obrigado a passar pela Rua Antônio Bento.

Então, eu já fiz medição, e na zona de pico tem 50, 60 carros por minuto, nas zonas mais tranquilas passam 15, 16 carros por minuto. Eu acho que não é mais uma Zona 1, não é mais uma região residencial, ela é de fato uma zona de comércio, de prestação de serviços, e eu acho que isso deveria ser legalizado, porque eu não quero abrir o meu negócio ao arrepio da lei .

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) - A palavra continua em aberto. Não havendo mais ninguém que deseje fazer uso da palavra, damos por encerrada a discussão do Projeto de lei 747/95,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------|
| N20     | 2     | Norma      | Com.Pol.Urb. | 08.11.95 |        |              |

e passamos aos projetos seguintes, que estão em fase de primeira audiência. Passemos ao Projeto de lei 752/95, de autoria do Vereador Brasil Vita. Solicitamos ao Engenheiro Roberto que faça a leitura do mesmo.

O SR. ROBERTO - Trata-se do PL 752/95, de autoria do Vereador Brasil Vita. O projeto transforma em zona de uso Z6, a zona de uso Z8-100/4-001, zona cuja área é delimitada pelo perímetro descrito no quadro nº 8I, anexo à Lei 9.300/81.

A justificativa do autor trata do seguinte: as alterações sofridas no referido perímetro, em razão do melhoramento viário denominado Sistema Viário do Jacú-Pêssego, tem transformado paulatinamente a feição das áreas limítrofes ao novo traçado viário.

A alteração de zoneamento proposta busca inserir no contexto a possibilidade de um adequado aproveitamento do potencial adquirido pelo mencionado perímetro, observada a grande massa populacional que dele se avizinha, distribuída nos conjuntos habitacionais locais, e ainda aquela cujo acesso à região ~~se vê~~ <sup>se vê</sup> melhorado em decorrência da obra viária anteriormente citada, o Sistema Viário do Jacú-Pêssego.

Entende o autor que o projeto proposto visa, através de uma cuidadosa reavaliação das novas características locais, buscar a necessária adequação do perímetro da Zona Z-8-100/4-001 à sua real vocação e às solicitações emergentes do meio urbano.

A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade.

Observações sobre a propositura: - A área relativa à Zona Z8-100/4-001 é a mesma daquela apresentada no PL 1.076/95, de autoria

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------|
| N20     | 3     | Norma      | Com.Pol.Urb. | 08.11.95 |        |              |

dos Vereadores Gabriel Ortega e Gilson Barreto. Ela é uma das subdivisões da zona rural Z8-100. Quando foi constituída essa subdivisão visou-se, como podemos verificar pela exposição de motivos do projeto de lei nº 94/81, transformado na Lei 9.300/81, mantendo as características predominantes de cada tipo, no seu aspecto físico, de acordo com os objetivos que nortearam a propositura da Lei 9.300/81, que ~~foram~~ foram: a ordenação da expansão urbana, a ampliação das oportunidades de lazer, o desenvolvimento do turismo, a manutenção de paisagens naturais, a recomposição da vegetação, a proteção dos mananciais, a manutenção das culturas e a adequação dos usos existentes.

Assim, ainda com as explicações dadas na exposição de motivos, essa subdivisão da zona rural corresponde, portanto, a uma intenção de ordenar o seu uso e ocupação a partir do urbano, em uma graduação até rural.

A partir da faixa de transição entre o urbano e o rural, representada pela Zona Z8-100/2, Z8-100/3 e Z8-100/4, será dada ênfase constante ao lazer e à preservação da vegetação, através de incentivos à conservação de matas, sendo permitidos o lazer privado, representado por chácaras de recreio de tamanho mínimo crescente e clubes de recreação associativos e ao lazer público, procurando aumentar as opções para a população, especialmente a moradora das áreas urbanas.

Quanto à taxa de ocupação média permitida para a Zona Z8-100/4-001, é de 0,2, e o coeficiente de aproveitamento máximo é de 0,2.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO                       | FOLHA                    | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|-------------------------------|--------------------------|------------|--------------|----------|--------|--------------|
| <u>N1</u><br><del>ANEXO</del> | <u>1</u><br><del>K</del> | Norma      | Com.Pol.Urb. | 08.11.95 |        |              |

As zonas de uso Z-6 foram criadas pela Lei nº 7.688/71, e são definidas como zonas de uso predominantemente industrial. As características de usos permitidas nessa zona foram apresentadas no quadro nº 2, anexo à mencionada lei; esse quadro foi revogado pelo quadro 2A, anexo à Lei nº 8.073, e recebeu algumas ~~em~~ pequenas alterações no que se refere aos recuos que os diferente imóveis devem ter.

O SR. PRESIDENTE(Antônio de Paiva Monteiro Filho) - Expos-  
ta a matéria, franqueamos a palavra a quem dela desejar fazer uso.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - No mesmo sentido dos outros pro-  
jetos, é interessante que o Executivo nos forneça as informações, ou  
melhor, que solicitemos ao Executivo as informações necessárias.

O SR. PRESIDENTE(Antônio de Paiva Monteiro Filho) - O pedi-  
do da Vereadora Ana Maria Quadros é deferido. A palavra continua  
franqueada. -(pausa)- Não havendo ninguém que deseje discutir o pro-  
jeto, damos por encerrada a discussão a respeito do Projeto de lei  
752/95. Passemos ao Projeto 791/95, de autoria do Vereador Marcos  
Cintra; solicitamos ao Secretário da Comissão que proceda à leitura.

O SR. ROBERTO - Trata-se do Projeto de lei 791/95, de au-  
toria do Vereador Marcos Cintra, dispõe sobre alteração das carac-  
terísticas de ocupação e aproveitamento do solo no <sup>perímetro</sup> ~~terreno~~ correspon-  
dente à zona de uso industrial Z7-001.

Pela propositura, o coeficiente de aproveitamento máximo

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------|
| N1      | 2     | Norma      | Com.Pol.Urb. | 08.11.95 |        |              |

e a taxa de ocupação máxima constantes do quadro 2F, anexo à lei nº 9.300/81 passarão dos atuais 0,8 para 1,0 e de 0,4 para 0,5, respectivamente.

A justificativa do autor é a de que pelo fato de ~~EXISTIR~~ a referida zona Z7-001 estar localizada numa área estratégica, em termos de desenvolvimento econômico e social, esse aumento de índices proporcionará condições para a consolidação do Polo Econômico da Zona Leste, compreendido no perímetro da zona de uso industrial Z7-001.

Levando-se em conta que as modernas indústrias de ponta possuem suas plantas mais ~~de~~ horizontalizadas a posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade.

O SR. PRESIDENTE(Antônio de Paiva Monteiro Filho) - Feita a leitura, franqueamos a palavra a quem dela desejar fazer uso.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Novamente, solicitamos, em relação a esse projeto, informações do Executivo.

O SR. PRESIDENTE(Antônio de Paiva Monteiro Filho) - O pedido da Vereadora Ana Maria Quadros é deferido. Mantemos em aberto a palavra. -(pausa)- Não havendo quem dela deseje fazer uso, damos por encerrada a discussão a respeito do Projeto de lei 791/95, e damos também por encerrada a presente audiência pública, ~~em~~ agradecendo a presença de todos e ressaltando a presença da Vereadora Ana Maria Quadros, Membro desta Comissão.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Pela ordem, ainda, Sr. Presidente, lembrando que fiz o pedido até fora de ordem, mas, novamente, re-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|--------------|
| N1      | 3     | Norma      | Con.Pol.Urb. | 08.11.95 |        |              |

lembrando, a solicitação que esta Comissão faça para que o projeto, referente ao Pacaembu e ao Anhembi, venha para esta Comissão a fim de que possamos solicitar a realização de audiência pública.

O SR. PRESIDENTE(Antônio de Paiva Monteiro Filho) - O seu pedido, sem dúvida nenhuma, conta com a concordância desta Presidência, mesmo porque entendemos que a Comissão de Mérito, que irá se pronunciar e ouvir a comunidade interessada na matéria, ~~está~~ entendemos que o próprio da Municipalidade, o Estádio Paulo Machado de Carvalho, também conhecido por Pacaembu, tem a sua história na Cidade, tem a sua história no futebol campeão do Mundo, e sem dúvida nenhuma seremos contrários à privatização do mesmo.

Damos por encerrada a audiência de hoje. Obrigado a todos.

\* \* \* \*

702/95



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

316/95

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 131 | do Proc. |
| N.º           | 702 | de 19 95 |
| O Funcionário |     |          |

Senhor Presidente

15 - DOCREC  
15-0315/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
PAULO MALUF  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
LMBN/fsc

À Doula Comissão de  
Polícia Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em, 04/01/96

*ip*  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica III

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 05/05/96 às 10:00 hs.

*f*  
LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO  
Chefe de Seção Técnica I

RELACÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95 DAS INFORMAÇÕES  
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

|               |                                                                                     |          |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Folha n.º     | 132                                                                                 | do Pres. |
| N.º           | 202                                                                                 | de 19 95 |
| O Funcionário |  |          |

1. P.L. nº 963/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0772/95.
2. P.L. nº 628/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0876/95.
3. P.L. nº 684/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0826/95.
4. P.L. nº 791/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0896/95.
5. P.L. nº 1143/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0759/95.
6. P.L. nº 747/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0813/95.
7. P.L. nº 683/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0875/95.
8. P.L. nº 1192/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0833/95.
9. P.L. nº 1113/95 - Ofício nº 18/Leg.3/083/95.
10. P.L. nº 1124/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0829/95.
11. P.L. nº 1196/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0827/95.
12. P.L. nº 1083/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0822/95.
13. P.L. nº 992/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0764/95.
14. P.L. nº 990/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0776/95.
15. P.L. nº 966/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0773/95.
16. P.L. nº 1226/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0832/95.
17. P.L. nº 1058/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0786/95.
18. P.L. nº 1057/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0785/95.
19. P.L. nº 1064/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0790/95.
20. P.L. nº 1063/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0789/95.
21. P.L. nº 1061/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0788/95.
22. P.L. nº 1154/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0886/95.
23. P.L. nº 1041/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0854/95.
24. P.L. nº 977/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0893/95.
25. P.L. nº 1223/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0831/95.
26. P.L. nº 984/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0775/95.

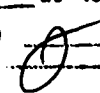
27. P.L. nº 1125/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0809/95.  
28. P.L. nº 1146/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0763/95.  
29. P.L. nº 993/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0765/95.  
30. P.L. nº 982/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0774/95.  
31. P.L. nº 981/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0761/95.  
32. P.L. nº 1088/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0793/95.  
33. P.L. nº 487/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0890/95.  
34. P.L. nº 1111/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0802/95.  
35. P.L. nº 1112/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0803/95.  
36. P.L. nº 995/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0767/95.  
37. P.L. nº 1085/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0792/95.  
38. P.L. nº 1075/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0791/95  
39. P.L. nº 1060/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0787/95.  
40. P.L. nº 1197/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0828/95.  
41. P.L. nº 1162/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0920/95.  
42. P.L. nº 996/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0766/95.  
43. P.L. nº 1007/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0779/95.  
44. P.L. nº 1005/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0778/95.  
45. P.L. nº 1004/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0777/95.  
46. P.L. nº 1091/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0796/95.  
47. P.L. nº 1090/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0795/95.  
48. P.L. nº 1089/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0794/95.  
49. P.L. nº 954/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0770/95.  
50. P.L. nº 959/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0771/95.  
51. P.L. nº 951/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0769/95.  
52. P.L. nº 960/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0758/95.  
53. P.L. nº 1115/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0805/95.  
54. P.L. nº 1178/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0882/95.  
55. P.L. nº 1093/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0797/95.

|               |                                                                                     |          |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Folha n.º     | 133                                                                                 | de Pres. |
| N.º           | 202                                                                                 | de 19 95 |
| O Funcionário |  |          |

56. P.L. nº 1102/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0762/95.  
57. P.L. nº 1204/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0957/95.  
58. P.L. nº 758/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0898/95.  
59. P.L. nº 1221/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0953/95.  
60. P.L. nº 1002/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0944/95.  
61. P.L. nº 976/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0943/95.  
62. P.L. nº 983/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0817/95.  
63. P.L. nº 986/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0818/95.  
64. P.L. nº 1106/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0760/95.  
65. P.L. nº 1211/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0824/95.  
66. P.L. nº 1107/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0798/95.  
67. P.L. nº 1220/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0823/95.  
68. P.L. nº 1269/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0923/95.  
69. P.L. nº 1216/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0922/95.  
70. P.L. nº 1114/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0804/95.  
71. P.L. nº 1200/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0838/95.  
72. P.L. nº 1199/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0839/95.  
73. P.L. nº 1191/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0840/95.  
74. P.L. nº 1190/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0841/95.  
75. P.L. nº 752/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0900/95.  
76. P.L. nº 969/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0899/95.  
77. P.L. nº 1080/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0812/95.  
78. P.L. nº 1086/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0816/95.  
79. P.L. nº 994/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0820/95.  
80. P.L. nº 702/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0862/95.  
81. P.L. nº 1189/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0842/95.  
82. P.L. nº 991/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0819/95.  
83. P.L. nº 1227/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0949/95.  
84. P.L. nº 931/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0892/95.

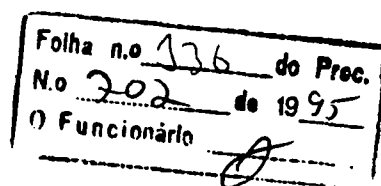
|                        |                 |
|------------------------|-----------------|
| Folha n.º <u>134</u>   | do Proc.        |
| N.º <u>202</u>         | de 19 <u>95</u> |
| O Funcionário <u>J</u> |                 |

|         |         |
|---------|---------|
| 943/95  | 0905/95 |
| 950/95  | 0907/95 |
| 953/95  | 0873/95 |
| 956/95  | 0909/95 |
| 957/95  | 0885/95 |
| 962/95  | 0912/95 |
| 965/95  | 0908/95 |
| 980/95  | 0891/95 |
| 997/95  | 0895/95 |
| 1003/95 | 0903/95 |
| 1023/95 | 0857/95 |
| 1025/95 | 0858/95 |
| 1028/95 | 0844/95 |
| 1031/95 | 0904/95 |
| 1032/95 | 0872/95 |
| 1034/95 | 0884/95 |
| 1038/95 | 0855/95 |
| 1043/95 | 0853/95 |
| 1045/95 | 0852/95 |
| 1048/95 | 0851/95 |
| 1049/95 | 0850/95 |
| 1051/95 | 0849/95 |
| 1052/95 | 0848/95 |
| 1055/95 | 0847/95 |
| 1054/95 | 0846/95 |
| 1066/95 | 0877/95 |
| 1067/95 | 0863/95 |
| 1069/95 | 0861/95 |
| 1072/95 | 0860/95 |

|               |                                                                                     |          |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Folha n.º     | 135                                                                                 | de Prec. |
| N.º           | 202                                                                                 | de 19 95 |
| O Funcionário |  |          |

1073/95  
1074/95  
1127/95  
1149/95  
1150/95  
1151/95  
1163/95  
1164/95  
1165/95  
1166/95  
1167/95  
1168/95  
1169/95  
1170/95  
1171/95  
1172/95  
1173/95  
1174/95  
1175/95  
1188/95  
1194/95  
1195/95  
1229/95  
1235/95  
1236/95  
1237/95  
1238/95

0859/95  
0845/95  
0871/95  
0887/95  
0888/95  
0889/95  
0919/95  
0918/95  
0881/95  
0917/95  
0869/95  
0880/95  
0879/95  
0870/95  
0883/95  
0878/95  
0914/95  
0915/95  
0913/95  
0916/95  
0868/95  
0867/95  
0865/95  
0864/95  
0906/95  
0910/95  
0911/95



85. P.L. nº 1232/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0843/95.

86. P.L. nº 949/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0927/95.

|               |                    |          |
|---------------|--------------------|----------|
| Folha n.º     | 527                | de Proc. |
| N.º           | 202                | de 19 95 |
| O Funcionário | <i>[Signature]</i> |          |

|         |         |
|---------|---------|
| 952/95  | 0939/95 |
| 955/95  | 0934/95 |
| 958/95  | 0950/95 |
| 961/95  | 0940/95 |
| 964/95  | 0941/95 |
| 967/95  | 0942/95 |
| 1008/95 | 0952/95 |
| 1026/95 | 0945/95 |
| 1029/95 | 0946/95 |
| 1046/95 | 0947/95 |
| 1053/95 | 0926/95 |
| 1081/95 | 0933/95 |
| 1084/95 | 0951/95 |
| 1087/95 | 0955/95 |
| 1092/95 | 0932/95 |
| 1123/95 | 0956/95 |
| 1130/95 | 0954/95 |
| 1133/95 | 0938/95 |
| 1139/95 | 0925/95 |
| 1140/95 | 0924/95 |
| 1230/95 | 0928/95 |
| 1231/95 | 0929/95 |
| 1272/95 | 0930/95 |
| 1275/95 | 0931/95 |

- 87. P.L. nº 1118/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0808/95.
- 88. P.L. nº 1116/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0806/95.
- 89. P.L. nº 1070/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0835/95.
- 90. P.L. nº 1198/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0836/95.
- 91. P.L. nº 1082/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0821/95.

92. P.L. nº 1016/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0856/95
93. P.L. nº 1215/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0837/95
94. P.L. nº 1108/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0799/95.
95. P.L. nº 1109/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0800/95.
96. P.L. nº 998/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0902/95.
97. P.L. nº 974/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0894/95.
98. P.L. nº 1222/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0866/95.
99. P.L. nº 1110/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0801/95.
100. P.L. nº 1009/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0780/95.
101. P.L. nº 1010/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0781/95.
102. P.L. nº 1022/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0782/95.
103. P.L. nº 1035/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0783/95.
104. P.L. nº 1037/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0784/95.

|             |                                                                                     |    |       |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| Folha n.º   | 138                                                                                 | de | Proc. |
| N.º         | 202                                                                                 | de | 19 95 |
| Funcionário |  |    |       |



|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 139 | do Proc. |
| N.º           | 702 | de 19 95 |
| O Funcionário |     |          |

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE  
LEI Nº 702/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0862/95, REMETI  
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 316/95.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO**

Folha de Informação n.º 10

Do Processo n.º 59-003.026-95\*07 em 21/12/95

(a) 94

AUTOS : Processo n.º 59-003.026-95\*07  
INTERESSADO : CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO  
ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei n.º 702/95,  
de autoria do Vereador José Viviani Ferraz

**INFORMAÇÃO/DEPLANO.CPF/054/95**

**DEPLANO**

**Sr Diretor**

Trata o presente de solicitação, por parte da Comissão de Política Urbana da Câmara Municipal, de pronunciamento quanto a implantação de núcleos industriais, na área abrangida pelo presente projeto de lei, no caso da aprovação do mesmo.

Informamos que esta área, hoje enquadrada como Z8-100/2-005, localiza-se junto ao Parque Estadual da Cantareira, uma das poucas reservas de Mata Atlântica deste Município e de grande importância para equilíbrio ambiental da cidade.

Esta reserva faz parte do complexo de áreas que circundam o Manancial de água Cantareira, que contribui com 1/3 (um terço) da água para abastecimento da região metropolitana de São Paulo. Se compararmos com a contribuição dada pelo Manancial Guarapiranga, o segundo maior (11,8 m<sup>3</sup>/s), a proteção do Manancial da Cantareira (32,3 m<sup>3</sup>/s), torna-se imprescindível.

Assim, somos da opinião de que alterar a zona de uso Z8-100/2-005 para Z8-100/1, só acarretará prejuízos para a reserva da Cantareira, pois levará: poluição do ar, através da queima de óleo combustível, seja pelas indústrias, seja pelo tráfego a ser gerado; poluição do solo pois certamente as indústrias tenderam a fazer a disposição dos seus resíduos no local e poluição da água.

Outro ponto a ser ressaltado é que com a implantação de indústrias no local haverá geração de empregos atraindo a população, podendo ocorrer assentamentos irregulares, inclusive na área da reserva.

Vale lembrar que além de núcleos industriais, com indústrias do tipo incômodas e não-incômodas, a zona de uso Z8-100/1 permite também comércio atacadista e serviços do tipo-transportadora.

Face ao exposto, achamos temerário a alteração proposta pois poderá prejudicar a área do Parque da Cantareira.

Esta é a nossa informação.

SP-21/Dezembro de 1995

*[assinatura]*  
MARIA TERESA OLIVEIRA GRILLO  
Supervisora Técnica  
DEPLANO/CPF

MTOGvrb

|               |                     |          |
|---------------|---------------------|----------|
| Folha n.º     | 341                 | do Proc. |
| N.º           | 262                 | de 19 95 |
| O Funcionário | <i>[Assinatura]</i> |          |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Folha de Informação nº 11

Do Processo nº 59-003.026-95\*07 em 22/12/95 (a)

*Carla*  
Carolina Jato Alkawas  
SEMPLA

AUTOS : Processo nº 59-003.026-95\*07  
INTERESSADA : CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei nº 702/95,  
de autoria do Vereador José Viviani Ferraz

INFORMAÇÃO/SEMPLA.DEPLANO/904/95

SEMPLA  
Sra. Chefe de Gabinete

Encaminhamos parecer técnico deste  
Departamento pelo indeferimento do presente Projeto de Lei.

\* São Paulo, 22 de Dezembro de 1.995.

COPIADO

*[Assinatura]*  
DOMINGOS THEODORO DE AZEVEDO NETTO  
Departamento de Planejamento e  
Normatização Territorial  
Diretor

II 111  
Chefe

IRFP/csa.

LAQUAR ORDIN  
11A-AS028332A

S.G.M. / A.T.L.  
Sra. Assessora

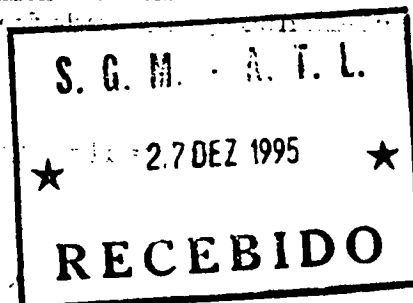
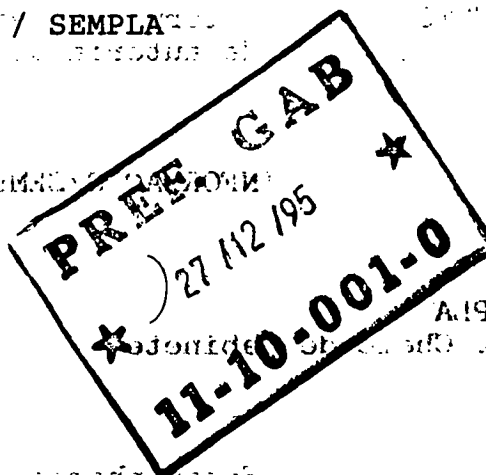
Em devolução, com a informação técnica desta Pasta às  
fls. 10, pelo veto total à presente propositura.

26.dezembro.95

*dkr*  
**HELOISA M. SALLES/PENTEADO PROENÇA**

**Chefe de Gabinete / SEMPLA**

/srbf



**A.T.L. II**  
**Chefia**

Preparar Ofício: *ckens* / 10 a 1100

27/12/95

*Ingrid Ragda*  
**INGRID RAGDA**  
**ASSESSORA - A.T.L.**



# *Câmara Municipal de São Paulo*

Folha n.º 142 do proc.  
N.º 702 de 1995  
O funcionário

16 - PAR  
16-1063/1996

## PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 702/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 702/95, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, dispor sobre a mudança de zoneamento do uso e ocupação do solo, no distrito de Cachoeirinha.

Pela propositura busca-se transformar em zona de uso Z8-100/1 a zona de uso Z8-100/2-005.

O autor da propositura argumenta que a mesma visa atender o pleito da comunidade local de modo a que possa ser atingido o potencial de infra-estrutura urbana da zona lindeira já que a área não está sendo aproveitada pois a mesma não pode ser parcelada.

Sabemos que as zonas de uso Z8-100/1 e Z8-100/2 são zonas pertencentes à zona rural do município e foram criadas pela Lei nº 9.412/81. Entre ambas existem diferenças no que concerne às características de uso e ocupação que nelas são permitidas.

Assim de acordo com o Quadro SL-1, anexo à Lei nº 9.412/81 temos:

- a - Para a zona Z8-100/1 como uso Conforme é possível as seguintes categorias de usos: R1; C3.3; C3.4; S3.1; S3.2; E1; E2; E3 (todas devendo contar com uma área mínima de lote de 5.000 m<sup>2</sup>); I1; I2 (que deverão contar com uma área mínima de lote de 20.000 m<sup>2</sup> para serem instaladas) e Núcleo Industrial (que deverá ser instalado numa área mínima de lote de 1.000 m<sup>2</sup>).
- b - Para a zona Z8-100/2 como uso Conforme é possível as seguintes categorias de usos: R1; E1; E2; E3 (todas devendo contar com uma área mínima de lote de 5.000 m<sup>2</sup>) e Núcleo Residencial de Recreio (que deverá contar com uma área mínima de lote de 1.000 m<sup>2</sup>).

Desse modo podemos notar que nas zonas Z8-100/1 (que ora se pretende implantar) há mais categorias de usos que são permitidas que nas zonas Z8-100/2 (como é definida a área em questão). Nelas (nas Z8-100/1) é possível, à mais, as categorias C3.3; C3.4; S3.1; S3.2; I1 e I2 que significam respectivamente:

17 - RELCOM  
17-3038/1996



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 143 do proc.  
N.º 702 de 1975  
O funcionário

- a - C3.3 - Comércio de Produtos Perigosos;
- b - C3.4 - Comércio de Produtos Agropecuários e Extrativos;
- c - S3.1 - Garagem para Empresa de Transportes;
- d - S3.2 - Serviço de Armazenagem;
- e - I1 - Indústria não Incômoda;
- f - I2 - Indústria Diversificada.

Também como diferença entre essas zonas temos que nas Z8-100/2 é permitido a implantação de Núcleo Residencial de Recreio enquanto que nas Z8-100/1 não é permitido a implantação desses tipos de núcleos mas no entanto permite-se a implantação de Núcleos Industriais.

O projeto foi alvo de duas audiências públicas (em 10-10-95 e em 08-11-95) na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Em ambas não houve manifestação de nenhum dos presentes a não ser o pedido de informações ao Executivo por parte de um dos membros da Comissão.

Em resposta o Executivo enviou uma cópia da Folha de Informações nº 10 do Processo nº 59-003.026-95\*07 enviada através do Ofício ATL nº 316/95.

Segundo nos é explanado essa área (Z8-100/2-005) localiza-se junto ao Parque Estadual da Cantareira; uma das poucas reservas da Mata Atlântica deste município. Lembraram que essa reserva faz parte do complexo de áreas que circundam o Manancial de água Cantareira que contribui com 1/3 (um terço) da água para abastecimento da região metropolitana de São Paulo sendo a proteção desse manancial, imprescindível.

Entendem que alterar a zona de uso Z8-100/2-005 para Z8-100/1, só acarretará prejuízos para a reserva da Cantareira, pois levará: poluição do ar, através da queima de óleo combustível seja pelas indústrias, seja pelo tráfego a ser gerado; poluição do solo pelos resíduos provenientes das indústrias e poluição da água.

Finalizam seu parecer achando temerária a alteração proposta já que poderá prejudicar a área do Parque da Cantareira.



# Câmara Municipal de

|          |             |           |
|----------|-------------|-----------|
| Folha n° | 144         | do proc.  |
| N°       | 703         | de 1985   |
| O        | funcionário | São Paulo |

Em nossos estudos referentes ao presente assunto encontramos algumas explanações do Executivo quando da Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 250/81 que originou a Lei nº 9.412/81 (que reordenou as ZB-100). Assim estava escrito:

" O objetivo primordial da medida (divisão da zona rural ZB-100 em ZB-100/1 a ZB-100/5) é reordenar a ocupação da zona rural Norte e Sul do Município de São Paulo em função do desenvolvimento da cidade, de forma a criar espaços físicos que possam ser ocupados economicamente, sem prejudicar a característica básica do meio rural (grifo nosso), que é uma ocupação rarefeita e controlada."

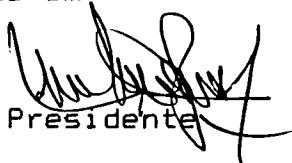
" Objetiva-se pois, além dessa melhor estruturação dos espaços já urbanizados e em processo de urbanização, a conservação do meio rural, conservação essa aliada a uma proposta de desenvolvimento econômico, ao promover atividades atinentes ao meio, como agricultura, reflorestamento e recreação, a par de buscar um equilíbrio entre cidade e campo (grifo nosso), adequando as condições ambientais básicas tais como: solo, clima, água e vegetação, aos constantes impactos de urbanização."

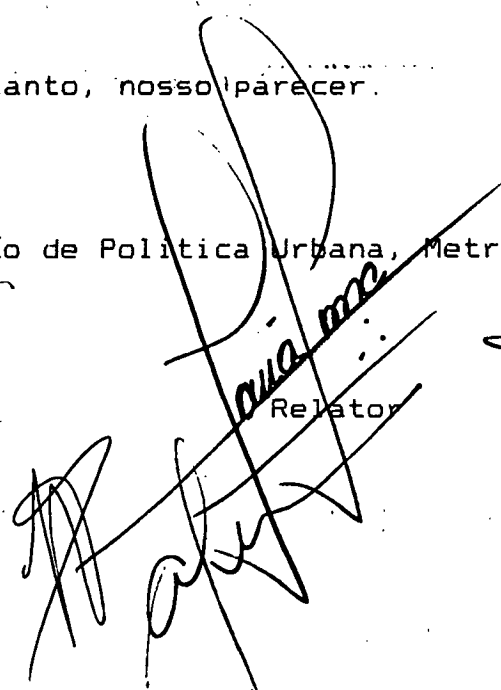
Como podemos notar os órgãos técnicos do Executivo ao proporem um projeto de reordenação da zona rural, buscou o equilíbrio necessário que deve haver entre a cidade e o campo. Esses órgãos técnicos do Executivo possuem os dados específicos que cada zona e as características que as compõem fazendo com que qualquer proposta de alteração seja parte de estudos desses mesmos órgãos.

Diante do exposto esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende pela rejeição da propositura pelos possíveis danos ao equilíbrio urbano que a medida poderia acarretar.

Contrário, portanto, nosso parecer.

Sala da comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 22.05.86

  
Presidente

  
Relator

  
Contrário

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 24 / 05 / 1976

página 43 coluna 03

conferido: *WZ*

A Douta Comissão de  
Atividade Econômica

Em, 24 / 05 / 76

*[Signature]*  
DONIZETI A. PONTES

Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de

Atividade Econômica

Em 24/5 as 17 h.

*[Signature]*  
MARIA ELIZABETH MASHADO  
Secretária

A o nobre Vereador

para relatar.

*Henrique Pacheco*

Sala da Comissão de Atividade Econômica

24 / 05 / 76

*[Signature]*  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUNDA, juntadas nesta data

folhas de nº 145

13/6/76

publicados sob

*[Signature]*



16 - PAR  
16-1277/1996

# *Câmara Municipal de São Paulo*

Folha n° 145 do proc  
N° 702 de 1996  
C. Arquivário

## DA COMISSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 702/95

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, retirar da lista de trechos de logradouros da Zona de Uso "Z8-100/2-005", pertencente ao Quadro 8L da Lei nº 9.412, de 30 de dezembro de 1981, a área resultante do perímetro formado pelas seguintes vias: começa na confluência da Avenida Santa Inês com a Avenida Santo Antônio de São Joanico, segue pela Avenida Santo Antônio de São Joanico, segmento 24-23, córrego existente, Rua Taquaraçu de Minas, Rua Gervásio Leite Rebelo, segmento 22-21, córrego Itaguaçu, linha de transmissão de energia elétrica, divisa da Reserva Florestal da Cantareira (caminho existente), Estrada Santa Inês e Avenida Santa Inês até o ponto inicial, Distrito da Cachoeirinha.

O projeto em tela também estabelece que o referido perímetro passará a compor a categoria de Uso e Ocupação do Solo, tipo Z8-100/1, da Lei de Zoneamento, cujas características ficam regidas pelas constantes do Quadro 51-1, anexo da Lei 9.412, de 30 de dezembro de 1981.

Segundo a justificativa, objetiva-se atender ao pleito da comunidade local, no sentido de que seja atingido o potencial de infra-estrutura urbana lindeiro à área.

No âmbito da competência desta Comissão, concordamos com o parecer exarado pela douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que concluiu que a alteração do zoneamento do perímetro mencionado trará prejuízos para a reserva da Cantareira, como por exemplo aumento da poluição ambiental.

Também é importante ressaltar que a área mencionada é parte do complexo de áreas que circundam o Manancial de Água Cantareira, o qual contribui com um terço do volume de água que abastece a Região Metropolitana de São Paulo.

Em vista do exposto, contrário o parecer.

Sala da Comissão de Atividade Econômica, em 11/6/96

PRESIDENTE -

RELATOR -

LÍDIA

PACHECO

ITALO

COLASUONNO

ORTEGA

SALA

17 - RELCOM  
17-5016/1996

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 15 / 06 / 1996

página 39 coluna 39

conferido: *Beth*

À Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento

Em 18 / 6 / 1996

*Beth*  
MÁRIA ELIZABETH MACHADO  
Secretária

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 18.6.96 às 15:00 h.

*Margarete*  
MARGARETE LUNES SILVA  
Secretária

À nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

18 / 06 / 1996

*João Trindade*  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ata da 1ª Sessão Ordinária de 1996, de 15 de Junho de 1996, sob o

assunto nº 146 e 147, de 15 de Junho de 1996, sob o

nº 146, de 15 de Junho de 1996, sob o

*Silvane*



6 - PAR  
16-1373/1996

# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 146 do proc.  
n.º 702 de 1995  
o funcionário *Liliane*

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
PROJETO DE LEI Nº 702/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa transformar em zona de uso ZB-100/1 a zona de uso ZB-100/2-005, Distrito de Cachoeirinha.

O Executivo, atendendo pedido de informações da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, alerta que a área abrangida por este projeto localiza-se junto ao Parque Estadual da Cantareira, uma das poucas reservas de Mata Atlântica do Município, e que faz parte do complexo de áreas que circundam o Manancial de água Cantareira, responsável por 1/3 (um terço) da água que abastece a Região Metropolitana. Ressalta, ainda, que a alteração no zoneamento trará poluição do solo e da água e o risco de assentamentos irregulares, inclusive na área da Reserva.

Sendo assim, esta Comissão manifesta-se contrária à proposição.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/06/96

Presidente -

Relator -

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 28 / 06 / 1996.

pagina 48 coluna 2ª

Conferido: Liliane

A. A. T. M.

Em, 28 / 06 / 96

Liliane  
MARGARETE NUNES SILVA  
Secretária

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|          |     |          |
|----------|-----|----------|
| Folha nº | 147 | do proc. |
|          | 702 | de 19 95 |

*Aj*

## ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 05 de agosto de 1996.

Memo. No. 180 / 96

Ao nobre Ver. José Viviani Ferraz

O PL-702 / 95, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de Pareceres **CONTRÁRIOS** das Comissões de Mérito, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 80 do Regimento Interno.

Atenciosamente

|                    |
|--------------------|
| RECEBIDO NA A.T.M. |
| Em 05/08/96        |
| às 15,50 horas     |

*José Viviani Ferraz*  
Ver. SBC - Partido LIL

**LUIZ AREIAS DE CARVALHO**

Assessor Técnico Legislativo Chefe - A.T.M.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

- 148 -

do processo nº.....

01-702

de 19.....

95

(a).....

1996

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo devido  
a ausência de recurso do autor.

11/09/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Assessor Tec.Legislativo-Chefe-ATM

DEPARTAMENTO  
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA  
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado nº 148 fls.

Arquivo em 17-09-96

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS  
Chefe de Seção Técnica II



# *Câmara Municipal de São Paulo*

ASSESSORIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

## RESUMO E PRÉ-ESTUDO

(Apenas para trânsito interno na Comissão)

PL Nº 702/95

AUTOR: Ver. José Viviani Ferraz

**RESUMO DO PROJETO:** Dispõe sobre a mudança de zoneamento do uso e ocupação do solo, no distrito de Cachoeirinha. Transforma em zona de uso Z8-100/1, cujas características de uso e ocupação do solo constam do Quadro 5I-1, anexo à Lei nº 9.412/81 a zona de uso Z8-100/2 005, cujo perímetro está descrito no Quadro 5L, anexo à Lei nº 9.412/81.

**JUSTIFICATIVA DO AUTOR:** O autor argumenta que a propositura visa atender o pleito da comunidade local de modo a que possa ser atingido o potencial de infra-estrutura urbana da zona limdeira já que a área não está sendo aproveitada pois a mesma não pode ser parcelada estando na condição de latifúndio.

**POSIÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Pela legalidade, com a apresentação de um Substitutivo de modo a adequar o projeto à melhor técnica legislativa..

**OBSERVAÇÕES SOBRE A PROPOSITURA:** De acordo com o Quadro 5L-1 as categorias de usos permitidas para cada uma das zonas Z8-100 acima mencionadas são:

- a - Para a Zona Z8-100/1 como uso Conforme é possível as seguintes categorias de usos: R1; C3.3; C3.4; S3.1; S3.2; E1; E2; E3 (todos devendo contar com uma área mínima de lote de 5.000 m<sup>2</sup>); I1; I2 (que deverão contar com uma área mínima de lote de 20.000 m<sup>2</sup> para ser instaladas) e Núcleo Industrial (que deverá ser instalado numa área mínima de lote de 1.000 m<sup>2</sup>).
- b - Para a Zona Z8-100/2 como uso Conforme é possível as seguintes categorias de usos: R1; E1; E2; E3 (todos devendo contar com uma área mínima de lote de 5.000 m<sup>2</sup>) e Núcleo residencial de recreio (que deverá contar com uma área mínima de lote de 1.000 m<sup>2</sup>)

Podemos portanto notar que nas zonas Z8-100/1 há mais categorias de usos que são permitidas que nas zonas Z8-100/2. Nelas é possível, à mais, as categorias C3.3; C3.4; S3.1; S3.2; I1 e I2 que significam respectivamente:



# *Câmara Municipal de São Paulo*

- a - C3.3 - Comércio de Produtos Perigosos
- b - C3.4 - Comércio de Produtos Agropecuários e Extrativos
- c - S3.1 - Garagem para Empresa de Transportes
- d - S3.2 - Serviço de Depósitos e Armazenagem
- e - I1 - Industria não incômoda
- f - I2 - Industria Diversificada

Também como diferença entre a zona Z8-100/1 (que ora se pretende implantar) e a zona Z8-100/2 (como é definida a área em questão) é que na zona Z8-100/2 é permitido a implantação de Núcleo residencial de recreio enquanto que na zona Z8-100/1 não é permitido a implantação desses tipos de núcleos mas somente de Núcleos Industriais.

Compreende-se que haverá uma alteração significativa na área em questão.

São Paulo, 17 de outubro de 1995